

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano CX • Nº 133

Poder Executivo

Recife, sexta-feira, 24 de julho de 2026

Governo do Estado

Governadora: **Raquel Teixeira Lyra Lucena**

DECRETO Nº 61.110, DE 23 DE JULHO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 1.350.000,00 em favor da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, crédito suplementar no valor de R\$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0501 - Outros Recursos não Vinculados", no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), e na fonte de recursos "0759 - Recursos vinculados a fundos", no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 23 de julho do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	RECURSO DE TODAS AS FONTES	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		FONTE	VALOR
25000- DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO			
00127 - Defensoria Pública do Estado - Administração Direta			
Projeto: 14.122.0939.1919	- Modernização Operacional e Tecnológica da Defensoria Pública do Estado		1.350.000,00
4.4.90.00.	- Investimentos	0501	800.000,00
4.4.90.00.	- Investimentos	0759	550.000,00
TOTAL			1.350.000,00

ANEXO II (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	RECURSO DE TODAS AS FONTES	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		FONTE	VALOR
25000- DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO			
00127 - Defensoria Pública do Estado - Administração Direta			
Atividade: 14.422.0345.1925	- Atendimento Jurídico, Judicial e Extrajudicial a Pessoas Necessitadas do Estado		1.350.000,00
4.5.90.00.	- Inversões Financeiras	0501	800.000,00
4.5.90.00.	- Inversões Financeiras	0759	550.000,00
TOTAL			1.350.000,00

DECRETO Nº 61.111, DE 23 DE JULHO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 1.800.000,00 em favor da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio do Órgão,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO, crédito suplementar no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo Único.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0753 - Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições e Preços Públicos", no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), provenientes do Tesouro Estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 23 de julho do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

CÍCERO VICENTE MARINHO XAVIER DE MORAES
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS



ESTADO DE PERNAMBUCO

DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

GOVERNADORA
Raquel Teixeira Lyra Lucena

VICE-GOVERNADORA
Priscila Krause Branco

SECRETÁRIOS DE ESTADO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
Ana Maraíza de Sousa Silva

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO
Paulo Paes de Araújo

SECRETÁRIO DA ASSESSORIA ESPECIAL À GOVERNADORA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
João Crisóstomo Grillo Salles

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
Andreza Sônia Costa Rodrigues Pacheco

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL
Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR
Hercílio da Fonseca Mamede

SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Mauricélia Bezerra Vidal Montenegro

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
Rodolfo Costa Pinto

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Renato Barbosa Cime

SECRETÁRIA DE CRIANÇA E JUVENTUDE
Yanne Katt Teles Rodrigues Alves

SECRETÁRIA DE CULTURA
Maria Claudia Dubeux de Paula Figueiredo Batista

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
Cícero Vicente Marinho Xavier de Moraes

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Danielle Jar Queiroz de Souto

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO
Diogo Alexandre Gomes Neto

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Rodrigo Ribeiro de Queiroz

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Gilson José Monteiro Filho

SECRETÁRIA DE ESPORTES
Ivete Jurema Esteves Lacerda

SECRETÁRIO DA FAZENDA
Flávio Martins Sodré da Mota

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA GOVERNADORA
Eduardo Vieira de Sousa

SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA
Joana D'Arc da Silva Figueirêdo

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA
Nathalie Mendonça Ribeiro

SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
Pedro Henrique Neves de Holanda

SECRETÁRIA DA MULHER
Amanda Larissa Valença de Medeiros

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Fabrício Marques Santos

SECRETÁRIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS
Simone Benevides de Pinho Nunes

SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO
José Almir Cirilo

SECRETÁRIA DE SAÚDE
Zilda do Rego Cavalcanti

SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER
Roberto Abraham Abrahamian Asfora Filho

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO
Bianca Ferreira Teixeira



Consulte o nosso site:
www.cepe.com.br

DIRETOR PRESIDENTE
João Baltar Freire

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Igor Pessoa Burgos

DIRETORA DE PRODUÇÃO GRÁFICA
Eduarda Campello Maia

TEXTO
Secretaria de Comunicação

EDITOR
Eduarda Barbosa e Arlene Carvalho

DIAGRAMAÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGEM
Higor Vidal

PUBLICAÇÕES:

Coluna de 6,2 cmR\$ 166,47

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO
CNPJ 10.921.252/0001-07
Insc. Est. 0022408-15
Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro
Recife-PE – CEP: 50.100-140
Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática)
Fone: (81) 3183-2739
comercial@cepe.com.br
Ouvidoria - Fone: 3183-2736
ouvidoria@cepe.com.br

110 anos
do Diário Oficial do
Estado de Pernambuco

CERTIFICADO DIGITALMENTE



Assinado digitalmente por: COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO - CNPJ 10.921.252/0001-07. Data: 23/07/2026 22:10:43. Carimbo do tempo ACT SafeWeb/SERPPO - Hora Legal Brasileira. Assinatura ICP-Brasil (MP 2.200-2/2001) com preservação de longo prazo LTA.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

ANEXO ÚNICO (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$	
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
22000- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA			
00314 Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO			
Atividade:	20.122.0450.4458 - Gestão das Atividades da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO		1.800.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0753	1.800.000,00
TOTAL			1.800.000,00

DECRETO Nº 61.112, DE 23 DE JULHO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 12.016.564,00 em favor da Secretaria de Educação.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Secretaria de Educação, crédito suplementar no valor de R\$ 12.016.564,00 (doze milhões, dezesseis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0501 - Outros Recursos não Vinculados", no valor de R\$ 12.016.564,00 (doze milhões, dezesseis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 23 de julho do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

GILSON JOSÉ MONTEIRO FILHO
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$	
ESPECIFICAÇÃO		RECURSO DE TODAS AS FONTES	VALOR
14000- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
00108 Secretaria de Educação - Administração Direta			
Atividade:	12.363.0474.2277 - Operacionalização da Rede de Educação Profissional		1.759.033,00
	3.3.50.00. - Outras Despesas Correntes	0501	1.759.033,00
Atividade:	12.368.0474.2280 - Operacionalização e Manutenção da Rede Escolar - Presídios e Conveniadas		55.678,00
	3.3.50.00. - Outras Despesas Correntes	0501	55.678,00
Atividade:	12.368.0474.3322 - Operacionalização da Rede do Ensino Regular		8.374.914,00
	3.3.50.00. - Outras Despesas Correntes	0501	8.374.914,00
Atividade:	12.423.0474.4318 - Operacionalização da Rede de Educação Indígena		1.826.939,00
	3.3.50.00. - Outras Despesas Correntes	0501	1.826.939,00
TOTAL			12.016.564,00

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$	
ESPECIFICAÇÃO		RECURSO DE TODAS AS FONTES	VALOR
14000- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
00108 Secretaria de Educação - Administração Direta			
Atividade:	12.362.0474.4325 - Operacionalização da Rede de Educação Integral e Semi-Integral		12.016.564,00
	4.4.50.00. - Investimentos	0501	12.016.564,00
TOTAL			12.016.564,00

DECRETO Nº 61.113, DE 23 DE JULHO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 60.948,00 em favor da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos - EMPETUR.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos incisos IV e V do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos - EMPETUR, crédito suplementar no valor de R\$ 60.948,00 (sessenta mil, novecentos e quarenta e oito reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0754 - Recursos de Operações de Crédito", no valor de R\$ 60.948,00 (sessenta mil, novecentos e quarenta e oito reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 23 de julho do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFOTA FILHO
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$	
ESPECIFICAÇÃO		RECURSO DE TODAS AS FONTES	VALOR
56000- SECRETARIA DE TURISMO E LAZER			
00800 Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos - EMPETUR			
Atividade:	23.695.0477.4552.4087 - Adequação de Infraestrutura para a Copa Mundial Feminina de Futebol		60.948,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0754	60.948,00
TOTAL			60.948,00

ANEXO II (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$	
ESPECIFICAÇÃO		RECURSO DE TODAS AS FONTES	VALOR
21000- SECRETARIA DE TURISMO E LAZER			
00112 Secretaria de Turismo e Lazer - Administração Direta			
Atividade:	27.695.0925.2196.3273 - Construção de Pátio de Eventos		60.948,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0754	60.948,00
TOTAL			60.948,00

DECRETO Nº 61.114, DE 23 DE JULHO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 10.230.000,00 em favor da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, crédito suplementar no valor de R\$ 10.230.000,00 (dez milhões, duzentos e trinta mil reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0759 - Recursos vinculados a fundos", no valor de R\$ 10.230.000,00 (dez milhões, duzentos e trinta mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 23 de julho do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

PAULO PAES DE ARAÚJO
ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$	
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
57000- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA E RESSOCIALIZAÇÃO			
00129 Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - Administração Direta			
Atividade:	14.122.0459.2076 - Manutenção das Cadeias Públicas, Unidade Prisionais e Sistemas de Custódia do Estado		10.230.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0759	10.230.000,00
TOTAL			10.230.000,00

ANEXO II (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$	
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
39000- SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade:	06.122.0439.2927 - Conservação do Patrimônio Público na Secretaria de Defesa Social		10.230.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0759	10.230.000,00
TOTAL			10.230.000,00

Secretarias de Estado

ADMINISTRAÇÃO

Secretária: Ana Maraíza de Sousa Silva

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 23 DE JULHO DE 2026

PORTARIA CONJUNTA SAD/SDS Nº 271 DO DIA 23 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, resolvem homologar o Resultado Final da Seleção Pública Simplificada regida pela Portaria Conjunta SAD/SDS nº 175 do dia 22 de maio de 2026, que visa a contratação de 16 (dezesseis) profissionais para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco - SDS, cuja listagem com os classificados está disponível e publicada na página oficial do Instituto AOCP, através do endereço eletrônico: <https://www.institutoaocp.org.br/concursos/699>.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA SAD Nº 2.494 DO DIA 23 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo § 1º do artigo 13 do Decreto nº 40.168, de 4 de dezembro de 2013, que disciplina o desenvolvimento funcional nas Carreiras de que tratam as Leis Complementares nº 117, 118 e 119, de 26 de junho de 2008, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Administrativa Permanente de Desenvolvimento Funcional, no âmbito da Secretaria da Controladoria-Geral do Estado.

Art. 2º Nomear, para compor a presente Comissão, os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I - Como representantes da Controladoria Geral do Estado:
- a) **Daniel de Andrade Penaforte**, nº funcional 3296210/02 (titular);
 - b) **Sandra Wanderlay Lubambo**, nº funcional 144918/06 (titular);
 - c) **Marciel José do Monte**, nº funcional 2255642/06 (suplente);
 - d) **Luana Christina Cruz Pinto da Hora**, nº funcional 18158811/01 (suplente);
- II- Como representantes da Carreira de Controle Interno:
- a) **Noelia Cristovam Lino e Silva**, nº funcional 216360/01 (titular)
 - b) **Marcos Antônio de Medeiros Borba**, nº funcional 3799972/01 (titular)
 - c) **Karlos Gustavo Aragão Bungenstab**, nº funcional 3354806/02 (suplente)
 - d) **Patrícia Maia Feitosa Lócio**, nº funcional 216371/01 (suplente)

Art. 3º Fica revogada a Portaria SAD nº 1.821 de 25 de abril de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua aplicação.

Ana Maraiza de Sousa Silva
Secretária de Administração

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na alínea “c” do art. 1º da Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE**:

Nº 2.495-Declarar a vacância do cargo de Assistente Administrativo Educacional, da Secretaria de Educação, ocupado por **LUIS GUSTAVO SANTOS DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 3412946/02, com fundamento no inciso VII do art. 81 c/c o inciso III do art. 84 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 18/06/2026.

Nº 2.496-Declarar a vacância do cargo de Escrivão de Polícia, da Secretaria de Defesa Social, ocupado por **MARIA DO CARMO PEREIRA CARVALHO DO LAGO**, matrícula nº 117083/01, com fundamento no inciso VII do art. 81 c/c o inciso III do art. 84 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 18/06/2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD n. 1000, de 16/04/2014, e alterações, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 178 da Lei n. 6.123, de 20/07/1968, e nos artigos 4º e 14 do Decreto n. 40.200, de 13/12/2013, nos termos do Processo SEI n. 1400005867.000062/2026-70, **RESOLVE**:

Nº 2.497-Autorizar a concessão de afastamento parcial em favor do servidor **MATIAS VINÍCIUS DE MELO SANTOS**, professor, matrícula SGP n. **13098454/01**, da Secretaria Estadual de Educação (SEE), a fim de que curse o Mestrado Profissional em Sociologia, promovido pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), a contar da data de publicação desta Portaria até 18/03/2028, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, mantidos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD n. 1000, de 16/04/2014, e alterações, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 178 da Lei n. 6.123, de 20/07/1968, e nos artigos 4º, 5º, 14 e 18 do Decreto n. 40.200, de 13/12/2013, nos termos do Processo SEI n. 1400005509.000469/2025-95, **RESOLVE**:

Nº 2.498-Autorizar a concessão da prorrogação de afastamento parcial, fixado em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, nos termos do § 2º do artigo 14 do Decreto n. 40.200, de 13/12/2013, em favor do servidor **Marcos Fernando da Silva**, professor, matrícula SGP n. 3709000/01, a fim de que elabore a dissertação relativa ao Mestrado em Ciências da Educação, promovido pela Veni Creator Christian University (Orlando, Flórida – Estados Unidos), no período de 24/07/2026 a 24/12/2026, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, mantidos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD n. 1000, de 16/04/2014, e alterações, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 178 da Lei n. 6.123, de 20/07/1968, e nos artigos 4º e 14 do Decreto n. 40.200, de 13/12/2013, nos termos do Processo SEI n. 1400005482.001627/2026-51, **RESOLVE**:

Nº 2.499-Autorizar a concessão de afastamento integral em favor do servidor **Felipe Miranda Mota**, professor, matrícula SGP n. 3978087/03, da Secretaria Estadual de Educação (SEE), a fim de que curse o Doutorado em Ensino, promovido pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL), a contar da data de publicação desta Portaria até 02/01/2030, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, mantidos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD n. 1000, de 16/04/2014, e alterações, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 178 da Lei n. 6.123, de 20/07/1968, e nos artigos 4º e 14 do Decreto n. 40.200, de 13/12/2013, nos termos do Processo SEI n. 1400005676.000967/2026-97, **RESOLVE**:

Nº 2.500-Autorizar a concessão de afastamento parcial, fixado em 50% (cinquenta por cento) do horário de trabalho efetivo, em favor da servidora **AURICÉLIA REJANE LEITE DA SILVA**, professora, matrícula SGP n. 1770365/04, a fim de que curse o Mestrado em Ciências da Educação, promovido pela Universidad Del Sol (UNADES) – Paraguai, a contar da data de publicação desta Portaria até 17/01/2027, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, mantidos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

PORTARIA SAD Nº 2.501 DO DIA 23 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no artigo 174-A, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, na Lei Complementar nº 371, de 26/09/2017, no Decreto nº 45.185, de 26/10/2017, bem como no art. 1º, alínea “c”, item 1.16, da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, **RESOLVE**: Art. 1º Cancelar, por solicitação da interessada, a concessão de horário especial de trabalho anteriormente concedida pela Portaria SAD nº 1.811, publicada no DOE de 29/05/2026, à servidora **AMANDA CHRISTIAN BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 49399/1. Art. 2º Determinar o restabelecimento integral da jornada de trabalho regular da servidora, conforme previsto no art. 7º do Decreto nº 45.185/2017.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, tendo em vista as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SAD Nº 1.000, de 16.04.2014 e considerando o disposto na Lei Complementar nº 43, de 03.05.2002, regulamentada pelo Decreto nº 24.357, de 30.05.2002, **RESOLVE**:

Nº 2.502-Dispensar da Gratificação pela Participação no Cadastro e na Elaboração da Folha de Pagamento do Estado de Pernambuco, aos servidores abaixo relacionados, com repercussão financeira:

NOME	MATRÍCULA	ORGÃO	ATÉ A DATA DE	PROCESSO SEI
MARCOS JOSE CORREIA DA SILVA JUNIOR	2160480/01	PMPE/SDS	16/03/2026	3900000036.001507/2026-19
MARCIO WILLAMS WANDERLEY SILVA	2187728/01	PMPE/SDS	31/03/2026	3900000036.001507/2026-19
JULIANA RAQUEL NEGROMONTE DE OLIVEIRA INOJOSA	2019000/01	PMPE/SDS	31/03/2026	3900000036.001507/2026-19
SHIRLENE CHAGAS PINHEIRO	3404234/01	PMPE/SDS	31/03/2026	3900000036.001507/2026-19
CARLOS EDUARDO ANDRADE BATISTA DA SILVA	2048990/01	PMPE/SDS	12/05/2026	3900000036.002282/2026-18
RODRIGO ALVES MENDES	2074940/01	PMPE/SDS	12/05/2026	3900000036.002282/2026-18
ANDERSON HENRIQUE AGUIAR COSTA	3793338/01	PMPE/SDS	31/05/2026	3900000036.002282/2026-18
STHEPHANNY DA SILVA SILVEIRA	3839745/01	PMPE/SDS	03/06/2026	3900000036.002282/2026-18
ITALO PROTASIO DE LIMA MELO	2013355/01	PMPE/SDS	07/06/2026	3900000036.002282/2026-18
MARIA DE FATIMA DA SILVA	1319558/01	SES	30/06/2026	2300002161.000052/2026-84

Nº 2.503-Atribuir a Gratificação pela Participação no Cadastro e na Elaboração da Folha de Pagamento do Estado de Pernambuco, aos servidores abaixo relacionados, com repercussão financeira:

NOME	MATRÍCULA	ORGÃO	A PARTIR DE	PROCESSO SEI
CARLOS EDUARDO ANDRADE BATISTA DA SILVA	2048990/01	PMPE/SDS	17/04/2026	3900000036.001507/2026-19
IDALMA CARVALHO DE OLIVEIRA	2030667/01	PMPE/SDS	01/04/2026	3900000036.001507/2026-19
PALOMA COSTA DA SILVA	3634990/01	PMPE/SDS	13/05/2026	3900000036.002282/2026-18
WANESSA JOSELIA DA SILVA	2050722/01	PMPE/SDS	13/05/2026	3900000036.002282/2026-18

JOSE HALLYSSON BARBOSA DOS SANTOS	3548880/01	PMPE/SDS	01/06/2026	3900000036.002282/2026-18
PEDRO ALBUQUERQUE FERREIRA	3841952/01	PMPE/SDS	04/06/2026	3900000036.002282/2026-18
TIAGO PEDRO LOPES BELO DO NASCIMENTO	2094681/01	PMPE/SDS	08/06/2026	3900000036.002282/2026-18
MIRLLA QUEIROZ DOS SANTOS	3993094/01	SES	01/07/2026	2300002161.000052/2026-84
ADRIANA MENDES BARACHO	1318039/06	FUNAPE	01/07/2026	0040100033.005189/2026-47
JOAO CARLOS RODRIGUES DA SILVA	2166186/04	SDS	01/07/2026	3900009580.000089/2026-32
JOSILENE SOARES DA SILVA	12382876/01	UPE	01/07/2026	0040609285.000044/2026-95
DIEGO EVERALDO WANDERLEY MENDONÇA DORIA	13095030/02	SES	03/07/2026	2300002494.000029/2026-28
ANA SOPHIA MONTEIRO GALDINO DA SILVA	17127041/01	UPE	03/07/2026	0040609281.000025/2026-07

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, tendo em vista as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SAD Nº 1.000, de 16.04.2014 e considerando o disposto na Lei Complementar nº 85, de 31.03.2006, regulamentada pelo Decreto nº 33.721, de 03.08.2009, alterado pelo Decreto nº 37.934, de 02.03.2012, **RESOLVE**:

Nº 2.504-Dispensar da Gratificação pela Participação na Execução, Processamento e Controle Orçamentário e Financeiro, aos servidores abaixo relacionados, com repercussão financeira:

NOME	MATRÍCULA	ORGÃO	ATÉ A DATA DE	PROCESSO SEI
CARLOS ALBERTO RAMOS DA SILVA	2089904/01	PMPE/SDS	31/03/2026	3900000036.001507/2026-19
MILENA MACIEL MONTEIRO	1266063/01	PCPE/SDS	30/06/2026	3900001409.000033/2026-67
FATIMA PAULA DA COSTA LIMA	30/06/2026	IASSEPE	30/06/2026	0030308092.000092/2026-18

Nº 2.505-Atribuir a Gratificação pela Participação na Execução, Processamento e Controle Orçamentário e Financeiro, aos servidores abaixo relacionados, com repercussão financeira:

NOME	MATRÍCULA	ORGÃO	A PARTIR DE	PROCESSO SEI
ERICA ANDREA XAVIER	117009/01	PCPE/SDS	01/07/2026	3900001409.000033/2026-67
SIMONE PINHEIRO DE LIMA	2030217/01	PMPE/SDS	01/07/2026	3900035890.000276/2026-22

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO tendo em vista as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SAD Nº 1.000, de 16.04.2014, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 344, de 30.12.2016, regulamentada pelo Decreto nº 44.050, de 18.01.2017, **RESOLVE**:

Nº 2.506-Dispensar da Gratificação de Incentivo pela Participação na Gestão e Higieneização dos Cadastros de Fornecedores, Materiais e Serviços, inclusive de Engenharia, aos servidores abaixo relacionados, com repercussão financeira:

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL	ORGÃO	ATÉ A DATA DE	PROCESSO SEI
ALINE CAROLINA LOPES PESSOA	218010/01	CENTRAL	SAD	30/06/2026	0001200164.000252/2026-38
GUSTAVO VASCONCELOS DE ANDRADE	212742/01	ESPECIALISTA	SAD	30/06/2026	0001200172.000598/2026-37
ISABELE CAROLINA PESSOA MARTINS	213096/01	CENTRAL	SAD	30/06/2026	0001200172.000598/2026-37

Nº 2.507-Atribuir a Gratificação de Incentivo pela Participação na Gestão e Higieneização dos Cadastros de Fornecedores, materiais e serviços, inclusive de engenharia, aos servidores abaixo relacionados, com repercussão financeira:

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL	ORGÃO	A PARTIR DE	PROCESSO SEI
CARLA VILANI SILVA OLIVEIRA	18230350/02	CENTRAL	SAD	01/07/2026	0001200164.000252/2026-38
GUSTAVO VASCONCELOS DE ANDRADE	212742/01	CENTRAL	SAD	01/07/2026	0001200172.000598/2026-37
ISABELE CAROLINA PESSOA MARTINS	213096/01	ESPECIA LISTA	SAD	01/07/2026	0001200172.000598/2026-37
ALZIRA PATRICIA ANDRADE DA SILVA	218045/01	CENTRAL	SAD	02/07/2026	0001200164.000257/2026-61

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no artigo 174-A, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, na Lei Complementar nº 371, de 26/09/2017, no Decreto nº 45.185, de 26/10/2017, bem como no art. 1º, alínea “c”, item 1.16, da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, **RESOLVE**:

Nº 2.508-Conceder horário especial de trabalho à servidora abaixo relacionada, em cumprimento à determinação judicial, conforme Sentença, proferida nos autos do Processo Judicial nº 0005112-70.2025.8.17.3090, em trâmite na Vara da fazenda Pública da Comarca de Paulista do Tribunal de Justiça de Pernambuco:

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida
0001200144.000868/2024-85	193826/01	Ivana Rúbia Alves de Farias	Assistente Técnica em Gestão Universitária	UPE	10 (dez) horas semanais

Luis Alexandre Farias de Araújo
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas, em exercício

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na alínea «f» do art. 1º da Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, com redação dada pela Portaria SAD nº 1229 do dia 19 de junho de 2020, **RESOLVE**:

Nº 2.509-Conceder Licença Prêmio, nos termos do artigo 112, da lei nº6.123, de 20 de julho de 1968, de acordo com as informações constantes no processo, conforme o despacho abaixo em, 23/07/2026.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
Processo	Nome	Matricula	Decênio	A partir de
0040400007.002407/2026-42	MARIA DE FÁTIMA BEZERRA DA SILVA CARVALHO	885955/01	4º	23/07/2026

Alessandra de Melo Rodrigues
Superintendente de Gestão de Pessoas

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO DO DIA 23 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE**:

Deferir o pedido de afastamento do servidor abaixo citado, com fundamento no Art. 14 da Constituição Federal c/c a Lei complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, pelo período de três meses, a partir de 04/07/2026, para concorrer ao cargo eletivo de Deputado Estadual. **Devendo o servidor apresentar a ata da convenção partidária** que comprove a qualidade de candidato para as eleições 2026, para fins de manutenção do seu afastamento, nos termos previsto no artigo 8º, da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
2300000380.000134/2026-19	RODRIGO PATRIOTA PIRES	203959/01	SES
2300001283.003952/2026-34		203959/02	

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 23 DE JULHO DE 2026.

Homologo, com fundamento na Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, o inteiro teor do relatório da Comissão de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções – CACEF, instituída pelo Decreto nº 38.540, de 17/08/2012.

Nº 259-Reconhecendo o **arquivamento** dos seguintes processos:

TURMA	PROCESSO N º	SERVIDOR
2	0001200206.000772/2023-64	PAULO PETRUCIO BATISTA

6	0001200206.000933/2026-62	DENILSON ANDRADE DA SILVA
	0001200206.000971/2026-15	NAUBER MOURA CHAVES
	0001200206.000004/2025-72	ROMÁRIO NÓBREGA DE OLIVEIRA

Nº 260-Reconhecendo a legalidade das seguintes acumulações:

TURMA	PROCESSO N °	SERVIDOR	VÍNCULOS
5	0001200206.001628/2022-64	SEBASTIÃO LOPES DE SÁ	Médico (SES/PE), matrícula nº 1289128/02; APO Médico (SES/PE), matrícula nº 1289128/03;
6	0001200206.000964/2026-13	JOSE ROBERTO DA SILVA	APO Segundo Sargento (PMPE – SDS), matrícula nº 1947001/02; Cargo Comissionado Assessor de Vigilância e Inspetoria de Alunos (Prefeitura de Lagoa dos Gatos/PE);
	0001200206.000932/2026-18	JOSEFA GILZA FREIRE ROCHA	CTD Técnico de Enfermagem (UPE), matrícula nº 4119096/03; CTD Assistente de Saúde/Técnico de Enfermagem (SES/PE), matrícula nº 4119096/04
7	0001200206.000739/2025-04	CLAÚDIA MENDES	Assistente Técnica Gestão Universitária/ Auxiliar de Enfermagem (UPE), matrícula nº 2294877/01; APO Auxiliar de Enfermagem (AMPASS/PE);

Nº 261-Reconhecendo a ilegalidade, com boa-fé, das acumulações listadas abaixo, sendo concedido o prazo de 30 (trinta) dias para que os servidores façam a opção pelo vínculo em que desejam permanecer e comprove, perante a Comissão, a sua regularização funcional.

TURMA	PROCESSO N °	SERVIDOR	VÍNCULOS
7	0001200206.002354/2025-73	DANIEL FERREIRA LIMA	Analista em Saúde/ Enfermeiro (SES/PE), matrícula nº 3592510/01;
			Analista em Saúde/ Enfermeiro (SES/PE), matrícula nº 3592510/02;
	0001200206.001921/2025-74	SONIA MARIA DA SILVA GOMES	Auxiliar em Hematologia e Hemoterapia e Hemo (HEMOPE), matrícula nº 3455122/01; Técnico em Patologia Clínica (Prefeitura de Caruaru/PE);

Nº 262-Reconhecendo a ilegalidade, com indícios de má-fé, da acumulação listada abaixo, sendo enviado os autos do processo à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, para providências.

TURMA	PROCESSO N °	SERVIDOR	VÍNCULOS
2	0001200206.002700/2025-13	MARIA KARLA ARAUJO DO NASCIMENTO	Auxiliar em Saúde/Auxiliar de Serviços (SES/PE), matrícula nº 1326708/01;
			CTD Técnico em Farmácia (SES/PE), matrícula nº 1326708/02;

LUIS ALEXANDRE FARIAS DE ARAÚJO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas, em exercício

ERRATA:
Na Portaria SAD n. 1.039, publicada no DOE de 02/04/2026, no que concerne ao afastamento da servidora **JUSIELSIKLEIDE CAÇULA DOS SANTOS**, professora, SGP n. 48085/01 da Secretaria Estadual de Educação (SEE),
Onde se lê: ...a contar da data de publicação desta Portaria até 28/07/2026,
Leia-se: ...a contar da data de publicação desta Portaria até 31/08/2026.

ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Secretário: Paulo Paes de Araújo

PORTARIA CPD/SEAP Nº 53/2026, DE 22 DE JULHO DE 2026.

Delibera sobre processo administrativo disciplinar, SIGPAD nº 2024.13.5.004235, e dá outras providências.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 208, inciso III da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968 c/c §3º do art. 7º da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001;**RESOLVE: Art. 1º** – Aplicar a penalidade disciplinar de SUSPENSÃO por 07 (sete) dias ao Policial Penal **BRUNO ROGÉRIO MENDES PEREIRA**, matrícula nº 1233874/01, por infração ao disposto no no art. 2º, inciso XXV, segunda parte (negligenciar no cumprimento dos seus deveres), da Lei Complementar Estadual nº 106/2007, contudo, considerando a conveniência para o serviço, converto a mencionada reprimenda em pena de multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, ficando obrigado o servidor a permanecer no serviço, conforme estabelece o artigo 9º do aludido diploma disciplinar; **Art. 2º** – Determinar que a Gerência de Gestão de Pessoas - GGP/SEAP, adote as providências necessárias para o mero registro da presente decisão nos assentamentos funcionais do imputado; **Art. 3º** – Determinar o envio destes autos à Corregedoria Geral, para conhecimento e providências pertinentes; **Art. 4º** – Determinar a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado; **Art. 5º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Kleiber Oliveira Galindo** - Secretário Executivo de Administração Penitenciária.

CASA CIVIL

Secretário: Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues

PORTARIAS DO DIA 23 DE JULHO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições concedidas mediante a Portaria nº 1/2026, de 2 de abril de 2026, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE:**

Nº 852 – Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário da Fazenda, de **ANTÔNIO ALEXANDRE DA SILVA JÚNIOR**, da referida Secretaria, para participar do GT26 - Benefícios Fiscais, na cidade de Brasília – DF, no período de 03 a 07 de agosto de 2026.

Nº 853 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário da Fazenda, de **ARTUR DELGADO DE SOUZA**, da referida Secretaria, para participar da 205ª Reunião COTEPE, na cidade de Brasília – DF, no período de 17 a 21 de agosto de 2026.

Nº 854 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação da Secretária de Saúde, de **RODRIGO DE MELO BRENNAND**, da referida Secretaria, para participar da reunião da Câmara Técnica de Informação e Informática em Saúde (CTIIS), na cidade de Brasília – DF, no período de 03 a 05 de agosto de 2026.

Nº 855 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Educação, de **CLEIDE TENÓRIO GOMES DE AGUIAR** e **ELAINE CRISTINA DE SOUZA COELHO SANTANA**, da referida Secretaria, para acompanharem estudantes na Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), na cidade de Niterói - RJ, no período de 26 de julho a 01 de agosto de 2026.

Nº 856 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário da Educação, de **ANA CAROLINE BORBA FILGUEIRA PACHECO**, **ANA CAROLINA DE SOUZA ASSIS** e **LUANNA KAROLLYNE FREITAS QUEIROGA**, da referida Secretaria, para participarem da 2ª Reunião Técnico-Operacional sobre o Enem 2026, na cidade de Brasília – DF, no dia 04 de agosto de 2026.

Nº 857 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, de **SUZANA ALVES DE AGUIJO NOVELINO**, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER/PE, para participar do XXVI FOCOTRAN, na cidade de João Pessoa – PB, nos dias 20 e 21 de julho de 2026.

Nº 858 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação da Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, de **FLÁVIA LUCENA FRÉDOU**, da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia - FACEPE, para participar do Comitê de Orientação Científica e Estratégica do IRD, na cidade de Fortaleza – CE, no período de 19 a 21 de agosto de 2026, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 859 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação da Secretária de Desenvolvimento Econômico, de **MARCELO GUIMARÃES DO REGO**, Secretário Executivo de Gestão, **GUILHERME VASCONCELOS DE SÁ CAVALCANTI**, Secretário Executivo de Energia, Infraestrutura e Implantação de Projetos, e **PEDRO LEONARDO CHIAPPETTA DE LACERDA**, Secretário Executivo de Atração de Investimentos e Estudos Econômicos, da referida Secretaria, para participarem do encontro do Fórum *Powershoring*: Industrialização Verde no Nordeste - da estratégia à ação, na cidade de Brasília – DF, no dia 29 de julho de 2026.

Nº 860 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Agentes de Polícia **AISLAM AYALA MARINHO TAVARES**, **JARBAS SEVERINO DA SILVA**, **JOÃO PAULO PEREIRA DO NASCIMENTO** e **PEDRO JORGE ANGELO TINOCO**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de Interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Maceió - AL, no dia 14 de julho de 2026.

Nº 861 - Autorizar os afastamentos do Estado tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Delegados de Polícia **RODRIGO CARNEIRO BELLO CAVALCANTI**, **CECILIA ETHNE PESSOA DE OLIVEIRA**, **CLAUDIO ALVES DA SILVA NETO**, dos Agentes de Polícia **DOUGLAS ANTONIO DOS SANTOS**, **LUCAS OLAVO FIGUEIREDO SILVA**, **TALITA CAROLINE MONTEIRO RODRIGUES CAIO** e **ALVARO CHAGAS** e do Escrivão de Polícia **VINICIUS DA SILVA PEREIRA**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Campina Grande - PB, no dia 14 de julho de 2026.

Nº 862 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Tenente Coronel BM **GEORGE VITORIANO DE ALMEIDA**, do Major BM **JOSÉ DO CARMO BEZERRA JÚNIOR** e do Segundo Tenente BM **IGOR CARVALHO BRITO ARRUDA**, da referida Secretaria, para participarem do *Workshop* “Planejamento, estratégias e entregas eficientes”, na cidade de João Pessoa - PB, no dia 22 de julho de 2026.

Nº 863 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Segundo Tenente BM **VINICIUS LUCAS DE OLIVEIRA SILVA**, do Terceiro Sargento BM **JOSIVAL ALEXANDRE DA SILVA FILHO** e do Soldado BM **WILLTON RODRIGO ANTAS PESSOA DE BARROS**, da referida Secretaria, para participarem do II Curso de Especialização em Salvamento Terrestre (II CSTER/CBMSE), na cidade de Aracaju – SE, no período de 30 de julho a 29 de agosto de 2026.

Nº 864 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Tenente PM **TIAGO DANTAS CARVALHO DE FONSECA**, dos Cabos PM **MARVSON JOSÉ DA SILVA**, **MOISÉS CÂNDIDO DA SILVA JUNIOR**, **SOSTHENES MARQUES DE MENEZES NETO** e **ANDREY ALVES DE SOUZA**, da referida Secretaria, para participarem do Curso de Ações Táticas 2026, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 02 de agosto a 19 de setembro de 2026, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 865 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, de **PHILLIP CESAR ALBUQUERQUE SILVA**, da referida Secretaria, para participar do Curso de Análise Criminal - 7ª Edição pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, na cidade de Boa Vista - RR, nos dias 03 e 04 de agosto de 2026, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 866 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Perito Criminal **WAGNER BEZERRA DO NASCIMENTO**, da referida Secretaria, para participar da 4ª Reunião Anual Extraordinária do CONDPCI, na cidade de São Paulo - SP, no período de 9 a 13 de agosto de 2026.

Nº 867 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Primeiro Tenente PM **FÁBIO LIMA OLIVEIRA DIAS**, da referida Secretaria, para participar da 2ª Reunião Ordinária do Colegiado do CNCG PM, na cidade de São Paulo - SP, no período de 10 a 14 de agosto de 2026.

Nº 868 - Autorizar o afastamento do Estado tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Perito Papiloscopista **HÊNIO COUTINHO PROCÓPIO DA CUNHA**, da referida Secretaria, para participar da 2ª Reunião Técnica do ComprasSusp no COP Internacional 2026, na cidade de São Paulo - SP, no período de 10 a 14 de agosto de 2026, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 869 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Capitão PM **ANTÔNIO SOARES DA SILVA JÚNIOR**, da referida Secretaria, para exercer a monitoria das disciplinas de RECON, Práticas Dirigidas de Técnicas Operacionais de Inteligência e Ações de Busca e de Vigilância, na cidade de Boa Vista - RR, no período de 23 a 30 de agosto de 2026, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 870 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Perito Criminal **ABNER PEDRO QUEIROZ DE SOUZA**, da referida Secretaria, para participar do XXVIII Congresso Nacional de Criminalística, na cidade de Gramado - RS, no período de 26 a 31 de outubro de 2026.

Nº 871 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação da Secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha, de **JOANY DEODATO DA SILVA**, da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, para participar de reuniões do Projeto GEF Mar II – *Inception*, *Workshop* e Capacitação ao Sistema Cérebro, na cidade de Brasília – DF, nos dias 21 e 22 de julho de 2026, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 872 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação da Secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha, de **ANNA EDUARDA FALCÃO PINTO DE LEMOS**, da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, para participar do Encontro Nacional de Órgãos Ambientais: Licenciamento Ambiental para Reciclagem de Resíduos Orgânicos no Brasil, na cidade de São Paulo – SP, no período de 27 a 31 de julho de 2026.

Nº 873 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização, de **SILVANO FRANCISCO DA CUNHA**, **FABIO JOSE DA SILVA** e **HENRIQUE DE OLIVEIRA RIBEIRO**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Camaragibe - AL, no dia 31 de julho de 2026.

Nº 874 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização, de **LEÔNIDAS BASTOS DE MEDEIROS**, **SAULO ROBERTO DOS SANTOS** e **JOCEMAR CORDEIRO DO NASCIMENTO**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de São Paulo - SP, no período de 10 a 14 de agosto de 2026.

BRENA PAES BARRETO CASTELO BRANCO
Secretária Executiva de Administração
Secretaria da Casa Civil

SECRETARIA DA CASA CIVIL

LICENÇA PRÊMIO GOZO:

Processo SEI nº 1700000030.001825/2026-71, **JOSÉ EDNANDES PAES DE MELO**, nunfunc nº 617614/1, defere o pedido de 01 (um) mês de Licença Prêmio, referente ao 4º (quarto) decênio, a partir de 04/065/2026.

Maria do Carmo Silva Coelho
Gerente Geral de Gestão

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretária: Mauricélia Bezerra Vidal Montenegro

EXTRATO DA PORTARIA SECTI Nº 044, DE 22/07/26: Atualiza a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão 001/2019, firmado com o Núcleo de Gestão do Porto Digital - NGPD/OS, alterando a Portaria SECTI 001/2020, com efeitos retroativos a 13/07/26. O inteiro teor da Portaria estará disponível no endereço http://www.secti.pe.gov.br.

Mauricélia Bezerra Vidal Montenegro
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

DEFESA SOCIAL

Secretário: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:
Nº 5394 - Designar o Soldado PM **João Douglas Brito de Sá Félix**, matrícula nº 1202308 (EXQ MILITAR SDS nº 3777456/02), para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social/GGCIODS/SDS, no período de 03/08 a 12/12/2026, durante o afastamento da Cabo PM **Stefane Paula Leite de Souza Holanda**, matrícula nº 1158341 (número funcional 3387275/01), em gozo de Licença Maternidade.
Nº 5395 - Atribuir ao Cabo PM **Anderson Rodrigues de Andrade**, matrícula nº 1138278 (EXQ MILITAR/SDS nº 2087510/03), a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Unidade de Coordenação de Operações Integradas da PMPE, da Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social/GGCIODS/SDS, a contar de 03/08/2026.

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Despacho nº 292/PGE, de 19/10/2021, resolve:
Nº 5396 - Autorizar o afastamento do Estado, do Terceiro Sargento PM **Givanildo da Silva Oliveira**, matrícula nº 1085174 (SGP nº 2046750/01), para, em Brasília-DF, no período de 12 de julho de 2026 a 11 de julho de 2027, ficar mobilizado junto a Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública da Secretaria Nacional de Segurança Pública, nos termos do Convênio de Cooperação Federativa nº 03/2018, celebrado entre a União e o Estado de Pernambuco.

Nº 5397 - Autorizar o afastamento do Estado, do Primeiro Sargento PM **Sandro Gomes de Oliveira**, matrícula nº 1079204 (SGP nº 2036207/01), para, em Brasília-DF, **no período de 12 de julho de 2026 a 11 de julho de 2027**, ficar mobilizado junto a Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública da Secretaria Nacional de Segurança Pública, nos termos do Convênio de Cooperação Federativa nº 03/2018, celebrado entre a União e o Estado de Pernambuco.

Nº 5398 - Autorizar o afastamento do Estado, do Cabo PM **Moisés Pereira da Silva**, matrícula nº 1164562 (SGP nº 3404480/01), para, em Brasília-DF, **no período de 12 de julho de 2026 a 11 de julho de 2027**, ficar mobilizado junto a Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública da Secretaria Nacional de Segurança Pública, nos termos do Convênio de Cooperação Federativa nº 03/2018, celebrado entre a União e o Estado de Pernambuco.

Nº 5399 - Autorizar o afastamento do Estado, do Cabo PM **Andreivisson Michel Rodrigues da Silva**, matrícula nº 1181386 (SGP nº 3538575/01), para, em Brasília-DF, **no período de 12 de julho de 2026 a 11 de julho de 2027**, ficar mobilizado junto a Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública da Secretaria Nacional de Segurança Pública, nos termos do Convênio de Cooperação Federativa nº 03/2018, celebrado entre a União e o Estado de Pernambuco.

Nº 5400 - Autorizar o afastamento do Estado, do Terceiro Sargento PM **Mirian do Nascimento Rocha**, matrícula nº 1110667 (SGP nº 2070677/01), para, em Brasília-DF, **no período de 12 de julho de 2026 a 11 de julho de 2027**, ficar mobilizado junto a Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública da Secretaria Nacional de Segurança Pública, nos termos do Convênio de Cooperação Federativa nº 03/2018, celebrado entre a União e o Estado de Pernambuco.

Nº 5401 - Autorizar o afastamento do Estado, do Segundo Sargento PM **Anderson Quintilo da Silva**, matrícula nº 1110438 (SGP nº 2068745/01), para, em Brasília-DF, **no período de 12 de julho de 2026 a 11 de julho de 2027**, ficar mobilizado junto a Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública da Secretaria Nacional de Segurança Pública, nos termos do Convênio de Cooperação Federativa nº 03/2018, celebrado entre a União e o Estado de Pernambuco.

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 5402 - Dispensar o Escrivão de Polícia **Bruno Gonçalves Bantim da Cruz**, nº funcional 18387080/01, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, do Setor de Cartório, da DP da 200ª Circ. - Araripina, da 24ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **a contar de 06/07/2026**.

Nº 5403 - Designar a Escrivã de Polícia **Adezilia Lima Rocha**, nº funcional 18387527/01, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 200ª Circ. - Araripina, da 24ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2.

Nº 5404 - Dispensar o 2º Tenente PM **Christian Valentim Silva**, mat. nº 1253654, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2/Seção de Planejamento, do 19º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/07/2026**.

Nº 5405 - Dispensar o Major PM **Fábio José da Silva Santos**, mat. nº 9305327, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2/ Seção de Administrativo e Fiscal, do 16º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/07/2026**.

Nº 5406 - Dispensar o 2º Tenente PM **Juliano do Nascimento Sobral**, mat. nº 9505547, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2/Seção de Planejamento, do 10º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/07/2026**.

Nº 5407 - Dispensar a 2ª Tenente PM **Livia Maria Grangeiro Queiroz**, mat. nº 1299964, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2/Seção de Pessoal, do 19º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/07/2026**.

Nº 5408 - Dispensar o 2º Tenente PM **Lucas Aleksander Nunes Santos**, mat. nº 1299840, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2/Seção de Planejamento, do 16º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/07/2026**.

Nº 5409 - Dispensar o 2º Tenente PM **Joelson Tássio Cerqueira Silva**, mat. nº 1299727, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2/Seção de Ensino e Instrução, do 12º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/07/2026**.

Nº 5410 - Dispensar o 2º Tenente PM **Lucas Henrique Rocha da Silva**, mat. nº 1300369, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2/Seção de Planejamento, do 11º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 03/07/2026**.

Nº 5411 - Dispensar o 2º Tenente PM **Alfredo Pereira dos Santos Júnior**, mat. nº 1299611, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2/Seção de Pessoal, do 11º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 06/07/2026**.

Nº 5412 - Dispensar o Cabo PM **José Ewerton Alexandre dos Santos**, mat. nº 1201700, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2/Seção de Planejamento, do 1º BIESP, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 06/07/2026**.

Nº 5413 - Dispensar a 2ª Tenente PM **Amilânia Delmondes Pereira**, mat. nº 1300210, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3/Seção Secretária, do 16º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/07/2026**.

Nº 5414 - Dispensar o 2º Tenente PM **José Ewerton Bezerra Alves Duarte**, mat. nº 1299719, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3/Seção Correcional, do 16º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/07/2026**.

Nº 5415 - Dispensar o 3º Sargento PM **José Leidisandro César**, mat. nº 1087193, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3/Seção Secretária, do 26º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/07/2026**.

Nº 5416 - Dispensar o Capitão PM **Marcio Ferreira Xavier**, mat. nº 1047655, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3/ Subseção Tesouraria, do 16º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/07/2026**.

Nº 5417 - Dispensar o 2º Tenente PM **Robson Passos de Souza**, mat. nº 1041924, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3/Subseção de Transporte e Comunicação, do 16º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/07/2026**.

Nº 5418 - Dispensar o Soldado PM **Vanderlan Tenorio da Cunha Filho**, mat. nº 1223119, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3/Subseção Tesouraria, do 10º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/07/2026**.

Nº 5419 - Dispensar o 2º Tenente PM **Cássio Otávio Neri de Araújo**, mat. nº 1299603, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3/Seção Correcional, do 12º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/07/2026**.

Nº 5420 - Dispensar o 2º Tenente PM **Marciliano Aurelio Santana dos Santos Rosendo**, mat. nº 1028987, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3/Seção Secretária, do 12º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/07/2026**.

Nº 5421 - Dispensar o 3º Sargento PM **Reinaldo Raimundo Ferreira**, mat. nº 1058177, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3/Subseção de Almocharifado, do 11º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 02/07/2026**.

Nº 5422 - Dispensar o 2º Tenente PM **Rodrigo Lima do Nascimento**, mat. nº 1197371, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3/Seção Secretária, do 11º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 03/07/2026**.

Nº 5423 - Dispensar o 2º Tenente PM **Júlio Kevin Coelho Silva**, mat. nº 1300105, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3/Seção Correcional, do 11º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 06/07/2026**.

Nº 5424 - Designar o 2º Tenente PM **Bruno Felipe Luz de Souza**, mat. nº 1267396, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da DPO, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/07/2026**.

Nº 5425 - Designar o Capitão PM **Diazeles Ruan Ribeiro**, mat. nº 1189581, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do CPM - ANEXO I, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/07/2026**.

Nº 5426 - Designar o Aspirante a Oficial **Josinaldo Gomes de Lima Junior**, mat. nº 1324071, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2/Seção de Pessoal, do 25º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/07/2026**.

Nº 5427 - Designar o Capitão PM **Marcio Ferreira Xavier**, mat. nº 1047655, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2/ Seção de Administrativo e Fiscal, do 16º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/07/2026**.

Nº 5428 - Designar a Aspirante a Oficial **Mayara Kamyia da Silva Santos**, mat. nº 1324136, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2/Seção de Planejamento, do 16º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/07/2026**.

Nº 5429 - Designar o Aspirante a Oficial **Roberto Alves de Freitas Júnior**, mat. nº 1161962, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2/Seção de Planejamento, do 19º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/07/2026**.

Nº 5430 - Designar a Aspirante a Oficial **Thaynara Carla De Souza Cavalcante**, mat. nº 1324063, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2/Seção de Pessoal, do 19º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/07/2026**.

Nº 5431 - Designar o Soldado PM **Yves Nascimento de Menezes**, mat. nº 1242210, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2/Seção de Planejamento, do 10º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/07/2026**.

Nº 5432 - Designar o 2º Tenente PM **Marciliano Aurelio Santana dos Santos Rosendo**, mat. nº 1028987, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2/Seção de Ensino e Instrução, do 12º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/07/2026**.

Nº 5433 - Designar o 2º Tenente PM **Marcos Mendonça da Silva**, mat. nº 1299514, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2/Seção de Planejamento, do 1º BIESP, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 06/07/2026**.

Nº 5434 - Designar o Aspirante a Oficial **Jônatas Henrique dos Santos**, mat. nº 1323377, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3/Seção Secretária, do 16º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/07/2026**.

Nº 5435 - Designar o Aspirante a Oficial **Lucas Giovanni Bezerra Pinheiro**, mat. nº 1263722, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3/Reserva e Material Bélico, do 16º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/07/2026**.

Nº 5436 - Designar a Aspirante a Oficial **Maria Aline da Hora Silva**, mat. nº 1323490, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3/Seção Secretária, do 26º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/07/2026**.

Nº 5437 - Designar o 2º Tenente PM **Robson Passos de Souza**, mat. nº 1041924, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3/Subseção Tesouraria, do 16º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/07/2026**.

Nº 5438 - Designar o 3º Sargento PM **Sérgio Josué da Silva**, mat. nº 1055895, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3/Subseção Tesouraria, do 10º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/07/2026**.

Nº 5439 - Designar o 2º Tenente PM **Robson Ferreira da Silva**, mat. nº 9902341, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3/Seção Secretária, do 12º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/07/2026**.

Nº 5440 - Designar o Aspirante a Oficial **Ruan Filipe Ferreira de Souza Silva**, mat. nº 1200950, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3/Seção Correcional, do 12º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/07/2026**.

Nº 5441 - Designar o 3º Sargento PM **Flávio Lopes de Santana**, mat. nº 1096095, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3/Subseção de Almocharifado, do 11º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 02/07/2026**.

Nº 5442 - Designar o Escrivão de Polícia **Marco Aurélio Feijó Ferruccio da Gama**, n.º funcional 116960/02 (mat. nº 3198022), para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 25ª Circ. - Peixinhos, da 7ª DESEC/GCOM/DIM, **no período de 06/06 a 04/08/2026**, em razão da licença médica de seu titular, o Escrivão de Polícia **Francisco Alexandre de Souza Leal**, nº funcional 891074/01 (mat. nº 1403214).

Nº 5443 - Dispensar o Escrivão de Polícia **Lissandro Alves Fagundes**, nº funcional 3372251/01 (mat. nº 3518680), da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, do Setor de Cartório, da DP da 159ª Circ. - Custódia, da 19ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **a contar de 31/07/2026**.

Nº 5444 - Designar o Escrivão de Polícia **Dejaire Leite Bezerra**, nº funcional 18496261/01, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 159ª Circ. - Custódia, da 19ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **a contar de 31/07/2026**.

Nº 5445 - Designar a Escrivã de Polícia **Paula Bianca da Silva Okubo**, nº funcional 18386776/01, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 25ª DP de Homicídios - Petrolina, da DINTER-2, **a contar de 07/07/2026**.

Nº 5446 - Dispensar o Agente de Polícia **Marcos Paulo de Oliveira**, nº funcional 108550/01 (mat. nº 2735369), da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, do Setor de Análise e Estatística, da DP da 61ª Circ. – Vitória de Santo Antão, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 01/07/2026**.

Nº 5447 - Designar a Agente de Polícia **Micheline Maria Soares**, nº funcional 1281380/01 (mat. nº 2212897), para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da DP da 61ª Circ. – Vitória de Santo Antão, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 01/07/2026**.

Nº 5448 - Dispensar o Agente de Polícia **Alberto Nery Mendes Bezerra**, nº funcional 104908/01 (mat. nº 3203336), da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, do Setor de Investigação, da DP da 86ª Circ. - Belém de Maria, da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 31/07/2026**.

Nº 5449 - Designar o Agente de Polícia **Marcelo Cavalcanti Gouveia Lins**, nº funcional 122431/01 (mat. nº 319726-3), para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 86ª Circ. - Belém de Maria, da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 31/07/2026**.

Nº 5450 - Designar o Agente de Polícia **Carlos Francisco Laureano Alves**, nº funcional 134111/01 (mat. nº 3196429), para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 166ª Circ. - Manari, da 19ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **a contar de 01/07/2026**.

Nº 5451 - Dispensar o Agente de Polícia **Bertrand Dardenne de Albuquerque**, nº funcional 3798755/01 (mat. nº 3873129), da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, do Setor de Investigação, da DP da 72ª Circ. - Barreiros, da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 10/07/2026**.

Nº 5452 - Designar o Agente de Polícia **Carlos Taffarel Felix da Rocha**, nº funcional 3379388/03, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 72ª Circ. - Barreiros, da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1.

Nº 5453 - Designar o Escrivão de Polícia **Rudolft Bezerra Soares**, nº funcional 124415/01 (mat. nº 2737906), para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 86ª Circ. - Belém de Maria, da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 08/07/2026**.

Nº 5454 - Designar a Escrivã de Polícia **Tamires Gama de Vasconcelos Motta**, nº funcional 3820610/01 (mat. nº 3869490), para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 16ª Circ. - Água Fria, da 2ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 07/07/2026**.

Nº 5455 - Designar a Escrivã de Polícia **Marília Santana da Silva**, nº funcional 18386652/01, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 21ª Circ. - Moreno, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 07/07/2026**.

Nº 5456 - Designar o Escrivão de Polícia **Diego Prazeres de Farias**, nº funcional 18423400/02, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 121ª Circ. - Orobó, da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1.

Nº 5457 - Dispensar o Agente de Polícia **Flávio Augusto de Moura Santos**, nº funcional 3809846/01 (mat. nº 3870111), da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Coordenação Setorial, da Delegacia de Polícia da 193ª Circ. - Salgueiro, da 23ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2.

Nº 5458 - Designar o Agente de Polícia **Cláudio Pereira Couto**, nº funcional 2013371/02 (mat. nº 3507718), para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 193ª Circ. - Salgueiro, da 23ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2.

Nº 5459 - Dispensar o Agente de Polícia **Paulo Sérgio Cavalcanti**, nº funcional 1275119/01 (mat. nº 2215020), da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, do Setor de Investigação, da 11ª DP de Homicídios - Jaboatão dos Guararapes, da DHMS/DIRESP, **a contar de 10/07/2026**.

Nº 5460 - Designar o Agente de Polícia **Carlos Eduardo da Silva Santos**, nº funcional 117186/01 (mat. nº 3202615), para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 11ª DP de Homicídios - Jaboatão dos Guararapes, da DHMS/DIRESP, **a contar de 10/07/2026**.

Nº 5461 - Designar o Escrivão de Polícia **Jefferson Lacerda da Silva**, nº funcional 18496970/01, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 21ª Circ. - São Benedito do Sul, da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1.

Nº 5462 - Designar o Escrivão de Polícia **Josué Democio Leal Bezerra**, nº funcional 3846733/02, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 166ª Circ. -Manari, da 19ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **a contar de 07/07/2026**.

Nº 5463 - Dispensar a Escrivã de Polícia **Luciana Maia Freire de Oliveira**, nº funcional 104880/01 (mat. nº 2729563), da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, do Setor de Cartório, da 11ª DP de Homicídios - Jaboatão dos Guararapes, da DHMS/DIRESP, **a contar de 09/07/2026**.

Nº 5464 - Designar o Escrivão de Polícia **Ronaldo Santos Rodrigues**, nº funcional 3391248/01 (mat. nº 3509281), para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 11ª DP de Homicídios - Jaboatão dos Guararapes, da DHMS/DIRESP, **a contar de 10/07/2026**.

Nº 5465 - Designar a Delegada de Polícia **Julieti Pillar Japiassu**, nº funcional 131560/01 (mat. nº 2724880), para responder pela Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, pelo exercício da chefia da Unidade de Administração de Pessoal, da DIGEPE/ DG-PCPE, **no período de 29/05 a 30/06/2026**, em razão de licença médica por motivo de doença em pessoa da família de sua titular, a Delegada de Polícia **Mônica Maria Lins Maciel**, nº funcional 1168983/01 (mat. nº 1917722).

Nº 5466 - Designar a Escrivã de Polícia **Jorgeana Cristina Quiteria Morais Cunha**, nº funcional 18496946/01, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 76ª Circ. - Gameleira, da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1.

Nº 5467 - Prorrogar os efeitos da **Portaria SDS nº 593**, de 23/01/2026, referente à designação do Escrivão de Polícia **Leonardo Lucena Spindola**, nº funcional 115943/02 (matrícula nº 3203530), para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 2ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição - Paulista, da 8ª DESEC/GCOM/ DIM, **até 30/07/2026**, durante as férias de sua titular, a Escrivã de Polícia **Viviane Matos de Santana**, nº funcional 117721/02 (matrícula nº 2734443), conforme CI 617 (89538431), da 2ª Eqp. DP 28ª CIRC. (3900001134.000002/2026-83).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PORTARIAS DO COMANDO-GERAL

Nº 661/DGP-2, de 13 de julho de 2026. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no art. 75 da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, consubstanciado na LC nº 396/18, **resolve: 1 – AGREGAR** e tornar ADIDO ao 12º BPM a SD PM QPMG Mat. 130307-4 / PEDRO SOARES RESENDE CARVALHO, a contar de 06JUL26, para realização do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado da Bahia - BA, região pelo edital nº 001-CG/2024, em estrito cumprimento a decisão judicial (89831276), expedida pelo Exmo. Sr. Dr. Des. Waldemir Tavares de Albuquerque Filho, nos autos do Mandado de Segurança nº 0019132-53.2026.8.17.9000, por meio da qual, foi concedida a percepção do soldo da PMPE, conforme a informação contida no Ofício nº 1468/2026-DPO (89831276); **2 – DETERMINAR** que o militar se apresente imediatamente na sede do 12º BPM, por ocasião da conclusão do referido curso, para fins de regularização da situação funcional; e **3 – DETERMINAR** que a DGP proceda à análise para os devidos ajustes nos vencimentos do militar, conforme decisão judicial. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 90370903).

Nº 667/DGP-3, de 14 de julho de 2026. Transferência para a Reserva não Remunerada. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16 de junho de 1994, **resolve: 1 – TRANSFERIR** para a Reserva não Remunerada, a contar de 30JUN2026, com fundamento do art. 142, § 3º, II da Constituição Federal, c/c o art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o Cb PM Mat. 116244-6/11º BPM - Daniel Francisco do Nascimento, RG n.º 56692/PMPE, filho de Luiz Francisco do Nascimento e de Maria do Carmo da Silva, em virtude de ter tomado posse em cargo público civil permanente e efetivo de Agente da Polícia Civil de Pernambuco, conforme Comunicação de Posse 89588141; **2 – DETERMINAR** que o Comandante do 11º BPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG n.º 578/2002, publicada no SUNOR n.º 021/2002; bem como instaura o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG n.º 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR n.º 047/2021; **3 – DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 90358900).

Nº 675/DGP-3, de 20 de julho de 2026. Licenciamento “ex-officio”. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, **resolve: 1 – LICENCIAR** "ex-officio", a contar de 11JUN2026, em cumprimento ao previsto no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal vigente, que veda o acúmulo remunerado de cargos públicos, e art. 110 da Lei nº

578/2002, publicada no SUNOR n.º 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG n.º 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR n.º 047/2021; **3 – DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 90343724).

Nº 679/DGP-3, de 20 de julho de 2026. Transferência para a Reserva não Remunerada. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16 de junho de 1994, **resolve: 1 – TRANSFERIR** para a Reserva não Remunerada, a contar de 02JUL2026, com fundamento do art. 142, § 3º, II da Constituição Federal, c/c o art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o 3º SGT PM Mat. 109794-6/23º BPM - Luiz Henrique Nunes de Lima, RG n.º 51462/PMPE, filho de Luiz Gonzaga de Lima e de Livia Maria Nunes da Silva, em virtude de ter tomado posse em cargo público civil permanente e efetivo de Escrivão da Polícia Civil de Pernambuco, conforme Comunicação de Posse 89432999; **2 – DETERMINAR** que o Comandante do 23º BPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG n.º 578/2002, publicada no SUNOR n.º 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG n.º 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR n.º 047/2021; **3 – DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 90359475).

Nº 680/DGP-3, de 20 de julho de 2026. Transferência para a Reserva não Remunerada. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16 de junho de 1994, **resolve: 1 – TRANSFERIR** para a Reserva não Remunerada, a contar de 02JUL2026, com fundamento do art. 142, § 3º, II da Constituição Federal, c/c o art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o Cb PM Mat. 119865-3/9º CIPM - Ailton Roberto Pereira Siqueira, RG n.º 58715/PMPE, filho de José Marcos de Siqueira e de Maria Jacileide Vieira Pereira Siqueira, em virtude de ter tomado posse em cargo público civil permanente e efetivo de Agente da Polícia Civil de Pernambuco, conforme Portaria DG-PCPE (DIGEPE) N.º 899/2026 (89484830); **2 – DETERMINAR** que o Comandante da 9º CIPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG n.º 578/2002, publicada no SUNOR n.º 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG n.º 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR n.º 047/2021; **3 – DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 90361811).

Nº 681/DGP-3, de 20 de julho de 2026. Transferência para a Reserva não Remunerada. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16 de junho de 1994, **resolve: 1 – TRANSFERIR** para a Reserva não Remunerada, a contar de 30JUN2026, com fundamento do art. 142, § 3º, II da Constituição Federal, c/c o art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o Sd PM Mat. 125295-0/6º BPM - Leandro Ferreira de Souza, RG n.º 62037/PMPE, filho de José Eliel Amâncio de Souza e de Nelsa Ferreira da Silva, em virtude de ter tomado posse em cargo público civil permanente e efetivo de Agente da Polícia Civil de Pernambuco, conforme Termo de Posse 89386370; **2 – DETERMINAR** que o Comandante do 6º BPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG n.º 578/2002, publicada no SUNOR n.º 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG n.º 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR n.º 047/2021; **3 – DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 90364397).

Nº 682/DGP-3, de 20 de julho de 2026. Torna sem efeito a Portaria do Comando-Geral da PMPE. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16 de junho de 1994, **resolve: 1 – Tornar sem efeito** a Portaria do Comando-Geral n.º 650 – DGP-3, de 13 de julho de 2026, que transferiu para a Reserva não Remunerada o Sd PM Mat. 121524-8/2º BPM - Cleiton Luiz Lira da Costa, publicada no Diário Oficial n.º 130, de 21 de julho de 2026, em razão de equívoco quanto à indicação do cargo efetivo do servidor no referido ato administrativo; **2 – Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 90436665).

Nº 691/DGP-3, de 22 de julho de 2026. Transferência para a Reserva não Remunerada. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16 de junho de 1994, **resolve: 1 – TRANSFERIR** para a Reserva não Remunerada, a contar de 1ºJUL2026, com fundamento do art. 142, § 3º, II da Constituição Federal, c/c o art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o Sd PM Mat. 127617-4/6º BPM - Gabryel Richardson Pacheco Cabral, RG n.º 63603/PMPE, filho de Sylvio Romero Oliveira Cabral e de Gilvaneide de Souza Pacheco Cabral, em virtude de ter tomado posse em cargo público civil permanente e efetivo de Agente da Polícia Civil de Pernambuco, conforme Comunicação de Posse 89478066; **2 – DETERMINAR** que o Comandante do 6º BPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG n.º 578/2002, publicada no SUNOR n.º 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG n.º 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR n.º 047/2021; **3 – DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 90506128).

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 33/2026 - CBMPE - DGP - DDIR, DE 22 de julho de 2026. EMENTA: LICENCIAMENTO EX-OFFICIO. PROCESSO SEI nº 3900000847.000232/2026-43 O Comandante-Geral do CBMPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Estadual nº 15.187, de 12DEZ13 e, considerando o previsto no art. 110 da Lei 6.783, de 16OUT74, RESOLVE: Art. 1º Licenciar o Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, ex-officio, a contar de 30 de junho de 2026, o 3º Sgt BM Mat. 711161-4 Carlos ALEXANDRE dos Santos Dias/AJ/GCG, nascido em 24/02/1983, RG Militar nº 2711XXX-0/CBMPE, CPF nº 043.XXX.XXX-92, haja vista ter sido empossado no cargo de Agente de Polícia Civil do Estado de Pernambuco (PCPE). Art. 2º Determinar ao CPPA que providencie o cancelamento dos vencimentos do licenciado, verificando se há dívidas a serem pagas ou valores a serem recebidos, elaborando planilha de cálculos e enviando à DF, bem como informar à Secretaria de Administração (SAD), via SADWEB. Art. 3º Determinar à Assessoria Jurídica/GCG que recolha a cédula de identidade do licenciado e a Carteira do SISMEPE dos dependentes, se houver, e remeta à DGP, assim como providencie o preenchimento e assinatura do Termo de Ciência (89734182), caso o militar possua arma de fogo, remetendo-o à DLog, bem como recolha fardamento e outros materiais da Fazenda Pública sob cautela do licenciado e remeta ao CInt. Art. 4º Determinar à DGP que providencie a recepção e inutilização da identidade funcional do licenciado e das carteiras do SISMEPE dos dependentes, além da exclusão e bloqueio no referido sistema, bem como promova sua exclusão do pecúlio geral e inclusão no pecúlio de ex-militares do Estado de Pernambuco. Art. 5º Determinar à DTIC providências no sentido de excluir o acesso do licenciado ao Sistema Eletrônico de Informações – SEI e demais sistemas corporativos do CBMPE. Art. 6º Determinar à Diretoria de Logística que verifique a existência de arma de fogo registrada em nome do militar junto ao sistema SIGMA, adotando as providências cabíveis e comunicando aos órgãos competentes o desligamento do militar das fileiras do CBMPE. Eduardo ARARIPE Pacheco de Souza – Cel BM - Comandante-Geral

EDUCAÇÃO

Secretário: **Gilson José Monteiro Filho**

PORTARIA SEE/SEGP DE 23 JULHO DE 2026.
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SEE Nº1359 DE 26.02.2024, **RESOLVE:**
Nº 4279 - Elevar para 200 h/a a carga horária mensal de Física, de CLEBER FERREIRA DA SILVA, Prof. M01IA, Nº Func. 3786579/02, loc. na EREM Professor Ernesto Silva, Olinda, GRE Metro Norte, a partir de 29.06.2026. 1400005269.001314/2026-27.
Nº 4280 - **Reduzir** para 150 h/a a carga horária mensal de LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA, Prof. M01IA, Nº Func. 18209149/01, loc. na EREM Henrique Justino de Melo, Jucati, GRE Garanhuns, a partir de 09.07.2026. 1400005482.001832/2026-16.
Nº 4281 - Localizar FRANCISCO DE ASSIS SOUZA FILHO, Prof., M01IIA, mat. 2516632, Nº Func. 68230/02, na EREM PADRE FRANCISCO CARNEIRO, Olinda, GRE Metro Norte, com 150 h/a mensais de Matemática, a partir de 03.11.2025. 1400005269.001896/2025-61.
Nº 4282 - **Atribuir a gratificação de localização especial** para JEFFERSON FERREIRA DE MOURA PEREIRA, Prof., M01IA, Nº Func. 18225055/01, localizado na EREM Augusta Cordeiro de Melo, Calçado, GRE Garanhuns, com 200 h/a mensais de Educação Física, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 26.06.2026. 1400005490.000019/2026-20.
Nº 4283 - **Atribuir a gratificação de localização especial** para LORENA LIANDRA EMIDIO LESSA, Prof., M01IA, Nº Func. 4215745/01, localizado (a) na **EREF JORNALISTA EDSON RÉGIS**, GRE Arcoverde, com 200 h/a mensais de Ed.Física , conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 16/04/2026. 1400005859.000060/2026-80.
Nº 4284 - **Atribuir a gratificação** de exercício em Unidade Socioeducativa a RENAN CORREIA SOUTO, servidor efetivo, matrícula n.º 4654811/Nº Func. 16389530/01, carga horária de 150 h/a, localizado na Escola Profº Natanael Barbosa Medrado-Anexo/CASE-Pirapama, município do Cabo, GRE Metro Sul, a partir de 13.02.2026, considerando a Lei Complementar nº 495/2022, o Decreto nº 56.378, republicado no DOE de 06/06/2024, e o Decreto nº 58.716, de 02.06.2025. SEI nº 1400005565.000788/2026-15.

Portarias publicadas no D.O de 03.07.2026.
Nº 4014 - **Tornar sem efeito** a Portaria nº **3930** de 02/07/2026, publicada no DOE de 03/07/2026, na parte referente a AUCILENE RODRIGUES DA SILVA, Nº Func. 18445047/01. 140000.000728/2026-37 (República por haver saído com incorreções).

Nº 4015 - Tornar **sem efeito** a portaria nº **3930** de 02/07/2026, publicada no DOE 03/07/2026, na parte referente a ALDO RINCOSKI CAVALCANTI, Nº Func. 18472826/01. 1400005455.001284/2026-51 (República por haver saído com incorreções).

Retificar a Portaria nº 3536 de 17.06.2026, publicada no DOE de 18.06.2026, referente a ALLANA RAYSSA LOPES AVELINO, Prof., M01IA, Nº Func. 18198457/01. Onde se lê: 09/06/2026; Leia-se: 16/04/2026. 1400005509.002332/2026-56.
Retificar a Portaria nº 3576 de 18.06.2026, publicada no DOE de 19.06.2026, referente a LUCIANA DE OLIVEIRA BARBOSA, Prof., M01IA, Nº Func. 18207731/01. Onde se lê: 12/06/2026; Leia-se: 16/04/2026. 1400005509.002330/2026-67.

Retificar a Portaria nº 5986 de 22.12.2023, publicada no DOE de 23.12.2023, referente a RENAN CORREIA SOUTO, mat.4654811, Nº Func. 16389530/01. 1400005565.000788/2026-15. Onde se lê: 200 h/aulas mensais; Leia se: 150 h/aulas mensais na Escola Profº Natanael Barbosa Medrado-Anexo/CASE-Pirapama. Permanecendo 50 h/aulas mensais, na Escola Profº Natanael Barbosa Medrado.

Rafaela Ramos Pinto Ribeiro
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

O Gerente Geral de Gestão de Pessoas, por delegação da Senhora Secretária de Administração, contido na portaria SAD nº 1000 art. 1º, alínea f, publicada no D.O.E. de 17.04.2014, resolve conceder em 23/07/2026.

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO				
SEI	NOME	MATRÍCULA	DECÊNIO	A PARTIR DE
1400005482.001882/2026-01	ANTONIO VIEIRA DA SILVA	2708485	1º	02/08/2018
1400005509.002411/2026-67	JOSE OLIMPIO DA SILVA	2512114	2º	19/05/2026
1400005378.001466/2026-92	ELAINE CRISTINA DA SILVA ALVES	2647338	1º	07/03/2018
1400005455.002199/2026-19	ARANTES GOMES DO NASCIMENTO	2507366	2º	18/07/2026
1400005293.003818/2026-84	JOVENTINA EVANGELISTA SILVA	2522950	2º	03/07/2026
1400005424.001677/2026-22	MARIA APARECIDA CABRAL DA SILVA	3033953	1º	07/02/2020
1400005293.003807/2026-02	EDILEUZA ANTONIO DA SILVA SANTOS	1443623	4º	03/06/2026
2026504339	IVALDO SILVA RIBEIRO	1609190	3º	02/06/2020
1400005526.002397/2026-93	ROBERTO SILVIO GUIMARAES TAVARES DE ANDRADE	2529998	2º	29/06/2026
1400005365.001729/2026-11	MARCIA CHRYSYANE DOS SANTOS	2502623	2º	13/05/2026
1400005293.003586/2026-64	ALESSANDRA VIRGINIA RODRIGUES DOS SANTOS	2519429	2º	17/07/2026
1400003022.001370/2026-29	JOSE DE ARIMATEIA DE SANTANA	2517183	2º	29/05/2026
1400005229.000073/2026-75	GUILHERME ANTONIO COSTA DE MOURA	2519607	2º	06/06/2026
1400005594.002881/2026-17	MARIA LEONICE LOPES GONCALVES	2535440	2º	13/07/2026
1400005482.001708/2026-51	MARIA PATRICIA DOS SANTOS LIMA	2524651	2º	10/06/2026
1400005293.003812/2026-15	GISELIA FRANCELINA DA CONCEICÃO	1268899	3º	19/02/2025
1400005455.002165/2026-16	ANA LUCIA DE OLIVEIRA	2520028	2º	30/05/2026
1400005509.002409/2026-98	WILMA KARLLA CAVALCANTI DE SIQUEIRA	2500612	2º	25/06/2026
1400005253.002285/2026-90	VERONICA FRANCISCA DO NASCIMENTO	1478338	4º	16/07/2026
1400003083.000510/2026-27	MÁRCIA VANDINEIDE CAVALCANTE	2524678	2º	21/06/2026
1400005424.001661/2026-10	ROSALVO MENEZES DA SILVA	2507501	2º	13/05/2026
1400005455.002170/2026-29	GLAUCY NAIANY CORDEIRO DE BARROS ARRUDA	2404176	2º	11/02/2025
1400003083.000210/2026-48	JANIARA ALMEIDA PINHEIRO LIMA	2506840	2º	18/07/2026
1400005336.002000/2026-09	DANIEL PORFIRIO DOS SANTOS CAVALCANTI DE OLIVEIRA	2521750	2º	18/07/2026
1400005455.002105/2026-01	FLAVIANA KARLA GOMES LEONEL DE LIMA	2502925	2º	22/06/2026
1400005526.002352/2026-19	ERASMO ALVES BRAZIL	2424193	2º	07/05/2025
1400005336.002091/2026-74	FLAVIA MARIA DO NASCIMENTO MOREIRA	2521725	2º	01/06/2026

LICENÇA PATERNIDADE POR ADOÇÃO

DEFIRO NOS TERMOS DO ART.1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 471/2021, 20 (VINTE) DIAS.			
SEI	NOME	MATRÍCULA	INICIO
1400005293.003336/2026-24	IGOR THADEU CARNEIRO AMAZONAS	3352706/02	12/06/2026

LICENÇA NOJO

DEFIRO, NOS TERMOS DO ART.170, INCISO II, DA LEI 6.123/68, PELO PERÍODO DE 8 (OITO) DIAS.			
SEI	NOME	MATRÍCULA	INICIO
1400005526.002392/2026-61	ROSEANE FERREIRA DA SILVA TRAMARIN	145832/01	26/01/2026
1400005763.000099/2026-66	FANNY DO COUTO RIBEIRO DE LIMA	14917661/01	08/07/2026
1400005526.002187/2026-03	SUENIA CLAUDIANA DO NASCIMENTO PINTO	1750038/02	27/06/2026
1400005676.001364/2026-11	FRANCISCO ALBERTO LIMA DA SILVA	1711776/03	20/06/2026

José Alysson da Silva Pereira
Gerente Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA SEE Nº 4278 DE 23 DE JULHO DE 2026
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 5º da Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023 e Decreto nº 55.509 de 11 de outubro de 2023, **RESOLVE** dispensar, das funções de Gestor Escolar e Adjunto/Assistente de Gestão, os professores das respectivas Unidades Escolares, a seguir relacionadas.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	GRE	MUNICÍPIO	NOME ESCOLA	A PARTIR DE
39862/01	TEREZA EMANUELA DE MENEZES ASSIS	GESTORA	SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO	PETROLINA	EREM OTACILIO NUNES DE SOUZA	22.07.2026
44547/01	JONATAS DA SILVA SOUZA	GESTOR	SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO	PETROLINA	ESCOLA MANOEL MARINHO	22.07.2026
986577/01	MARIA ADELMA FRANCA DA SILVA	ADJUNTO/ ASSISTENTE GESTÃO	METROPOLITANA NORTE	ABREU E LIMA	ESCOLA ORFANATO ESTRELA DE BETHEL	01.07.2026

GILSON JOSÉ MONTEIRO FILHO
Secretário de Educação

PORTARIA SEE Nº 4285 DE 23 DE JULHO DE 2026
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10 e Art. 32 da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996); e do §2º do Art. 9º da Lei Estadual nº 17.129 (DOE de 19/12/2020), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE), mediante solicitação da Gerência Regional de Educação Metropolitana Sul, por meio do SEI nº 1400005569.000022/2026-92, resolve **APROVAR** o **Regimento Escolar** e **AUTORIZAR** o CREDENCIAMENTO, da ESCOLA IMPÉRIO KIDS, Cadastro Escolar nº P-106.668, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, para a ofertar o **Ensino Fundamental de 9 Anos (1º ao 5º Ano)**, mantido por ACONCHEGO DE MAINHA BERÇÁRIO E HOTELZINHO LTDA, CNPJ nº 35.589.819/0002-00, localizado na Rua José Braz Moscow, nº 2116 , Candeias, CEP nº 54.430-060, no município de Jaboatão dos Guararapes, neste Estado.

PORTARIA SEE Nº 4286 DE 23 DE JULHO DE 2026
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10 e dos Incisos I e II do Arts. 30 e 32 da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), mediante solicitação da Gerência Regional de Educação Metropolitana Sul, por meio do SEI nº 1400005569.000023/2026-37, tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE), resolve **APROVAR** o **Regimento Escolar Substitutivo**, da **EDUCANDÁRIO DINÂMICA**, Cadastro Escolar nº P-107.031, Código do INEP nº 26413850, **AUTORIZAR** a **ADEQUAÇÃO ao Ensino Fundamental de 9 Anos (1º ao 5º Ano)**, a partir do ano letivo de 2010 e

a **MUDANÇA DE ENDEREÇO**, da Rua 13 de Maio, nº 16, Olaria, CEP nº 54.800-000, para **Rua Adauto Barbosa de Souza, nº 146, Alto da Liberdade, CEP nº 54.806-160**, mantido por EDUCANDÁRIO DINÂMICA LTDA, CNPJ nº 07.148.815/0001-61, localizada na Adauto Barbosa de Souza, nº 146, Alto da Liberdade, CEP nº 54.806-160, no município Moreno, neste Estado.

PORTARIA SEE Nº 4287 DE 23 DE JULHO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10 e dos Arts. 32 e 35 da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), por intermédio da Secretaria Executiva da Gestão de Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE), mediante solicitação da Gerência Regional de Educação Metropolitana Sul, por meio do SEI nº 1400005569.000035/2026-61, resolve **APROVAR** o **Regimento Escolar Substitutivo e AUTORIZAR a MUDANÇA de DENOMINAÇÃO do CENTRO EDUCACIONAL SABIN**, mantido por CENTRO EDUCACIONAL SABIN, para **COLÉGIO POSICIONAR**, Cadastro Escolar nº P-106.227, Código do INEP nº 26110652, mantido por SOCIEDADE EDUCATIVA RS LTDA, CNPJ nº07.007.352/0001-18, localizada na Rua do Futuro, nº 54, Cajueiro Seco, CEP nº 54.330-825, no município de Jaboatão dos Guararapes, neste Estado.

PORTARIA SEE Nº 4288 DE 23 DE JULHO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10 e do Art. 32 da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), mediante solicitação da Gerência Regional de Educação Vale do Capibaribe, por meio do SEI nº 1400005429.000045/2026-00, tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE), resolve **AUTORIZAR a ADEQUAÇÃO ao Ensino Fundamental de 9 Anos, (1º ao 9º Ano)**, a partir do ano letivo de 2010, proposta pela **ESCOLA INTERMEDIÁRIA PADRE NICOLAU PIMENTEL**, Cadastro Escolar nº M-352.002, Código do INEP nº 26068397, mantida pelo GOVERNO MUNICIPAL DE FEIRA NOVA, CNPJ nº 11.097.243/0001-06, localizada na Avenida Manoel Almeida, s/n, centro, CEP nº 55.715-000 no município de Feira Nova, neste Estado.

ERRATA

Portaria SEE nº 4249 de 17 de Julho de 2026 do D.O.E 18/07/2026:

Onde se lê: ...14000053562.000003/2022-77;

Leia-se: ...1400003562.000003/2022-77.

FAZENDA

Secretário: **Flávio Martins Sodré da Mota**

PORTARIA SF Nº 137, DE 23.07.2026

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA**, tendo em vista o disposto no art. 11 da Lei nº 12.507, de 16.12.2003, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar **CYNNARA FARIA TAVARES**, matrícula nº **1043447/01**, para responder pela atividade privativa do GOATE de Diretora de Legislação e Orientação Tributárias, no período de 08.07 a 22.07.2026, durante a ausência de seu titular, em gozo de licença para tratamento de saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 08.07.2026.

Flávio Martins Sodré da Mota
Secretário da Fazenda

PORTARIA SF Nº 138, DE 23.07.2026

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA**, considerando o artigo 269-H do Decreto nº 44.650, de 30.6.2017, e a necessidade de promover ajustes na Portaria SF nº 126, de 30.8.2018, que dispõe sobre especificações técnicas complementares, prazos para transmissão e obrigatoriedade de entrega do arquivo da Escrituração Fiscal Digital - EFD - ICMS/IPI do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica modificado o Anexo 2 da Portaria SF nº 126, de 30.8.2018, disponível no endereço www.sefaz.pe.gov.br da Secretaria da Fazenda - Sefaz, na Internet, no sentido de, na alínea "b", item 5.1.1 - Tabela de códigos de ajustes da apuração do ICMS: I - incluir 43 (quarenta e três) novos códigos de ajustes de apuração, nos termos do Anexo Único desta Portaria; e II – excluir o código PE359999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia do mês subsequente ao de sua publicação.

Flávio Martins Sodré da Mota
Secretário da Fazenda
ANEXO ÚNICO
Novos Códigos de Ajustes de Apuração

Código	Descrição do Ajuste
PE050050	Parcela do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (FECEP) no ICMS normal
PE050150	Parcela do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (FECEP) no ICMS normal
PE050250	Parcela do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (FECEP) no ICMS normal
PE050350	Parcela do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (FECEP) no ICMS normal
PE050450	Parcela do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (FECEP) no ICMS normal
PE050550	Parcela do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (FECEP) no ICMS normal
PE050650	Parcela do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (FECEP) no ICMS normal
PE050750	Parcela do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (FECEP) no ICMS normal
PE050850	Parcela do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (FECEP) no ICMS normal
PE050950	Parcela do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (FECEP) no ICMS normal
PE051050	Parcela do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (FECEP) no ICMS normal
PE051150	Parcela do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (FECEP) no ICMS normal
PE051250	Parcela do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (FECEP) no ICMS normal
PE051350	Parcela do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (FECEP) no ICMS normal
PE051450	Parcela do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (FECEP) no ICMS normal
PE051550	Parcela do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (FECEP) no ICMS normal
PE051650	Parcela do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (FECEP) no ICMS normal
PE051750	Parcela do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (FECEP) no ICMS normal
PE058050	Parcela do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (FECEP) no ICMS normal
PE150080	Parcela do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (FECEP) no ICMS da substituição tributária
PE150180	Parcela do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (FECEP) no ICMS da substituição tributária
PE150280	Parcela do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (FECEP) no ICMS da substituição tributária
PE150380	Parcela do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (FECEP) no ICMS da substituição tributária
PE150480	Parcela do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (FECEP) no ICMS da substituição tributária
PE150580	Parcela do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (FECEP) no ICMS da substituição tributária
PE150680	Parcela do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (FECEP) no ICMS da substituição tributária
PE150780	Parcela do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (FECEP) no ICMS da substituição tributária
PE150880	Parcela do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (FECEP) no ICMS da substituição tributária
PE150980	Parcela do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (FECEP) no ICMS da substituição tributária
PE151080	Parcela do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (FECEP) no ICMS da substituição tributária
PE151180	Parcela do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (FECEP) no ICMS da substituição tributária
PE151280	Parcela do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (FECEP) no ICMS da substituição tributária
PE151380	Parcela do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (FECEP) no ICMS da substituição tributária
PE151480	Parcela do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (FECEP) no ICMS da substituição tributária
PE151580	Parcela do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (FECEP) no ICMS da substituição tributária
PE151680	Parcela do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (FECEP) no ICMS da substituição tributária
PE151780	Parcela do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (FECEP) no ICMS da substituição tributária
PE158080	Parcela do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (FECEP) no ICMS da substituição tributária
PE050002	Regularização relativa a documentos fiscais de saída escriturados com valor a menor de ICMS
PE050003	Regularização relativa a documentos fiscais de entrada escriturados com crédito fiscal em desacordo com a legislação tributária
PE050004	Regularização relativa a lançamentos de Ajustes da Apuração do ICMS em desacordo com a legislação tributária

PE050005	Regularização relativa a lançamentos na apuração do ICMS normal em desacordo com a legislação tributária
PE150005	Regularização relativa a lançamentos na apuração do ICMS da substituição tributária em desacordo com a legislação tributária

INSTRUÇÃO NORMATIVA CAT Nº 16, DE 23.7.2026.

O **COORDENADOR DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL**, considerando o disposto no Decreto nº 27.987, de 2.6.2005, relativamente ao valor do crédito fiscal correspondente à farinha de trigo ou às suas misturas utilizadas como insumo no respectivo processo produtivo de alimentos ou na elaboração de mercadoria tributada, **RESOLVE**:

Art. 1º O Anexo Único da Instrução Normativa CAT nº 001, de 21.1.2026, passa a vigorar com modificações, conforme o Anexo Único desta Instrução Normativa.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GLENILTON BONIFÁCIO DOS SANTOS SILVA
Coordenador da Administração Tributária Estadual

Anexo ÚNICO

“ANEXO ÚNICO

Crédito Fiscal Relativo à Farinha de Trigo ou à Mistura de Farinha de Trigo Utilizadas como Insumo

PERÍODO FISCAL / 2026	CRÉDITO FISCAL (R\$ / saco de 50 kg)
.....	
Julho	22,63

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 17/2026 – GERÊNCIA GERAL ADMINISTRATIVA/GGAD, nos termos do artigo 34-A da Lei nº 10.654/1991, INTIMA os seguintes responsáveis legais por mercadorias transportadas pela Empresa de Correios e Telégrafos - ECT, identificados pelos respectivos códigos de rastreamento: **CONTRIBUINTE – CÓDIGO DE RASTREIO – TICKET. CARLOS HENRIQUE MENDONÇA DE SOUZA** – AD077053906BR – 1977/2026; **REJANE COLAÇO MORAIS** – AD076600305BR – 1978/2026; **ARNALDO BARBOSA** – AD077081875BR – 1979/2026; **JOÃO VITOR FERRAZ** – AB980256316BR – 1980/2026; **THIAGO LUIZ** – AD079831016BR – 1981/2026; **WASHINGTON ARAÚJO** – AN530356395BR – 1982/2026; **MIRTES SOLANGE TEIXEIRA** – AN449982194BR – 1983/2026; **PAULO CESAR BEZERRA DA SILVA OLIVEIRA** – AD080046777BR – 1984/2026; **APARECIDA SILVA DE MOURA** – AB989357250BR – 1985/2026; **JOSEFA MARQUES** – AN533320624BR – 1986/2026; **CRENILCE SANTOS DA SILVA FREIRE** – AD077544542BR – 1987/2026; **DULCIVANE MARIA DE OLIVEIRA** – AD076901680BR – 1988/2026; **JOSÉ CARLOS DA SILVA** – AD078992269BR – 1989/2026; **MICHELLE LACERDA** – AD078776018BR – 1990/2026; **JOSEF DALLYSON SILVESTRE FERRO MARQUES** – AD078613071BR – 1991/2026; **EMANUELLA ARAUJO** – AD078756557BR – 1992/2026; **ANA VALERIA MARIA DA SILVA** – AD079179609BR – 1993/2026; **JAILSON DE MELO COSTA** – AN545650407BR – 1994/2026; **JOYCE OLIVEIRA DO NASCIMENTO** – AN550395392BR – 1995/2026; **FRANCIKELLY TAURINO DE PAULA** – AD079595697BR – 1996/2026; **WILLAMS MANOEL DOS SANTOS** – AN549880445BR – 1997/2026; **GIVANILDO PEREIRA LESSA** – AN549621445BR – 1998/2026; **CÍCERO FRANCISCO** – AN552959247BR – 1999/2026; **RAIANE CAVALCANTE RODRIGUES** – AD079432478BR – 2000/2026; **GRACIARA DAS NEVES LAUREANO** – AD078990095BR – 2001/2026; **DANIELLE GAMA** – AD079175575BR – 2002/2026; **YASMIM DUARTE OLIVEIRA** – AD078836136BR – 2003/2026; **BRENO SANTANA DA SILVA CARDIAL** – AD082068687BR – 2004/2026; **AILTON FIRMINO DOS SANTOS** – AD093558602BR – 2005/2026; **WELINGTON JOSÉ UBIRACY** – AD082833745BR – 2006/2026; **ILVA MARIA DE OLIVEIRA** – AD082312625BR – 2007/2026; **ROBERTO FARIAS DA SILVA** – AD082261963BR – 2008/2026; **JUCICLEBSOM DOS SANTOS SILVA** – AD082641459BR – 2009/2026; **JOSILENE SALES DE LIMA RODRIGUES** – AD086555720BR – 2010/2026; **ITALO BARBOSA DE BARROS** – AD093650788BR – 2011/2026; **ANA CARLA DIAS DE SOUZA** – AD084359095BR – 2012/2026; **EMILLY CAROLINE NASCIMENTO DA SILVA** – AD091109504BR – 2013/2026; **RONALD LOPES GUEDES BARBOSA** – AD116206314BR – 2027/2026; **DIEGO SANTANNA BARBOSA** – AN583578685BR – 2028/2026; **MATEUS BRUNO DE SOUZA LEAL** – AD086041720BR – 2029/2026; **DEIVERSON J N SILVA** – AN588335861BR – 2030/2026; **CAATINGA CENTRO DE ASSESSORIA E APOIO AOS TRA** – AN591815474BR – 2031/2026; **VIRGINIA TAVARES** – AN591701891BR – 2032/2026; **EDUARDA ALMEIDA DIAS** – AN590168442BR – 2033/2026; **ROBERTO TORAO FUKASHIMA** – AN591565825BR – 2034/2026; **ROSILENE RAIMUNDO DE ANDRADE AGUIAR** – AD115684644BR – 2035/2026; **GABRIEL SANTANA DE REZENDE** – AD113441772BR – 2036/2026; **GREICY ARAÚJO DOS SANTOS LOPES** – AD120881267BR – 2037/2026; **JOSIVAL ANTONIO DA SILVA** – AN594837329BR – 2038/2026; **MELQUI LINO** – AN597523942BR – 2039/2026; **JOSÉ HERONILDO DA SILVA** – AN596065070BR – 2040/2026; **KAMILA VITORIA CAVALCANTE DOS SANTOS** – AD119463250BR – 2041/2026; **WIBSON KÁSSIO** – AD114609015BR – 2042/2026; **ALEXSANDRO MANOEL DE MOURA** – AD114882881BR – 2043/2026; **ANDREIA RODRIGUES DE BRAGA** – AN591354137BR – 2044/2026; **ROBERTO HENRIQUE SANTOS DA SILVA** – AN595635570BR – 2045/2026; **PEDRO LUCAS MARTINS ROCHA** – AN588792606BR – 2046/2026; **MISSILENE SANTOS** – AN590806431BR – 2047/2026; **LENIRA CLEMENTE DUARTE** – AN594418826BR – 2048/2026; **KERCIA HILDA DA SILVA** – AN594594128BR – 2049/2026; **JALMILIA JESSICA FERREIRA DE OLIVEIRA** – AN594418905BR – 2050/2026; **MARCIO ROBERTO DOS SANTOS** – AN595381711BR – 2051/2026; **PAULO NORONHA** – AD114536074BR – 2052/2026; **LAYS SILVA ARAÚJO** – AN596784725BR – 2053/2026; **RENATA SONIA** – AD130654980BR – 2054/2026; **INACIO ALVES PESSOA NETO** – AD130626476BR – 2055/2026; **CARLOS COSTA** – AN601968168BR – 2056/2026; **FABIANO FERREIRA DA SILVA** – AN594985999BR – 2057/2026; **RITA DE CASSIA ALVES E SILVA** – AN602127266BR – 2058/2026; **APARECIDO ANGELO VIEIRA** – AN608285415BR – 2059/2026; **SILVANO PEREIRA** – AD113433572BR – 2060/2026; **MESSIAS FERREIRA DA SILVA** – AN604836550BR – 2061/2026; **BRUNO SILVEIRA** – AN617622181BR – 2062/2026; **IVONALDO NETO NHEMIAS** – AD113786040BR – 2063/2026 – **TALYA JAINE** – AN607276094BR – 2064/2026 – **JUBIANE KARINE SANTANA ESTACIO** – AD115960758BR – 2065/2026; **EMILLY RIANNY LEITE DE MELO** – AN612247966BR – 2066/2026; **FLAVIO RODRIGUES PINHEIRO** – AN612203700BR – 2067/2026; **ANTÔNIA MARIA JANÁINIA DE SOUZA** – AN602253091BR – 2068/2026; **JOSILANE PAULINO BARBOSA** – AN612064764BR – 2069/2026; **DOUGLAS CORREIA DA SILVA** – AN594984579BR – 2070/2026. **Para maiores informações, fazer contato com a Secretaria da Fazenda - SEFAZ/PE, através do Telegram – Sefaz/PE: @pe_sefaz_bot ou através dos telefones 08002851244 e (81) 31836401. O não atendimento do prazo estabelecido neste Edital poderá ensejar a alienação das mercadorias pela SEFAZ/PE, conforme previsão legal. Recife, 24 de Julho de 2026.** Carlos Eduardo Araújo Pereira. Gerente Geral Administrativo.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO ESTADO

1ª Turma Julgadora

Recurso Ordinário. Pedido de Reabertura de prazo de defesa, no processo SF nº 2026.000003765972-11. Recorrente: Pé de Serra Distribuidora de Alimentos LTDA. CNPJ: 41.925.036/0001-63. Adv(s): Dr. Erikson de Brito Melo, OAB/PE 45845; Dr. Paulo Henrique Pimentel Soares de Melo, OAB/PE 45.298 e outros. ACÓRDÃO 1º TJ Nº 0139/2026(10). (Relatora: Julgadora Ana Catarina Alencar Câmara Simões). EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. REABERTURA DE PRAZO DE DEFESA. AUSÊNCIA DOS REQUISITOS LEGAIS. INEXISTÊNCIA DE NULIDADE. 1. Não restaram demonstradas as hipóteses excepcionais que autorizam a reabertura do prazo de defesa (art. 15 da lei nº 10.654/1991), conforme restou consignado na decisão recorrida. 2. Lançamento que observa os requisitos formais previstos no art. 28 da Lei nº 10.654/1991, inexistindo nulidade cognoscível de ofício. A 1ª Turma, por unanimidade de votos, ACORDA em conhecer e negar provimento ao Recurso Ordinário do contribuinte, mantendo a decisão singular que indeferiu o pedido de reabertura do prazo de defesa. (d. j. 21.07.26)

Recurso Ordinário. Pedido de Reabertura de prazo de defesa, no processo SF nº 2026.000003637163-55. Recorrente: Pé de Serra Distribuidora de Alimentos LTDA. CNPJ: 41.925.036/0001-63. Adv(s): Dr. Erikson de Brito Melo, OAB/PE 45845; Dr. Paulo Henrique Pimentel Soares de Melo, OAB/PE 45.298 e outros. ACÓRDÃO 1º TJ Nº 0140/2026(06). (Relatora: Julgadora Maira Neves Bezerra Cavalcanti). EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. PEDIDO DE REABERTURA DE PRAZO DE DEFESA. AUSÊNCIA DOS REQUISITOS LEGAIS. NÃO COMPROVAÇÃO DE MOTIVO DE ALTA RELEVÂNCIA, CASO FORTUITO, FORÇA MAIOR OU CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA. NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO NÃO CONFIGURADA. NEGADO PROVIMENTO. 1. A reabertura de prazo nos processos administrativos tributários depende da comprovação de motivo de alta relevância, caso fortuito, força maior ou elemento cerceador do direito de defesa, bem como da observância dos requisitos previstos no art. 15 da Lei nº 10.654/1991. 2. Ausente a comprovação de circunstância apta a justificar a devolução do prazo de defesa, impõe-se a manutenção da decisão que indeferiu o pedido de reabertura. 3. Não configura nulidade o Auto de Infração lavrado em observância aos requisitos de validade previstos no art. 28 da Lei nº 10.654/1991 e no art. 142 do CTN. A 1ª Turma Julgadora, no exame e julgamento do processo acima identificado, ACORDA, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso do contribuinte, para manter a decisão que indeferiu o pedido de reabertura do prazo de defesa. (d. j. 21.07.26)

Recurso Ordinário do Contribuinte no processo SF nº 2021.000001120219-51. Recorrente: Marelli Indústria e Comércio de Componentes Automotivos Brasil LTDA. CNPJ: 18.084.354/0001-27. Adv(s): Dr. Alessandro Mendes Cardoso, OAB/MG 76.714; Dra. Tathiana de Souza Pedrosa Duarte, OAB/MG 109.036. ACÓRDÃO 1º TJ Nº 0141/2026(02). (Relator: Julgador Marconi de Queiroz Campos). EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO. ICMS. PRESUNÇÃO DE OMISSÃO DE SAÍDAS POR FALTA DE ESCRITURAÇÃO DE NOTAS FISCAIS DE AQUISIÇÃO. MANUTENÇÃO DA EXIGÊNCIA FISCAL.CONHECIMENTO DO RECURSO E NEGADO PROVIMENTO.1. A presunção legal de entrada de mercadorias, prevista no art. 29, §6º, da Lei Estadual nº 11.514/1997, é elidível por prova em contrário, cujo ônus é do contribuinte. Meras alegações desacompanhadas de elementos probatórios robustos não se prestam a infirmar a presunção firmada em documento fiscal oficial.2. A não comprovação do desfazimento das operações, da permanência da mercadoria em estoque ou do cumprimento dos requisitos do art. 29, §1º, da Lei nº 11.514/1997, mantém a exigibilidade do crédito tributário. 3. O aproveitamento de créditos do ICMS está condicionado à regular escrituração dos documentos fiscais, nos termos da legislação de regência, não se aplicando o princípio da não cumulatividade de forma automática sem o atendimento das exigências formais. 4. A revogação do art. 10, inciso VI, alínea “d”, pela Lei Estadual nº 18.305/2023, não implica extinção da penalidade, pois a conduta permanece ilícita e com sanção prevista no inciso XVII, alínea “b”, do mesmo artigo, não havendo que se falar em retroatividade benigna.5. A alegação de caráter confiscatório da multa de 90% (arts. 10, XVII, “b”, e 13, I, da Lei nº 11.514/1997) envolve análise de constitucionalidade de lei estadual, matéria reservada ao Poder Judiciário, sendo a autoridade administrativa vinculada à legislação vigente. A 1ª Turma Julgadora, no exame e julgamento do processo acima identificado e por suas razões, ACORDA, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso ordinário do contribuinte, para manter a decisão que condenou ao imposto no valor de R\$13.097,86, acrescido de multa de 90% e consectários legais. (d. j. 21.07.26)

Reexame necessário ref. ao pedido de restituição no Despacho ICMS – 232/2022 - ERRATA no processo SF nº 2019.000008382722-41. Requerente: CLARO S.A.. CNPJ: 40.432.544/0102-90. Adv(s): Dr. Ronaldo Redenschi, OAB/RJ 94.238; Dra. Ana Carolina Siqueira e Silva, OAB/PE 42.138 e outros. ACÓRDÃO 1º TJ Nº 0142/2026(02). (Relator: Julgador Marconi de Queiroz Campos). EMENTA: ICMS NORMAL. RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO. REEXAME NECESSÁRIO IMPROVIDO. 1. Ficou comprovado que todas as operações discriminadas pelo requerente se referem a saídas em transferência de bens integrantes do ativo imobilizado e de uso e consumo entre estabelecimentos do contribuinte e em todas elas houve destaque e lançamento em livro próprio, com consequente recolhimento do ICMS Normal. A decisão que deferiu o pedido de restituição no valor de R\$ 6.502.882,26 (seis milhões, quinhentos e dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos) está correta e em conformidade com a legislação aplicável e com a jurisprudência vinculante do Supremo Tribunal Federal, razão pela qual deve ser mantida. 1ª Turma Julgadora, no exame e julgamento do processo acima identificado e por suas razões, ACORDA, por unanimidade de votos, em negar provimento à Remessa Necessária, confirmando a decisão que deferiu o direito à restituição no valor de R\$ 6.502.882,26 (seis milhões, quinhentos e dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos) a incidir os encargos legais. (d. j. 21.07.26)

Reexame necessário no processo SF nº 2023.000000020302-11. Requerente: Master Eletrônica de Brinquedos LTDA. CNPJ: 40.841.728/0006-75. Adv(s): Dr. Hugo Machado Guedes Alcoforado, OAB/PE 43.699. ACÓRDÃO 1º TJ Nº 0143/2026(06). (Relatora: Julgadora Maira Neves Bezerra Cavalcanti). EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO. ICMS. PRESUNÇÃO DE OMISSÃO DE SAÍDAS TRIBUTADAS. LANÇAMENTOS CONTÁBEIS. MANUTENÇÃO DA DECISÃO SINGULAR. NEGADO PROVIMENTO. 1. Demonstrado, por meio da documentação contábil e do parecer da Assessoria Contábil, que os lançamentos a débito de Cartões de Crédito e a crédito de Clientes Diversos refletem apenas a forma de registro de vendas regularmente documentadas e escrituradas, resta descaracterizada a hipótese de receita omitida. A 1ª Turma Julgadora, no exame e julgamento do processo acima identificado, ACORDA, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao reexame necessário, para confirmar a decisão que reconheceu a improcedência do lançamento. (d. j. 21.07.26)

Recurso Ordinário do Contribuinte no processo SF nº 2024.000007390289-59. Recorrente: José Valdir de Lima Araújo. CNPJ: 35.604.772/0001-17. Adv(s): Dr. Luciano Silva Bezerra, OAB/PE 36.482 e outros. ACÓRDÃO 1º TJ Nº 0144/2026(06). (Relatora: Julgadora Maira Neves Bezerra Cavalcanti). EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. ICMS. OMISSÃO DE VENDAS. PRELIMINAR DE NULIDADE. INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE PERÍCIA. CERCEAMENTO DE DEFESA NÃO CONFIGURADO. RECEITAS IDENTIFICADAS POR MEIO DE INFORMAÇÕES PRESTADAS POR OPERADORAS DE CARTÃO DE CRÉDITO. OPERAÇÕES DESACOBERTADAS DE DOCUMENTAÇÃO FISCAL. CONTRIBUINTE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE ÀS DEMAIS PESSOAS JURÍDICAS. PREVISÃO LEGAL DA PENALIDADE. IMPEDITIVO LEGAL. NEGADO PROVIMENTO. 1. Não configura cerceamento do direito de defesa o indeferimento de pedido de perícia quando a autoridade julgadora considera suficientes os elementos constantes dos autos para a formação de seu convencimento. 2. Comprovada a omissão de vendas mediante confronto entre os valores informados pelas administradoras de cartões e aqueles declarados pelo contribuinte, impõe-se a exigência do ICMS correspondente. 3. Nas operações desacobertadas de documentação fiscal, afasta-se a sistemática do Simples Nacional, aplicando-se a legislação pertinente às demais pessoas jurídicas, nos termos do art. 13, § 1º, XIII, f, da Lei Complementar nº 123/2006. 4. A penalidade aplicada encontra respaldo na legislação, sendo vedado a esta instância afastar ato normativo sob alegação de inconstitucionalidade, conforme art. 4º, §2º, da Lei nº 10.654/1991. A 1ª Turma Julgadora, no exame e julgamento do processo acima identificado, ACORDA, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso do contribuinte, para confirmar a decisão que julgou procedente o lançamento no valor original de R\$ 19.427,50 (dezenove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), acrescido de multa de 90% do imposto e demais consectários legais até a data do efetivo pagamento. (d. j. 21.07.26)

Reexame necessário ref. ao pedido de restituição no Despacho ICMS - 288/2026 no processo SF nº 2019.000002825729-20. Requerente: ALE Combustíveis S.A.. CNPJ: 23.314.594/0026-69. Adv(s): Dr. Elder Gustavo Tavares Rodrigues, OAB/PE 30.283 e outros. ACÓRDÃO 1º TJ Nº 0145/2026(02). (Relator: Julgador Marconi de Queiroz Campos). EMENTA: ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO. REEXAME NECESSÁRIO IMPROVIDO. 1. Comprovado, por meio de minuciosa análise fiscal (cruzamento de dados da SEF, notas fiscais, guias de recolhimento e memória de cálculo), que a base de cálculo real das operações subsequentes foi inferior à presumida pelo Fisco, caracterizando o pagamento a maior do imposto devido por substituição tributária, consoante o art. 150, § 7º, da Constituição Federal e legislação de regência. 2. O despacho ICMS 288/2026, que deferiu o pedido, está em perfeita sintonia com a legislação de regência, sendo devida à restituição. A 1ª Turma Julgadora, no exame e julgamento do processo acima identificado e por suas razões, ACORDA, por unanimidade de votos, em negar provimento à Remessa Necessária, confirmando a decisão que deferiu o direito à restituição no valor de R\$ 301.587,25 (trezentos e um mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos) a incidir os encargos legais. (d. j. 21.07.26)

Reexame necessário ref. ao pedido de restituição no Despacho nº ICMS - 283/2026 no processo SF nº 2019.000001854432-91. Requerente: ALE Combustíveis S.A.. CNPJ: 23.314.594/0026-69. Adv(s): Dr. Elder Gustavo Tavares Rodrigues, OAB/PE 30.283 e outros. ACÓRDÃO 1º TJ Nº 0146/2026(10). (Relatora: Julgadora Ana Catarina Alencar Câmara Simões). EMENTA: RESTITUIÇÃO. REEXAME NECESSÁRIO. ICMS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. RECOLHIMENTO A MAIOR. COMPROVAÇÃO DO INDÉBITO. MANUTENÇÃO DO DEFERIMENTO. 1. Comprovada, mediante análise da documentação fiscal, dos recolhimentos efetuados e dos elementos constantes dos sistemas fazendários, a existência de recolhimento de ICMS em valor superior ao efetivamente devido. 2. Configurado o indébito tributário, é cabível a restituição dos valores pagos a maior, na forma da legislação aplicável. A 1ª Turma Julgadora, no exame e julgamento do processo acima identificado, ACORDA, por unanimidade de votos, em negar provimento à remessa necessária, mantendo-se o deferimento da restituição no montante de R\$ 1.049.513,39, recolhidos a maior, com os acréscimos legais, respeitando-se a ordem estabelecida no art. 49 da Lei 10.654/91. (d. j. 21.07.26)

Recurso Ordinário do Contribuinte no processo SF nº 2017.000004737862-94. Recorrente: Ebom Alimentos LTDA (TOMIZA Transporte de Carga LTDA). CNPJ: 17.765.451/0001-12. Adv(s): Dr. Ewerton Kleber de Carvalho Ferreira, OAB/PE 18.907. ACÓRDÃO 1º TJ Nº 0147/2026(02). (Relator: Julgador Marconi de Queiroz Campos). EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO. ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. ICMS. NOTAS FISCAIS INIDÔNEAS. UTILIZAÇÃO DE CRÉDITO INDEVIDO. RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA. CONHECIMENTO DO RECURSO ORDINÁRIO E NEGADO PROVIMENTO.1. A mera irregularidade formal na indicação do código de receita (ICMS-Normal em vez de ICMS-Antecipação) não vicia o lançamento quando a descrição fática e a metodologia de cálculo permitem a compreensão da exigência e o exercício da ampla defesa, consoante precedentes do TATE. 2. O ônus de comprovar a efetividade das operações e a boa-fé na aquisição de mercadorias é do contribuinte, nos termos do art. 87, §1º, do Decreto nº 14.876/91, não bastando a mera alegação de regularidade cadastral superveniente dos emitentes ou de pagamento das mercadorias desacompanhada de documentos hábeis (duplicatas autenticadas, extratos bancários, comprovantes de transferência, conhecimento de transporte etc.). 3. A inidoneidade das notas fiscais pode ser reconhecida com base em omissões de dados de preenchimento obrigatório (nome do transportador, placa do veículo, peso da carga) e na ausência de comprovação da efetiva circulação das mercadorias, independentemente de prévia publicação de edital, porquanto o art. 77 do Decreto nº 14.876/91 não se aplica quando a inidoneidade decorre de vícios intrínsecos aos documentos.4. O indeferimento da perícia contábil não configura cerceamento de defesa quando a prova pretendida é prescindível ou quando o contribuinte não demonstra, de forma específica, a sua utilidade para o deslinde da controvérsia.5. A alteração do enquadramento legal da penalidade (do art. 10, VI, "i", para o art. 10, X, "b", da Lei nº 11.514/1997) não implica redução da multa, pois ambos os dispositivos preveem o percentual de 90%, não havendo que se falar em retroatividade benigna (art. 106 do CTN) quando a conduta permanece ilícita e com a mesma sanção pecuniária. A 1ª Turma Julgadora, no exame e julgamento do processo acima identificado e por suas razões, ACORDA, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso ordinário do contribuinte, para manter a decisão que condenou ao imposto no valor de R\$ 40.444,41, acrescido de multa de 90% e consectários legais. (d. j. 21.07.26)

Recurso Ordinário do Contribuinte no processo SF nº 2021.000000016010-03. Recorrente: VITALE Comércio S.A. CNPJ: 07.160.019/0001-44. Adv(s): Dra. Fabiana Nunes Costa, OAB/PE 22.160 e outros. ACÓRDÃO 1º TJ Nº 0148/2026(02). (Relator: Julgador Marconi de Queiroz Campos). EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. RECORRENTE ADERIU AO PROGRAMA ESPECIAL DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS (PERC), INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 563/2025, COM PEDIDO DE PARCELAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. EXTINÇÃO DO PROCESSO DE JULGAMENTO. 1. Verifica-se, pelos documentos acostados aos autos e pelo extrato de débitos emitido pelo e-fisco, que o contribuinte protocolou, em 14.01.26, petição formalizando adesão ao Programa Especial de Recuperação de Créditos (PERC), instituído pela Lei Complementar nº 563/2025, com pedido de parcelamento do crédito tributário. 2. De acordo com a Lei do Processo Administrativo Tributário de Pernambuco, a Lei nº 10.654/91, o pedido de parcelamento do crédito tributário é ato que implica no seu reconhecimento e na terminação do processo de julgamento. A 1ª Turma Julgadora, no exame e julgamento do processo acima identificado e por suas razões, ACORDA, por unanimidade de votos, em extinguir o processo de julgamento, A Julgadora Ana Catarina Simões se averbou impedida. (d. j. 21.07.26)

Reexame Necessário ref. ao pedido de restituição no Despacho ICMS - 208/2026 no processo SF nº 2026.000002528637-24. Requerente: Dutra Máquinas Comercial e Técnica LTDA. CNPJ: 50.970.342/0008-89. ACÓRDÃO 1º TJ Nº 0149/2026(10). (Relatora: Julgadora Ana Catarina Alencar Câmara Simões). EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO. PEDIDO DE RESTITUIÇÃO. RECOLHIMENTO INDEVIDO. DIREITO À RESTITUIÇÃO. 1. Comprovado nos autos que o recolhimento tributário ocorreu de forma indevida, impõe-se o reconhecimento do direito à restituição, nos termos da legislação de regência. 2. Atendidos os requisitos legais para a repetição do indébito, deve ser mantida a decisão que deferiu o pedido de restituição. A 1ª Turma Julgadora, no exame e julgamento do processo acima identificado, ACORDA, por unanimidade de votos, em negar provimento à remessa necessária, mantendo-se o deferimento da restituição no montante de R\$ 186.294,86, com os acréscimos legais, respeitando-se a ordem estabelecida no art. 49 da Lei 10.654/91. (d. j. 21.07.26)

Recurso Ordinário do Contribuinte no processo SF nº 2025.000006519260-92. Recorrente: SIX Distribuidora Hospitalar LTDA. CNPJ: 21.381.761/0001-00. Adv(s): Dra. Kelly Barros, OAB/PE 19.696. ACÓRDÃO 1º TJ Nº 0150/2026(10). (Relatora: Julgadora Ana Catarina Alencar Câmara Simões). EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. ICMS. MEDICAMENTOS. DECRETO Nº 28.247/2005. SAÍDAS INTERNAS DESTINADAS A NÃO CONTRIBUINTES. ICMS DE RESPONSABILIDADE DIRETA. EXIGÊNCIA AUTÔNOMA. SÚMULA Nº 08/TATE. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO. 1. É devido o ICMS de responsabilidade direta nas saídas internas destinadas a não contribuintes realizadas por contribuinte credenciado na sistemática prevista no Decreto nº 28.247/2005, nos termos do art. 6º-A, I, d, do referido diploma. 2. O recolhimento efetuado por ocasião da entrada das mercadorias não afasta a exigência do imposto incidente nas saídas internas destinadas a não contribuintes, por se tratar de obrigação autônoma expressamente prevista na legislação de regência. 3. Inaplicável a dispensa prevista no art. 6º-A, § 3º, do Decreto nº 28.247/2005 ao ICMS de responsabilidade direta. 4. Alegações de ilegalidade ou inconstitucionalidade da norma, bem como de caráter confiscatório da penalidade, não são passíveis de apreciação na esfera administrativa. 5. Mantida a exigência fiscal. A 1ª Turma, por unanimidade de votos, ACORDA em conhecer e negar provimento ao recurso do contribuinte para manter a decisão recorrida que julgou procedente o lançamento no valor original de R\$ 173.889,77, acrescido da multa de 70% e consectários legais. (d. j. 21.07.26)

Recurso Ordinário do Contribuinte no processo SF nº 2025.000006553783-59. Recorrente: SIX Distribuidora Hospitalar LTDA. CNPJ: 21.381.761/0001-00. Adv(s): Dra. Kelly Barros, OAB/PE 19.696. ACÓRDÃO 1º TJ Nº 0151/2026(10). (Relatora: Julgadora Ana Catarina Alencar Câmara Simões). EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. ICMS. MEDICAMENTOS. DECRETO Nº 28.247/2005. SAÍDAS INTERNAS DESTINADAS A NÃO CONTRIBUINTES. ICMS DE RESPONSABILIDADE DIRETA. EXIGÊNCIA AUTÔNOMA. SÚMULA Nº 08/TATE. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO. 1. É devido o ICMS de responsabilidade direta nas saídas internas destinadas a não contribuintes realizadas por contribuinte credenciado na sistemática prevista no Decreto nº 28.247/2005, nos termos do art. 6º-A, I, d, do referido diploma. 2. O recolhimento efetuado por ocasião da entrada das mercadorias não afasta a exigência do imposto incidente nas saídas internas destinadas a não contribuintes, por se tratar de obrigação autônoma expressamente prevista na legislação de regência.

3. Inaplicável a dispensa prevista no art. 6º-A, § 3º, do Decreto nº 28.247/2005 ao ICMS de responsabilidade direta. 4. Alegações de ilegalidade ou inconstitucionalidade da norma, bem como de caráter confiscatório da penalidade, não são passíveis de apreciação na esfera administrativa. 5. Mantida a exigência fiscal. A 1ª Turma, por unanimidade de votos, ACORDA em conhecer e negar provimento ao recurso do contribuinte para manter a decisão recorrida que julgou procedente o lançamento no valor original de R\$ 378.361,40, acrescido da multa de 90% e consectários legais. (d. j. 21.07.26)

Recife, 23 de julho de 2026. **Maira Neves Bezerra Cavalcanti.** Presidente da 1ª Turma Julgadora

JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA

Secretária: **Joana D'Arc da Silva Figueirêdo**

PORTARIA SJDH Nº 105/2026
A SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Governamental nº 8.957, e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto Estadual nº 44.474, de 23 de maio de 2017, **RESOLVE:**
Art. 1º Designar a servidora MICHELI THAIS WANDERLEY DE SALES, matrícula nº 676722-2, para exercer, sem prejuízo de suas atribuições funcionais, a função de Gestora das Parcerias celebradas entre a Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência e as seguintes Organizações da Sociedade Civil:
I – Abrigo Cristo Redentor – Centro de Convivência de Idosos de Pernambuco, inscrito no CNPJ sob o nº 10.424.810/0002-00, para acompanhamento da execução do projeto “Cuidado e Respeito: Atenção Integral às Pessoas Idosas Residentes no Abrigo Cristo Redentor Pernambuco – Segunda Etapa”;
II – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer – SPCC, inscrita no CNPJ sob o nº 10.894.988/0001-03, para acompanhamento da execução dos projetos:
a) “Aprimorando a Assistência ao Paciente Oncológico Idoso no HCP”;
b) “Enxoval Solidário: Empreendedorismo e Geração de Renda de Cooperativas, Grupos de Pessoas Idosas, Voluntariado e Profissionais do HCP para Confeção de Enxovais Hospitalares”; e
c) “Trilhando a Cura: Cuidado e Respeito – Integração do HCP em Benefício ao Tratamento Radioterápico da Pessoa Idosa”;
III – Serviço de Tecnologia Alternativa – SERTA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.048.807/0001-83, para acompanhamento da execução do projeto “Bem Viver nos Bairros”;
IV – Associação das Mulheres de Tracunhaém – AMUT, inscrita no CNPJ sob o nº 04.894.765/0001-73, para acompanhamento da execução do projeto “Rede de Mulheres Empreendedoras de Pernambuco: Educação Financeira e Cidadania”; e
V – Instituto Abdalaziz de Moura – IAM, inscrito no CNPJ sob o nº 39.231.049/0001-90, para acompanhamento da execução do projeto “Em-Viver na Terceira Idade: Empreendedorismo, Saúde, Participação Social e Educação Ambiental”.
Art. 2º Compete à Gestora das Parcerias exercer as atribuições previstas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto Estadual nº 44.474, de 23 de maio de 2017, especialmente acompanhar, fiscalizar, monitorar e avaliar a execução das parcerias, praticando os atos necessários ao fiel cumprimento dos respectivos instrumentos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIREDO
Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência

MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

Secretário: **Pedro Henrique Neves de Holanda**

A Secretária Executiva de Planejamento, Gestão e Monitoramento, em 23 de julho de 2026, **resolve:**
Portaria nº 023/2026 - Designar o servidor ANGELO JOSE CAMAROTTI JUNIOR, matrícula nº 810815/01, para exercer a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2026. Processo SEI nº 0011100030.002081/2026-89.
Meiryelen Gomes da Costa
Secretária Executiva

PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretário: **Fabício Marques Santos**

Ofício Nº 142/2026
Recife, 23 de julho de 2026
Conforme determina o §10, art. 57, da Lei das Diretrizes Orçamentarias, Lei nº 18.899 de 16 de setembro de 2025, foram levantados 594 impedimentos técnicos relativos ao mês de julho do exercício de 2026, dos quais:
●412 são referentes a PENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO PELA ENTIDADE/MUNICÍPIO CONFORME CHECK LIST PGE;
●93 são referentes a ENTIDADE/INSTITUIÇÃO NÃO POSSUI CAPACIDADE TÉCNICA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA EMENDA;
●58 são referentes a NÃO APRESENTAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO OU APRESENTAÇÃO FORA DOS PRAZOS PREVISTOS;
●13 são referentes a REMANEJAMENTO NÃO REALIZADO - ORIGEM EMENDA EMPENHADA
●03 são referentes a INCOMPATIBILIDADE COM A POLÍTICA PÚBLICA DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL;
●03 são referentes a INCOMPABILIDADE DO OBJETO COM A FINALIDADE DA AÇÃO OU MODALIDADE DA DESPESA
●02 é referente a AUSÊNCIA DE REGULARIDADE DO BENEFICIÁRIO NO CADASTRO DE REGULARIDADE DE TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS CRT;
●02 é referente a OUTRAS HIPÓTESES PREVISTAS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS;
●01 é referente a AUSÊNCIA PERTINÊNCIA TEMÁTICA OBJETO PROPOSTO E A FINALIDADE INSTIT DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA;
●01 é referente a INCOMPATIBILIDADE DO BENEFICIÁRIO COM A FINALIDADE DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EMENDA;
●01 é referente a AUSÊNCIA DE INDICAÇÃO, PELO AUTOR DA EMENDA, DO OBJETO A SER EXECUTADO DAS TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS;
●01 é referente a INCOMPATIBILIDADE DO OBJETO PROPOSTO COM O PROGRAMA DO ÓRGÃO;
●01 é referente a DESISTÊNCIA DA PROPOSTA PELO PROPONENTE;
●01 é referente a NÃO REALIZAÇÃO DOS AJUSTES SOLICITADOS NO PLANO DE TRABALHO OU FORA DOS PRAZOS PREVISTOS

A fim de sanar os impedimentos técnicos encontrados, indicamos as seguintes ações:
●AJUSTE DO OBJETO ATRAVÉS DO CICLO DE REMANEJAMENTO DE EMENDAS PELO PARLAMENTAR;
●AJUSTE DO OBJETO E/OU AÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DO CICLO DE REMANEJAMENTO DE EMENDAS PELO PARLAMENTAR;
●PARLAMENTAR INDICAR NOVA ORIGEM PARA O REMANEJAMENTO DA EMENDA POIS A EMENDA DE ORIGEM ESTAVA EMPENHADA;
●PARLAMENTAR REALIZAR REMANEJAMENTO DA EMENDA ATRAVÉS DOS CICLOS DE REMANEJAMENTO;
●PARLAMENTAR REALIZAR REMANEJAMENTO PARA A EMENDA ATRAVÉS DOS CICLOS DE REMANEJAMENTO;
●O Ofício na Integra, Ofício Nº 140/2026, enviado à Comissão de Finanças da ALEPE em 23 de julho de 2026 está publicado no site da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional no seguinte endereço: <https://www.seplag.pe.gov.br/secretaria/38-secretaria/32-publicacoes>
Nele constam as seguintes informações:
●Nomes dos Parlamentares;
●Unidades Orçamentárias;
●Códigos da ALEPE;
●Códigos das ações;
●Códigos das subações;
●Municípios;
●Valores;
●Impedimentos técnicos,
●Dispositivos legais aos quais referem-se os impedimentos técnicos; e
●Indicações de ações para saneamento dos impedimentos técnicos de emendas.
Atenciosamente,
FABRÍCIO MARQUES SANTOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional

SAÚDE

Secretária: **Zilda do Rego Cavalcanti**

Em, 22/07/2026
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO Nº. 9009, DE 22 DE JULHO DE 2026.
Aprova a Implantação do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO Tipo I, para o município de Toritama, da Quarta Regional de Saúde de Pernambuco.
A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I. A Portaria GM Nº. 1.570, de 29 de julho de 2004, que estabelece critérios, normas e requisitos para a implantação e habilitação de Centros de Especialidades Odontológicas e Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias;

II. A Portaria GM Nº 283, de 22 de fevereiro de 2005, que antecipa o incentivo financeiro para Centro de Especialidades Odontológicas – CEO em fase de implantação, e dá outras providências;

III. A Portaria GM Nº. 599, de 23 de março de 2006, que define a implantação de Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) e de Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD) e estabelecem critérios, normas e requisitos para o seu credenciamento;

IV. A Portaria Nº 600, de 23 de março de 2006, que institui o financiamento dos Centros de Especialidades Odontológicas;

V. O Decreto nº.7508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/ 90 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa, e dão outras providências;

VI. A Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017. Seção I - Disposições gerais do Capítulo V - Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD);

VII. A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017. Seção VI - Dos valores dos Incentivos de Implantação e de Custeio Mensal dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) e Seção VII Do Financiamento dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), do Capítulo I, do Título III;

VIII. A Resolução CIR/IV Região de Saúde Nº 997 de 24 de abril de 2026, que aprova a Implantação do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) no município de Toritama, Estado de Pernambuco;

IX. O Memorando Nº 03/2026, da Coordenação Estadual de Saúde Bucal/SES-PE, de 05 de maio de 2026, com Parecer Técnico.

Resolvem:
Art.1º - Aprovar a Implantação do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) tipo I, no município de Toritama, no estado de Pernambuco.
Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Recife, 22 de Julho de 2026.
Zilda do Rego Cavalcanti
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE
Elídio Ferreira de Moura Filho
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 9010, DE 22 DE JULHO DE 2026.

Aprova a implantação do Centro de Convivência (CECO), no município de Camaragibe, Estado de Pernambuco.
A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I. A Portaria GM/MS Nº 5.738, de 14 de novembro de 2024, que altera as Portarias de Consolidação MS nºs 3 e 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o Centro de Convivência – CECO da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

II. O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e a articulação Interfederativa, e dão outra providências;

III. A Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011(republicada), que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

IV. OFÍCIO No 525/2025 – GAB. SESAU de 10 de Outubro de 2025 da I Regional de Saúde, que aprova a implantação do CECO , conforme a Rede da Atenção Psicossocial - RAPS da I Regional de Saúde/PE.

Resolvem:
Art. 1º - Aprovar a implantação do CECO, na promoção da reabilitação psicossocial, inclusão comunitária e autonomia dos usuários no município de Camaragibe, Estado de Pernambuco de abrangência municipal.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Recife, 22 de Julho de 2026.
Zilda do Rego Cavalcanti
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB – PE
Elídio Ferreira de Moura Filho
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE
RESOLUÇÃO Nº. 9011, DE 23 DE JULHO DE 2026.

Aprova o Credenciamento/ Habilitação de 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto tipo II do Hospital Dom Helder Câmara, estado de Pernambuco.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I . O Decreto nº 7508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/ 90 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa, e dão outras providências;

II . A Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, Título III, Capítulo I, Artigo 59º, que afasta a exigência de adesão ao Pacto pela Saúde ou assinatura do Termo de Compromisso de Gestão, de que trata a portaria nº 399/GM/MS de 22 de fevereiro de 2006, para fins de repasse de recursos financeiros pelo Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios e revoga portarias;

III . A Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, Anexo XXXIX, Artigo 3º, que define que os processos administrativos relativos à gestão do SUS sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartite;

IV . A Portaria de Consolidação GM/ MS nº 03 de 28 de setembro de 2017, Título X, artigos 144º ao 148º, que aprova o cuidado progressivo ao paciente crítico ou grave com critérios para habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI;

V. A Portaria GM/ MS nº 2.862 de 29 de dezembro de 2023 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 03 de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre as Unidades de Terapia Intensiva - UTI e as Unidades de Cuidado Intermediário- UCI, destinadas ao cuidado progressivo do paciente crítico, grave ou de alto risco ou moderado no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

Resolvem:
Art.1º - Aprovar o Credenciamento/ Habilitação de 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto tipo II do Hospital Dom Helder Câmara, CNES: 6559379.
Art.2º - Este credenciamento/ habilitação está condicionado à alocação de recursos financeiros a serem incorporados ao Teto de Média e Alta Complexidade do Estado de Pernambuco.
Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Recife, 23 de Julho de 2026.
Zilda do Rego Cavalcanti
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB – PE
Elídio Ferreira de Moura Filho
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

Portaria SES/PE nº 404, de 23 de julho de 2026.
A Secretária Estadual de Saúde, no uso das atribuições legais, conferidas com base na delegação do Ato Governamental nº 198, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE de 24 de janeiro de 2023, e;
CONSIDERANDO a Lei nº 15.210, de 19 de dezembro de 2013, e as suas alterações, que dispõe acerca das Organizações Sociais de Saúde, no âmbito do Estado de Pernambuco, notadamente o seu art. 15, parágrafo único, que trata da competência da Secretaria Estadual de Saúde para instituir a Comissão Técnica de Acompanhamento Interno do Contrato de Gestão;
CONSIDERANDO o imperativo de avaliar e monitorar os resultados apresentados pelas Organizações Sociais na execução dos Contratos de Gestão, firmados no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde, principalmente quanto às metas pactuadas, a economicidade das ações realizadas e a otimização do padrão de qualidade na execução dos serviços e no atendimento ao usuário;
CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão – CTAI, em razão das alterações ocorridas em seu quadro de membros ao longo de sua vigência.

Resolve:
Art. 1º Dar nova composição à Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão – CTAI, instituída no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde para acompanhamento dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais de Saúde – OSS.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta:
I - a partir de 30 de abril de 2025, pelos servidores:
a) Cecília Vilela Rizuto – Matrícula nº 4233999/02;
b) Juliana da Rocha Fernandes de Oliveira Santos – Matrícula nº 17127033/01;
c) Juliana Ludmila da Silva – Matrícula nº 18129471/01;
d) Jussara da Silva Lúcio – Matrícula nº 18182933/01;
e) Nathália Giovana Gomes da Silva – Matrícula nº 2724570/01;
f) Talita Oliveira Valença – Matrícula nº 18157319/01.
II - a partir de 07 de julho de 2025, pelos servidores:
a) Cecília Vilela Rizuto – Matrícula nº 4233999/02;
b) Juliana da Rocha Fernandes de Oliveira Santos – Matrícula nº 17127033/01;
c) Juliana Ludmila da Silva – Matrícula nº 18129471/01;
d) Jussara da Silva Lúcio – Matrícula nº 18182933/01;
e) Nathália Giovana Gomes da Silva – Matrícula nº 2724570/01.
III - a partir de 01 de agosto de 2025, pelos servidores:
a) Cecília Vilela Rizuto – Matrícula nº 4233999/02;
b) Geisany Amanda Veiga Barbalho de Moura – Matrícula nº 3920399/03;
c) Juliana da Rocha Fernandes de Oliveira Santos – Matrícula nº 17127033/01;
d) Juliana Ludmila da Silva – Matrícula nº 18129471/01;
e) Jussara da Silva Lúcio – Matrícula nº 18182933/01;
f) Nathália Giovana Gomes da Silva – Matrícula nº 2724570/01.
IV - a partir de 20 de julho de 2026, pelos servidores:
a) Cecília Vilela Rizuto – Matrícula nº 4233999/02;
b) Juliana da Rocha Fernandes de Oliveira Santos – Matrícula nº 17127033/01;
c) Juliana Ludmila da Silva – Matrícula nº 18129471/01;
d) Jussara da Silva Lúcio – Matrícula nº 18182933/01;
e) Nathália Giovana Gomes da Silva – Matrícula nº 2724570/01.
Art. 3º Revoga-se a Portaria SES/PE nº 740, de 27 de agosto de 2024.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de abril de 2025.

Zilda do Rego Cavalcanti
Secretária Estadual de Saúde

A Secretária Estadual de Saúde, com base na delegação outorgada pelo Ato Governamental n.º 198/2023, publicado no D.O.E. de 24/01/2023. **Resolve:**
Nº. 405 - Dispensar KELLY CRISTINA TORRES LEMES, nº funcional 227939/01, da Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, vinculada à SEAS/HAM, **com efeito retroativo a 09/09/2025,** conforme Processo SEI nº 2300001279.002076/2025-15.
Nº. 406 - Designar THAMYRES SILVA PENA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, nº funcional 3994708/01, para a Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, vinculada a SEAS/HAM, **com efeito retroativo a 10/09/2025,** conforme Processo SEI nº 2300001279.002076/2025-15.

Zilda do Rego Cavalcanti
Secretária Estadual de Saúde

A Secretária Estadual de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 198, publicado no D.O.E. de 24/01/2023, e, com fundamento no art. 7º, §1º, VI e §§7º e 8º do Decreto Estadual nº 44.105, de 16/02/2017, **resolve:**
Nº. 407 - Renovar a determinação de exercício na SES/PE, a partir de cessão no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem, para o exercício 2025, do servidor **Ailton Romero Lira Feitosa** da Secretaria de Saúde do estado de Pernambuco Assistente em Saúde, matrícula nº 747236/01, **a partir de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025,** conforme processo SEI nº 2300000507.000013/2026-01
Nº. 408 - Renovar a determinação de exercício na SES/PE, a partir de cessão no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem, para o exercício 2026, do servidor Ailton Romero Lira Feitosa da Secretaria de Saúde do estado de Pernambuco Assistente em Saúde, matrícula nº 747236/01, **a partir de 1º de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026** conforme processo SEI nº 2300000507.000013/2026-01
Nº. 409 - Renovar a determinação de exercício na SES/PE, a partir de cessão no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem, para o exercício 2025, da servidora **Maria do Socorro Nunes Lira** da Secretaria de Saúde do estado de Pernambuco Assistente em Saúde, matrícula nº 1312251/01, **a partir de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025,** conforme processo SEI nº 2300000507.000013/2026-01
Nº. 410 - Renovar a determinação de exercício na SES/PE, a partir de cessão no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem, para o exercício 2026, do servidora **Maria do Socorro Nunes Lira** da Secretaria de Saúde do estado de Pernambuco Assistente em Saúde, matrícula nº 1312251/01, **a partir de 1º de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026** conforme processo SEI nº 2300000507.000013/2026-01
Nº. 411 - Renovar a determinação de exercício na SES/PE, a partir de cessão no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem, para o exercício 2025, do servidor Almir Ferreira de Andrade da Secretaria de Saúde do estado de Pernambuco **Auxiliar em Saúde,** matrícula nº 853814/01, **a partir de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025,** conforme processo SEI nº 2300000507.000013/2026-01
Nº. 412 - Renovar a determinação de exercício na SES/PE, a partir de cessão no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem, para o exercício 2026, do servidor Almir Ferreira de Andrade da Secretaria de Saúde do estado de Pernambuco **Auxiliar em Saúde,** matrícula nº 853814/01, **a partir de 1º de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026** conforme processo SEI nº 2300000507.000013/2026-01
Nº. 413 - Autorizar a renovação da cessão no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem, do servidor da SES/PE Paulo Gomes de Carvalho Pires, Auxiliar em Saúde/Motorista, matrícula nº 1292536/01, à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte, a partir de 1º de Janeiro de 2026 até 31 de Março de 2026, conforme processo SEI nº 2300002158.000130/2026-08
Nº. 414 - Fazer retornar à SES/PE o servidor Paulo Gomes de Carvalho Pires ,Auxiliar em Saúde/Motorista, matrícula nº1292536/01, cedido à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte, a partir de 31 de Março de 2026, conforme processo SEI nº 2300002158.000130/2026-08

Zilda do Rego Cavalcanti
Secretária Estadual de Saúde

O Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/2020, publicada no D.O.E. de 21/11/2020. **Resolve:**
Nº. 434 - Remover, a pedido, com a concordância das unidades envolvidas, a servidora ANA HELENA LEANDRO CORDEIRO, Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, Num. Func. 14914247/01 da Gerência de Regulação Hospitalar/Nível Central para a Gerência da Central de Regulação Ambulatorial/Nível Central, a partir de 14/11/2025, **conforme processo SEI nº 2300000071.000286/2026-13.**

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Portaria nº 435 - O Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela portaria SES nº 450/2020, publicada no D.O.E. de 20/11/2020,

Resolve:
I - Extinguir, os contratos por tempo determinado dos servidores abaixo relacionados, **de acordo com o Artigo 12º, Inciso II, da Lei nº 14.547 de 21/12/2011, e suas alterações.**

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Data Da Rescisão
17126096/01	Camila Karina Cosme dos Santos	Profissional de Nivel Superior da Area de Saude - Prog. Mãe Coruja	II GERES	28/04/2026
4120418/04	Raquel Maria da Silva	Farmaceutico Plantonista	HLB	03/07/2026
18167020/01	Fabiana de Oliveira Vasconcelos	Assistente Social Diarista	HOF	06/07/2026
4091205/04	Eronildo José da Silva	Tecnico de Enfermagem Plantonista	HGV	06/07/2026
18306900/01	Joao Alves da Silva Neto	Médico Psiquiatra Plantonista	HJP	07/07/2026
18169040/01	Sammuel Welton Eloy Salles	Farmaceutico/bioquimico Diarista	HOF	13/07/2026
18515215/01	Alyne Karine de Lima Santos	Administrador Hospitalar	CTAI	14/07/2026
18405258/01	Jardiele Maria Caetano de Souza	Farmaceutico Plantonista	HJP	24/07/2026
18362613/01	Marcelo Figueiroa da Silva	Tecnico de Enfermagem Plantonista	HR	25/07/2026

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data acima indicada
Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Portaria nº 436 - O Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/20, publicada no D.O.E. de 20/11/2020, e tendo em vista o disposto do Decreto nº 60.366, publicado no D.O.E. de 24/02/2026.

Resolve:
I - **Incluir na Portaria SEGTES nº 285, publicada no D.O.E. de 03/06/2026,** referente à Relação Nominal dos Contratos Temporários de Pessoal, os nomes abaixo discriminados

Número do contrato	Nome	Admissão	Cargo	Lotação	SEI
1142-2026	Barbara Alves Schotten	03/07/2026	Pediatra Plantonista	HJP	2300000154.000648/2026-48

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.
Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Portaria nº 437 - O Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/20, publicada no D.O.E. de 20/11/2020, e tendo em vista o disposto do Decreto nº 53.004, publicado no D.O.E. de 14/06/2022

Resolve:
I - **Incluir na Portaria SEGTES nº 797, publicada no D.O.E. de 26/11/2022,** referente à Relação Nominal dos Contratos Temporários de Pessoal, os nomes abaixo discriminados:

Número do contrato	Nome	Admissão	Cargo	Lotação	SEI
1141-2026	Paloma Lima da Costa	03/07/2026	Farmaceutico Plantonista	HR	2300000154.000639/2026-57

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.
Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Portaria nº 438 - O Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/2020, publicada no D.O.E. de 20/11/2020.

Resolve:
I - **Tornar sem efeito a Portaria Segtes 413, publicada no D.O.E 18.07.2026, de incluir,** no que se refere ao servidor, **Sérgio Phellip Oliveira Eugenio,** cargo: Traumatolo-ortopedista Plantonista, por não encontrar-se em efetivo exercício,conforme despacho 89870643.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Errata:
Na Portaria SEGTES nº 138 de excluir, **na relação nominal dos contratos temporários de pessoal no que se refere ao servidor contratado Clayton Borges Cabral,** publicada no D.O.E de 22/03/2025. I - **Onde se lê: 14/03/2025, I - Leia-se: 15/03/2025.**
Na Portaria SEGTES nº 403 de incluir, **na relação nominal dos contratos temporários de pessoal no que se refere a servidora contratada, Hanna Catarina Alves de Oliveira,** publicada no D.O.E de 18/07/2026. I - **Onde se lê: 07/07/2026, I - Leia-se: 03/07/2026.**
Na Portaria SEGTES nº 408 de incluir, na relação nominal dos contratos temporários de pessoal no que se refere a servidora contratada, Eduarda Borba Anselmo, publicada no D.O.E de 18/07/2026. I - Onde se lê: 06/07/2026 I - Leia-se: 03/07/2026.

PORTARIA NCO Nº 420. A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968. **CONSIDERANDO** o teor do do Despacho nº 407 do Hospital Jesus Nazareno e da SAIF Nº 57731540, relativos ao processo SEI Nº2300001812.000139/2025-04 e SEI nº2300001489.000645/2024-23; **CONSIDERANDO** que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dentre outros prescritos no caput do art. 37 da Constituição Federal. **RESOLVE:**

I – PROCEDER A NOVA DESIGNAÇÃO (Art. 221, da Lei 6123/68) do Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria nº **222 D.O.E. 27/06/2025**, que tramitará na **1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, a fim de apurar os fatos de que trata o SEI supracitado, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, observando-se o disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal ao analisar os fatos e colher as provas.

II – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

PORTARIA NCO Nº 421. A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968. **CONSIDERANDO** o teor do o teor da Manifestação nº 45356/2025 do Hospital Barão de Lucena e da SAIF nº 38355503, relativos ao processo SEI Nº 2300001812.000059/2025-41 e SEI nº 2300000864.000295/2023-27; **CONSIDERANDO** que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dentre outros prescritos no caput do art. 37 da Constituição Federal. **RESOLVE:**

I – PROCEDER A NOVA DESIGNAÇÃO (Art. 221, da Lei 6123/68) do Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria nº 051 D.O.E. 12/03/2025, que tramitará na 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos de que trata o SEI supracitado, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, observando-se o disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal ao analisar os fatos e colher as provas.

II – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

PORTARIA NCO Nº 422. A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento na Lei nº 14.547, de 21.12.2011 e as alterações contidas na Lei nº 14.885 de 14.12.2012. **CONSIDERANDO** o teor do Despacho nº 429 do Hospital da Restauração e da SAIF Nº 90484223, págs 7 e 8, relativos ao processo SEI Nº 2300001812.000174/2026-04 e SEI Nº 2300000876.000233/2026-29; **CONSIDERANDO** que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dentre outros prescritos no caput do art. 37 da Constituição Federal. **RESOLVE:**

I – Instaurar Processo Administrativo Especial, que tramitará na 1ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, a fim de apurar os fatos de que trata o SEI supracitado, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, observando-se o disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal ao analisar os fatos e colher as provas.

II – Determinar, desde logo, que se junte aos autos o Despacho nº 429 do Hospital da Restauração e da SAIF Nº 90484223, págs 7 e 8, relativos ao processo SEI Nº 2300001812.000174/2026-04 e SEI Nº 2300000876.000233/2026-29, bem como os demais documentos a ele anexados, que farão parte integrante do presente processo;

III – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

PORTARIA NCO Nº 423. A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968. **CONSIDERANDO** o teor do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado através da Portaria nº 254/2024 da Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, publicada no D.O.E. de 17.08.2024, a fim de apurar possível irregularidade funcional da servidora Cynthia Maria Moura Cansanção Sarmento, mat. nº 318493-5/SES. **RESOLVE:**

I – HOMOLOGAR a decisão da 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, a qual conclui pela responsabilidade da indicada, opinando pelo:

● **SUSPENSÃO DE 10 DIAS**, de acordo com o Art. 199, inciso III, na forma do parágrafo único, do Art. 202 da Lei nº 6.123/68

II- Contar os efeitos desta portaria a partir da sua publicação.

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

PORTARIA NCO Nº 424. A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968. **CONSIDERANDO** o teor do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado através da Portaria nº 299/2025 da Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, publicada no D.O.E. de 15.08.2025, a fim de apurar possível irregularidade funcional do servidor Williams Moura da Silva, Matrícula nº 402.981-0/SES. **RESOLVE:**

I – HOMOLOGAR a decisão da 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, a qual conclui pela responsabilidade do indiciado, opinando pela:

● **DEMISSÃO**, de acordo com o art. 204, II, da Lei 6.123/68;

II- Contar os efeitos desta portaria a partir da sua publicação.

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

PORTARIA NCO Nº 425. A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968. **CONSIDERANDO** o teor do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado através da **Portaria nº 252/2026** da Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, publicada no D.O.E. de **09.05.2026**, a fim de apurar possível irregularidade funcional da servidora **MARLY DE SÁ SOUZA ARAUJO LIMA**, mat. n.º **233.069-5/SES**. **RESOLVE:**

I – HOMOLOGAR a decisão da **3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, a qual conclui pela inocência da servidora indiciada, opinando pelo:

● **ARQUIVAMENTO** do presente processo, de acordo com o art. 235, §1º primeira parte, da Lei Nº 6.123/68;

II- Contar os efeitos desta portaria a partir da sua publicação.

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

PORTARIA NCO Nº 426. A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968. **CONSIDERANDO** o teor do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado através da Portaria nº 455/2024 da Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, publicada no D.O.E. de 20.12.2024, a fim de apurar possível irregularidade funcional do servidor RÔMULO WANDERLEY DE LIMA CABRAL, MAT. Nº 192.563-6/SES. **RESOLVE:**

I – HOMOLOGAR a decisão da 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, a qual conclui pela responsabilidade do indiciado, opinando pelo:

● **DEMISSÃO** do referido servidor, de acordo com o artigo 204, inciso XIV, da Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968;

● **II-** Contar os efeitos desta portaria a partir da sua publicação.

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

PORTARIA NCO Nº 427. A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968. **CONSIDERANDO** o teor do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado através da Portaria nº 160/2025 da Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde publicada no D.O.E. de 21/05/2025, a fim de apurar possível irregularidade funcional do servidor Túlio Braulio Cantalice de Paula, matrícula nº 244.560-3/SES. **RESOLVE:**

I – HOMOLOGAR a decisão da 4ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, a qual conclui pela responsabilidade do indiciado, opinando pelo:

● **DEMISSÃO**, de acordo com o art. 204, II, da Lei 6.123/68.

II- Contar os efeitos desta portaria a partir da sua publicação.

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

PORTARIA NCO Nº 350. A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968. **CONSIDERANDO** o teor do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado através da Portaria nº 453/2024 da Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, publicada no D.O.E. de 20.12.2024, a fim de apurar possível irregularidade funcional da servidora MARIA BEZERRA DOS SANTOS DIAS, matrícula nº 232785-6/SES. **RESOLVE:**

I – HOMOLOGAR a decisão da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, a qual conclui pela responsabilidade do indiciado, opinando pela:

● **DEMISSÃO**, de acordo com o art. 204, XIV, da Lei 6.123/68.

II- Contar os efeitos desta portaria a partir da sua publicação.

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde
(REPUBLICAÇÃO)

Repartições Estaduais

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO - ARPE

PORTARIA ARPE Nº 031, DE 22 DE JULHO DE 2026.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA ARPE**, no uso das atribuições [...], **RESOLVE:** Art. 1º Autorizar o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao 2º decênio, da servidora **IZIDORA MARIA FERREIRA CAMPOS**, matrícula nº **1819569/02**, para o período de **08/09/2026 a 07/10/2026**. **CARLOS PORTO FILHO** Diretor-presidente

AGÊNCIA CONDEPE/FIDEM

EXTRATO DA PORTARIA DP Nº 10/2026

EMENTA: designa servidores responsáveis pela execução de despesas por meio de Suprimento Individual no âmbito do Estado de Pernambuco e do Território Nacional. Inteiro teor disponível em: <https://www.condepefidem.pe.gov.br/site/SiteCondepe/Pag/INSTITUCIONAL/DOE/>. Recife, 22/7/2026. **DIOGO DE CARVALHO BEZERRA** – Diretor-Presidente.

EMPRESA PERNAMBUCO DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

A Diretora-Presidente da EPC, nomeada por meio do Ato Governamental nº 3.456, de 6/6/2026, no uso das suas atribuições, **RESOLVE:** Art.1º Designar, no âmbito da Empresa Pernambuco de Comunicação S/A-EPC, as seguintes autoridades responsáveis pelo cumprimento das atribuições previstas na Lei de Acesso à Informação – LAI:1- Paulo Fernando de Moura Barros Filho, Matrícula nº 18488838/01-Autoridade-Administrativa;2-Tamires Magalhães de Souto Crasto,-Matrícula: 3623220-02-Autoridade de Monitoramento; 3-Lais Maria Lima da Silva, Matrícula:1781766-03-Autoridade Hierarquicamente Superior, respondendo cumulativamente pela função de Autoridade Classificadora Delegada. Art. 2º As autoridades designadas deverão exercer suas atribuições em conformidade com a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, com a legislação estadual pertinente e com as demais normas aplicáveis à transparência pública e ao acesso à informação. Recife, 23 de julho de 2026. **THAMIRES OTÍLIA DA SILVA**.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA Nº 517 DE 23 DE JULHO DE 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNASE, RAISSA BRAGA CAMPELO, no uso de suas atribuições e considerando o previsto no art. 11 da Lei nº 14.547 de 21 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 14.885 de 14 de dezembro de 2012, **RESOLVE:** Art. 1º Designar **Águeda Maria Chaves, matrícula nº 3406440 e Valéria Cristina do Nascimento, matrícula nº 3405834**, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Processante, com sede na Avenida Rosa e Silva, nº. 773, Bairro Afifitos, CEP: 52.050-225, na Cidade de Recife/PE; Art. 2º Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ESPECÍFICO Nº. 005/2026 a ser desenvolvido pela Comissão designada no art. 1º, tendo em vista o conteúdo do Relatório Circunstanciado de Ocorrência - **RCO Nº 002/2026**, oriundo da CASEM Iputinga, bem como os demais fatos conexos que vieram a emergir no curso das investigações. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **RAISSA BRAGA CAMPELO**, Diretora-Presidente.

PORTARIA Nº 518 DE 23 DE JULHO DE 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNASE, RAISSA BRAGA CAMPELO, no uso de suas atribuições e considerando o previsto no art. 11 da Lei nº 14.547 de 21 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 14.885 de 14 de dezembro de 2012, **RESOLVE:** Art. 1º Designar **Águeda Maria Chaves, matrícula nº 3406440 e Valéria Cristina do Nascimento, matrícula nº 3405834**, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Processante, com sede na Avenida Rosa e Silva, nº. 773, Bairro Afifitos, CEP: 52.050-225, na Cidade de Recife/PE; Art. 2º Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ESPECÍFICO Nº. 006/2026 a ser desenvolvido pela Comissão designada no art. 1º, tendo em vista o conteúdo do Relatório Circunstanciado de Ocorrência - **RCO Nº 003/2026**, oriundo da CASE Jaboatão dos Guararapes, bem como os demais fatos conexos que vieram a emergir no curso das investigações. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **RAISSA BRAGA CAMPELO**, Diretora-Presidente.

PORTARIA Nº 519 DE 23 DE JULHO DE 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNASE, RAISSA BRAGA CAMPELO, no uso de suas atribuições e considerando o previsto no art. 11 da Lei nº 14.547 de 21 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 14.885 de 14 de dezembro de 2012, **RESOLVE:** Art. 1º Designar **Águeda Maria Chaves, matrícula nº 3406440 e Valéria Cristina do Nascimento, matrícula nº 3405834**, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Processante, com sede na Avenida Rosa e Silva, nº. 773, Bairro Afifitos, CEP: 52.050-225, na Cidade de Recife/PE; Art. 2º Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ESPECÍFICO Nº. 007/2026 a ser desenvolvido pela Comissão designada no art. 1º, tendo em vista o conteúdo do Relatório Circunstanciado de Ocorrência - **RCO Nº 001/2026**, oriundo da CASE/CENIP Arcoverde, bem como os demais fatos conexos que vieram a emergir no curso das investigações. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **RAISSA BRAGA CAMPELO**, Diretora-Presidente.

FUNDAÇÃO HEMOPE

Ato Nº 045/2026 DIRART/HEMOPE

A Diretora de Articulação da Fundação HEMOPE, por delegação da Portaria Nº 069/2023, resolve:

I – Deferir a concessão de licença-prêmio do processo 0040400134.000200/2026-88, em favor de **ADRIANA PAULA BEZERRA SILVA**, matrícula: 2333325-01, referente ao 3º decênio.

II – Deferir o gozo de licença-prêmio do processo 0040400010.002264/2026-10, em favor de **ELIZABETH DO NASCIMENTO RIBEIRO**, matrícula: 2336693/01, por 01 (um) mês a partir de 01/09/2026, referente ao 3º decênio, unidade: Hemocentro Recife

III – Deferir concessão de licença-prêmio do processo 0040400066.000864/2026-06, em favor de **MARIA JOSÉ COSTA**, matrícula: 2335328/01, referente ao 3º decênio.

IV – Deferir a concessão de licença-prêmio do processo 0040400153.000612/2026-90, em favor de **VALTER GUILHERME DA SILVA**, matrícula: 2335140/01, referente ao 4º decênio.

V – Deferir o gozo de licença-prêmio do processo 0040400165.000963/2026-61, em favor de **VALDEREZ RIBEIRO DE ANDRADE**, matrícula: 2331756/01, por 01 (um) mês a partir de 10/09/2026, referente ao 2º decênio, unidade: Hemocentro Recife

VI – Deferir o gozo de licença-prêmio do processo 0040400070.000732/2026-15, em favor de **LAVOSIER QUINTINO DE MENEZES OLIVEIRA**, matrícula: 2331721/01, por 06 (seis) meses a partir de 31/07/2026, referente ao 4º decênio, unidade: Hemocentro Recife

Recife, 23 de julho de 2026
Hercília Acioli Lima

FUNDAÇÃO HEMOPE DECISÃO

Processo SEI nº 0040400219.000357/2026-73.

A Diretora-Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco – HEMOPE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 236 da Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968, acolheu o Relatório Final da Comissão Processante e a Nota Técnica nº 544/2026 da Gerência Jurídica, aplicando ao servidor **FERNANDO FERREIRA NUNES, matrícula nº 6157130/02**, ocupante do cargo de Assistente em Hematologia e Hemoterapia, a penalidade de **SUSPENSÃO POR 30 (TRINTA) DIAS, SEM REMUNERAÇÃO**, nos termos do art. 202, inciso I, da Lei Estadual nº 6.123/1968.

Recife, 21 de julho de 2026.

RAQUEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE SANTANA TEIXEIRA
Diretora-Presidente

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE

Portaria Nº 55/2026

A Diretora-Presidente da FUNDARPE, resolve: art. 1º. Autorizar a servidora MARIA DO SOCORRO DA COSTA RIBAS, Auxiliar em Gestão Autárquica Fundacional, matrícula 19.785-8, a gozar 2 (dois) meses de Licença Prêmio, referente ao 3º decênio no período de 01/09/2026 a 30/10/2026. Recife, 22/07/2026. Renata Duarte Borba, Diretora-Presidente da Fundarpe.

IPEM

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Informa-se por meio do presente aviso a publicação, no sítio eletrônico <http://www.ipem.pe.gov.br/>, do inteiro teor da Portaria nº 32/2026, cujo objeto é autorizar os servidores a receberem Suprimento Individual no exercício de 2026. Recife, 22 de julho de 2026. Ary de Moraes Andrade Neto – Diretor-Presidente.

PORTARIA Nº 33/2026/IPEM/PE/PR

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – IPEM/PE, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** 1) Rescindir, a pedido, o contrato do Agente de Fiscalização Metroológica e da Qualidade **Cássio Lopes M. da Silva, Mat. 2016478/06**. 2) Esta portaria tem efeito retroativo 30/06/2026; 3) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Recife, 23 de julho de 2026. Ary de Moraes Andrade Neto – Diretor-Presidente.

PORTARIA Nº 34/2026/IPEM/PE/PR

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – IPEM/PE, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** 1) Rescindir, a pedido, o contrato do Agente de Fiscalização Metroológica e da Qualidade **Filipe Carlos Rodrigues, Mat. 18180566/02**. 2) Esta portaria tem efeito retroativo 25/06/2026; 3) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Recife, 23 de julho de 2026. Ary de Moraes Andrade Neto – Diretor-Presidente.

PORTARIA Nº 35/2026/IPEM/PE/PR

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – IPEM/PE, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** 1) Rescindir, a pedido, o contrato da Agente de Fiscalização Metroológica e da Qualidade **Cíntia Maria da Silva Lira, Mat. 18305709/01**. 2) Esta portaria tem efeito retroativo 26/06/2026; 3) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Recife, 23 de julho de 2026. Ary de Moraes Andrade Neto – Diretor-Presidente.

Licitações e Contratos

AGÊNCIA DE DESENVOL. ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S.A. - ADEPE

2º Aditivo ao Convênio **65.2025**. Prorrogação do prazo de execução, por mais 02 meses, retroativamente, a partir 05.06.2026 até 05.08.2026. Prorrogação da vigência, para 03 meses após o fim da execução, até 05.11.2026 alteração do cronograma de execução e do cronograma de desembolso. CONCEDENTE: ADEPE e CONVENIENTE: MUNICIPIO DE SERRITA. CNPJ 11.361.250/0001-73. **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 08/2026.** A ADEPE resolve, em conformidade com os artigos 78 e 79 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e artigos 105 a 107 do Regulamento de Contratações da ADEPE, com o disposto no artigo 17 da Portaria Diretoria nº 62/2023 e nos termos das Cláusulas Sétima e Cláusula Nona dos Contratos AD nº 43/2012 e AD nº 44/2012, RESCINDIR os referidos Contratos, reconhecido o inadimplemento contratual da empresa IMBRAVIDROS INDÚSTRIA BRASILEIRA DE VIDROS LTDA. CNPJ 13.644.739/0001-88 e determinada a reversão dos imóveis ao patrimônio da ADEPE. **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 09/2026.** A ADEPE resolve, em conformidade com os artigos 68 e 69 e seguintes da Lei Federal nº 13.303/2016, com os artigos 105 a 107 do Regulamento de Contratações da ADEPE, com o disposto no artigo 17 da Portaria Diretoria nº 62/2023 e nos termos da Cláusula Décima do Contrato AD nº 11/2020, RESCINDIR o referido Contrato, reconhecido o inadimplemento contratual da empresa RAFAELA IRIA DE LIMA COSTA ME, CNPJ 58.769.791/0001-07, e determinada a reversão do imóvel ao patrimônio da ADEPE.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

TERMO DE SELEÇÃO- CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026. OBJETO: **SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E EXECUÇÃO DO EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL DENOMINADO RESIDENCIAL BOI MENINO, EM CONDOMÍNIO VERTICAL, REGISTRADO NA MATRÍCULA Nº 1942, LOCALIZADO EM ÁREA URBANA CONSOLIDADA NA RUA TRÊS, 206, BAIRRO RIO DOCE, NO MUNICÍPIO DE OLINDA/ PE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – FAIXA 1, COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR).** O estado de Pernambuco, concluído o processo de seleção instituído pelo **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026**, declara selecionada a empresa da construção civil: **AB CORTE REAL E CIA LTDA, CNPJ/ME: 10.827.681/0001-10.** A empresa selecionada deverá apresentar na Instituição Financeira, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento deste Termo, a proposta selecionada neste chamamento, contendo a documentação completa para análise e contratação da operação no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, com recursos do FAR. Findo o prazo estipulado sem que a empresa tenha cumprido as exigências constante no item anterior, ou caso não seja aprovada na análise realizada pela Instituição Financeira, a critério da CEHAB, ESTADO DE PERNAMBUCO, o presente **TERMO DE SELEÇÃO** será CANCELADO, podendo a CEHAB convocar a empresa classificada em segundo lugar nesse processo de seleção, até que obtenha êxito na contratação junto a Instituição Financeira. Informações pelo e-mail: celose@cehab.pe.gov.br. Recife, 23 de julho de 2026. Paulo Fernando de Lira Júnior, Presidente da CEHAB. Eduardo José Monteiro Amorim – Presidente da CECF

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO CEHAB Nº 005/2026; Contrato: Nº 188/2026; Contratada: **NUNES & CAVALCANTI CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 08.100.434/0001-75;** Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para reforma e ampliação do Hospital Universitário Oswaldo Cruz HUOC/UPE, no município do Recife, no estado de Pernambuco; Prazo de Vigência: 12 meses, a contar da data de assinatura do Contrato; Prazo de Execução: 06 meses, contados a partir da emissão OS; Valor Total: R\$ 9.439.000,00; Elemento da Despesa: 4.4.90.51. Recife, 22/07/2026.**EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS – 3º** Termo Aditivo ao Contrato Nº **142/2025;** Contratada: **L. & R. SANTOS CONSTRUCOES LTDA – CNPJ Nº 07.408.234/0001-11;** Objeto: Acréscimo contratual de **6,40%**, correspondente ao montante de R\$1.573.421,12. Recife, 23/07/2026. **2º** Termo Aditivo ao Contrato Nº **113/2025;** Contratada: **DMTC ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 41.103.124/0001-80;** Objeto: Prorrogação do prazo de execução: 04/08/2026 A 03/09/2026, acréscimo contratual no percentual de 3,89%, que corresponde ao montante de R\$32.832,51 e a supressão de 6,19%, que corresponde ao montante de R\$52.235,80. Recife, 22/07/2026. **3º** Termo Aditivo ao Contrato Nº **148/2025;** Contratada: **B&Q CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 26.725.233/0001-45;** Objeto: Prorrogação do prazo de vigência: 12/08/2026 a 11/10/2026 e a prorrogação do prazo de execução: 28/07/2026 a 27/09/2026. Recife, 23/07/2026. **EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 107/2022;** RESCINDIDA: **CONSÓRCIO BASE** constituído pelas empresas **BR CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 00.739.106/0001-01;** **CONSTRUTORA SAM LTDA - CNPJ Nº 11.520.665.0001-42;** **MORIÁ ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 38.008.596/0001-49;** Objeto: Rescisão amigável do Contrato nº 107/2022 conforme permissivo legal pela Lei 13.303/16 em seu art. 69, VII, e o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CEHAB, bem como autorização da Diretora de Obras de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Recife, 22/07/2026. **PAULO FERNANDO DE LIRA JUNIOR –** Diretor Presidente.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

TERMO DE SELEÇÃO- CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026. OBJETO: **SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E EXECUÇÃO DO EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL DENOMINADO RESIDENCIAL SALGUEIRO 116 – MÓDULO 2, EM CONDOMÍNIO VERTICAL, REGISTRADO NA MATRÍCULA Nº 18.869, LOCALIZADO EM ÁREA URBANA CONSOLIDADA NA MARGEM DIREITA DA BR 116 (KM 25), NO SENTIDO CEARÁ, BAIRRO AUGUSTO ALENCAR SAMPAIO, NO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – FAIXA 1, COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR).** O estado de Pernambuco, concluído o processo de seleção instituído pelo **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026**, declara selecionada a empresa da construção civil: **JB CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ/ME: 01.393.072/0001-09.** A empresa selecionada deverá apresentar na Instituição Financeira, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento deste Termo, a proposta selecionada neste chamamento, contendo a documentação completa para análise e contratação da operação no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, com recursos do FAR. Findo o prazo estipulado sem que a empresa tenha cumprido as exigências constante no item anterior, ou caso não seja aprovada na análise realizada pela Instituição Financeira, a critério da CEHAB, ESTADO DE PERNAMBUCO, o presente **TERMO DE SELEÇÃO** será CANCELADO, podendo a CEHAB convocar a empresa classificada em segundo lugar nesse processo de seleção, até que obtenha êxito na contratação junto a Instituição Financeira. Informações pelo e-mail: celose@cehab.pe.gov.br. Recife, 23 de julho de 2026. Paulo Fernando de Lira Júnior, Presidente da CEHAB. Eduardo José Monteiro Amorim – Presidente da CECF

TERMO DE SELEÇÃO- CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026. OBJETO: **SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E EXECUÇÃO DO EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL DENOMINADO RESIDENCIAL GOMES DE SÁ I, EM CONDOMÍNIO HORIZONTAL, REGISTRADO NA MATRÍCULA Nº 9.202, LOCALIZADO EM ÁREA URBANA CONSOLIDADA**

NA RUA JOSÉ GOMES DE SÁ, S/N, BAIRRO DIVINO ESPÍRITO SANTO, NO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – FAIXA 1, COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR). O estado de Pernambuco, concluído o processo de seleção instituído pelo **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026**, declara selecionada a empresa da construção civil: **JB CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ/ME: 01.393.072/0001-09.** A empresa selecionada deverá apresentar na Instituição Financeira, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento deste Termo, a proposta selecionada neste chamamento, contendo a documentação completa para análise e contratação da operação no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, com recursos do FAR. Findo o prazo estipulado sem que a empresa tenha cumprido as exigências constante no item anterior, ou caso não seja aprovada na análise realizada pela Instituição Financeira, a critério da CEHAB, ESTADO DE PERNAMBUCO, o presente **TERMO DE SELEÇÃO** será CANCELADO, podendo a CEHAB convocar a empresa classificada em segundo lugar nesse processo de seleção, até que obtenha êxito na contratação junto a Instituição Financeira. Informações pelo e-mail: celose@cehab.pe.gov.br. Recife, 23 de julho de 2026. Paulo Fernando de Lira Júnior, Presidente da CEHAB. Eduardo José Monteiro Amorim – Presidente da CECF

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

TERMO DE SELEÇÃO- CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026. OBJETO: **Seleção de empresa do ramo da construção civil para elaboração dos projetos e execução do empreendimento habitacional de interesse social denominado Residencial Frei Caneca II, em condomínio vertical, registrado na matrícula nº 91.697, localizado em área urbana consolidada, situada na Avenida Cruz Cabugá, 1361, Bairro de Santo Amaro no município de Recife, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – Faixa 1, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR).** O estado de Pernambuco, concluído o processo de seleção instituído pelo **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026**, declara selecionada a empresa da construção civil: **NORD ENGENHARIA LTDA, CNPJ/ME: 17.136.047/0001-80.** A empresa selecionada deverá apresentar na Instituição Financeira, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento deste Termo, a proposta selecionada neste chamamento, contendo a documentação completa para análise e contratação da operação no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, com recursos do FAR. Findo o prazo estipulado sem que a empresa tenha cumprido as exigências constante no item anterior, ou caso não seja aprovada na análise realizada pela Instituição Financeira, a critério da CEHAB, ESTADO DE PERNAMBUCO, o presente **TERMO DE SELEÇÃO** será CANCELADO, podendo a CEHAB convocar a empresa classificada em segundo lugar nesse processo de seleção, até que obtenha êxito na contratação junto a Instituição Financeira. Informações pelo e-mail: celose@cehab.pe.gov.br. Recife, 23 de julho de 2026. Paulo Fernando de Lira Júnior, Presidente da CEHAB. Eduardo José Monteiro Amorim – Presidente da CECF

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

TERMO DE SELEÇÃO- CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026. OBJETO: **Seleção de empresa do ramo da construção civil para elaboração dos projetos e execução do empreendimento habitacional de interesse social denominado Residencial Raízes de Olinda, em condomínio vertical, registrado na matrícula nº 1942, localizado em área urbana consolidada na Rua Dezessete, 1098, bairro Rio Doce, no município de Olinda/PE, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – Faixa 1, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR).** O estado de Pernambuco, concluído o processo de seleção instituído pelo **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026**, declara selecionada a empresa da construção civil: **SANCO ENGENHARIA LTDA, CNPJ/ME: 01.393.074/0001-06.** A empresa selecionada deverá apresentar na Instituição Financeira, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento deste Termo, a proposta selecionada neste chamamento, contendo a documentação completa para análise e contratação da operação no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, com recursos do FAR. Findo o prazo estipulado sem que a empresa tenha cumprido as exigências constante no item anterior, ou caso não seja aprovada na análise realizada pela Instituição Financeira, a critério da CEHAB, ESTADO DE PERNAMBUCO, o presente **TERMO DE SELEÇÃO** será CANCELADO, podendo a CEHAB convocar a empresa classificada em segundo lugar nesse processo de seleção, até que obtenha êxito na contratação junto a Instituição Financeira. Informações pelo e-mail: celose@cehab.pe.gov.br. Recife, 23 de julho de 2026. Paulo Fernando de Lira Júnior, Presidente da CEHAB. Eduardo José Monteiro Amorim – Presidente da CECF

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2026, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA GRANÍTICA NO BAIRRO JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA NO MUNICÍPIO DE CARUARU/PE,** à empresa **ENGETEC SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 34.346.587/0001-07,** com proposta vencedora no valor de **R\$ 2.982.998,72 (dois milhões, novecentos e oitenta e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos).** Considerando ainda que a licitação objetivou a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública e tendo em vista que em toda a tramitação do procedimento realizada pela CELOSE foi observada a Lei nº 13.303/2016, bem como o Edital, o Termo de Referência e seus anexos, além do Regulamento Interno de Licitações da CEHAB, HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2026, à empresa vencedora: **ENGETEC SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA,** no valor **R\$ 2.982.998,72 (dois milhões, novecentos e oitenta e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos),** nos termos do resultado de julgamento da licitação constante no processo para que produzam seus efeitos legais. Recife (PE), 23 de julho de 2026. **PAULO FERNANDO DE LIRA JUNIOR- Diretor** Presidente da CEHAB – PE.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0016.2026.CEL.CE.0016.DER-PE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0016/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA RODoviÁRIA SOB A JURISDIÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER/PE, DO 1º AO 8º DRO, DIVIDIDA EM 18 LOTES DE EXECUÇÃO, COM EXTENSÃO TOTAL DE 5.636,38 KM. Valor máximo estimado: **R\$ 443.218.892,04** (18 lotes). REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA: **27/07/2026, às 15:30** (horário de Brasília). Outras informações (81) 3181-4255 e e-mail ulic@der.pe.gov.br. Marcos José Carneiro. Agente de Contratação - AC 02.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, CREDENCIAMENTOS E TERMOS ADITIVOS
20º TERMO ADITIVO – TA ao CONTRATO Nº 195/2007. PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN/PE e a CIRETRAN DE MACAPARANA, em decorrência do Termo aditivo ao contrato Nº 195/2007, PROCESSO SEI nº 0031100021.001857/2024-43. OBJETO: I - prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 01.08.2026 a 31.07.2027, podendo ser rescindindo antecipadamente, assim que concluído o novo processo licitatório (morte súbita). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 01.08.26 a 31.07.27. VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **7º TERMO ADITIVO – TA ao TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 178/2022. PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN/PE e o CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES POSITIVA LTDA** em decorrência do Termo aditivo ao termo de credenciamento Nº 178/2022, PROCESSO SEI nº 0031100125.001291/2022-20. OBJETO: I- Alterar a Cláusula Oitava do Termo de Credenciamento nº 178/2022, em razão da atualização dos valores dos serviços, nos termos do artigo 1º da Portaria DP/DETRAN-PE nº 4.579/2026, publicada em 21 de maio de 2026. **7º TERMO ADITIVO – TA ao TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 032/2023. PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN/PE e o CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES BANDEIRANTES AFOGADENSE LTDA** em decorrência do Termo aditivo ao termo de credenciamento Nº 032/2023, PROCESSO SEI nº 2022.018872. OBJETO: I- Alterar a Cláusula Oitava do Termo de Credenciamento nº 032/2023, em razão da atualização dos valores dos serviços, nos termos do artigo 1º da Portaria DP/DETRAN-PE nº 4.579/2026, publicada em 21 de maio de 2026. **6º TERMO ADITIVO – TA ao TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 134/202. PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN/PE e o CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LITORAL LTDA** em decorrência do Termo aditivo ao termo de credenciamento Nº 134/2022, PROCESSO SEI nº 0031100125.000379/2022-24. OBJETO: I- Alterar a Cláusula Oitava do Termo de Credenciamento nº 134/2022, em razão da atualização dos valores dos serviços, nos termos do artigo 1º da Portaria DP/DETRAN-PE nº 4.579/2026, publicada em 21 de maio de 2026.

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR

EXTRATO DE CONTRATO E TERMO ADESÃO
CT nº 1573/2026; Contratada: **Proar Arcondicionados LTDA;** CNPJ nº 02.970.197/0001-17; Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva com substituição integral de peças e demais materiais necessários à execução dos serviços nos condicionadores de ar tipo splits instalados na área administrativa da Empresa de Turismo de Pernambuco; Valor Total: R\$ 44.280,00; **TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO nº 1347/2026;** Contratada: **G2 Promoções LTDA;** CNPJ nº 00.714.836/0001-58; Objeto: Rescisão bilateral do contrato nº 1347/2026, cujo objeto é apresentação artística de Forró na Tora, na Maio Fest, na cidade de Olinda/PE, no dia 24/05/2026; **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO CT nº 0989/2026;** Contratada: **Astrogildo T S Júnior Produções Eventos e Serviços;** CNPJ nº 12.158.594/0001-42; Objeto: retificação da “cláusula quarta – das obrigações” do contrato nº 0989/2026, cujo objeto é apresentação artística de Forró Culê de Xá, no evento Bloco Dogão do Sesi, na cidade de Recife/PE, no dia 22/02/2026 – Ciclo Carnavalesco 2026; CT nº **1650/2026;** Contratada: **Market – Comércio de Mercadorias Em Geral LTDA;** CNPJ nº 24.486.986/0001-10; Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de piso tátil e cola de contato; Valor Global: R\$ 1.492,50; CT nº **1649/2026;** Contratada: **Cia da Borracha LTDA;** CNPJ nº 40.152.284/0001-56; Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de piso tátil e cola de contato, destinados à manutenção e reposição da sinalização tátil na Arena de Pernambuco; Valor Global: R\$ 2.800,00; CT nº **1673/2026;** Contratada: **Peck Promoções e Eventos;** CNPJ nº 05.198.962/0001-10; Objeto: contratação de empresa para participação da Empetur no evento “Alceu 80 Girassóis” nos dias 20 de junho e 03 de julho de 2026; Valor Global: R\$ 250.000,00; CT nº **1431/2026;** Contratada: **45.667.187 Luciano Duarte dos Santos;** CNPJ nº 45.667.187/0001-10; Objeto: contratação de empresa para lavagem da fachada em cobogó, lado rua, abrangendo as faces expostas dos elementos vazados e suas respectivas juntas, no Museu Cais do Sertão; Valor Global: R\$ 35.377,22; CT nº **1275/2026;** Contratada: **Emerson Auditores e Consultores S/S – Auditores Independentes;** CNPJ nº 21.811.185/0001-94; Objeto: contratação de empresa para a realização de serviços técnicos profissionais de auditoria independente, para análise e acompanhamento das Demonstrações Contábeis dos 03 (três) trimestres e demonstração anual; Valor Global: R\$ 11.999,96; CT nº **1505/2026;** Contratada: **Lm Transportes Interestaduais Serviços e Comércia S.A;** CNPJ nº 00.389.481/0001-79; Objeto: prestação de serviços de Locação de Veículos, classificação VS-1; Valor Global: R\$ 153.480,00; CT nº **1316/2026;** Contratada: **G.C Bernardi da Silva – Engenharia e Pericia;** CNPJ nº 41.083.335/0001-06; Objeto: contratação de pessoa jurídica cujo objeto social contemple atividades de Engenharia de Avaliação de Bens Imóveis e Serviços Correlatos para eventual elaboração de laudos de Avaliação de Bens Imóveis Urbanos; Valor Global: R\$

31.430,00; **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO;** Contratada: **Eduardo Henrique de A Silva,** CNPJ nº 18.764.466/0001-29, Objeto: Retificação da “Cláusula Segunda – do prego e da forma de pagamento” do contrato nº 1586/2026, cujo objeto é apresentação artística de Banda Sanfonada, no evento Bingu Junino dos Namorados, na cidade de Recife/PE, no dia 12/06/2026, às 22h30 – Ciclo Junino 2026; **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO;** Contratada: **C R S Produções e Eventos LTDA,** CNPJ nº 48.687.085/0001-54, Objeto: Retificação da “Cláusula Quarta – das obrigações” do contrato nº 1590/2026, cujo objeto é apresentação artística de Bbzão, no evento Drilha do Vai ou Não Vai, na cidade de Recife/ PE, no dia 12/06/2026, às 21h00 – Ciclo Junino 2026; **TERMO DE AJUSTE E QUITAÇÃO DE CONTAS;** Contratada: **MXZ Entretenimento e Produções de Eventos LTDA,** CNPJ nº 15.484236/0001-18, Objeto: adimplimento do débito da apresentação artística de Toca do Vale, na festa de São Sebastião, que aconteceu no último dia 19/01/2026, na Cidade de São Benedito do Sul/PE, no Ciclo Carnavalesco 2026, Valor total :R\$ 220.000,00; **TERMO ADITIVO 001 AO TERMO DE ADESÃO 002.2025.EMPETUR.001.** Interveniante Principal: Secretaria de Administração de Pernambuco. Interveniante Aderente: Empresa de Turismo de Pernambuco. Contratada: OI S/A (em recuperação judicial). Objeto: ajuste no prazo de vigência do TERMO DE ADESÃO, que terá seu início considerado a partir de 11/12/2025, data de assinatura do Contrato Corporativo 002/SAD/ATI/2025. Recife: 17/06/2026; **TERMO ADITIVO 001 AO TERMO DE ADESÃO 003.2025.EMPETUR.001.** Interveniante Principal: Secretaria de Administração de Pernambuco. Interveniante Aderente: Empresa de Turismo de Pernambuco. Contratada: Claro S/A. Objeto: ajuste no prazo de vigência do TERMO DE ADESÃO, que terá seu início considerado a partir de 09/12/2025, data de assinatura do Contrato Corporativo 003/SAD/ATI/2025. Recife: 18/05/2026; **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO;** Contratada: **C R S Produções e Eventos LTDA,** CNPJ nº 48.687.085/0001-54, Objeto: Retificação da “Cláusula Segunda – do prego e da forma de pagamento” e “Cláusula Quarta – Das obrigações” do contrato nº 1598/2026, cujo objeto é apresentação artística de Bbzão, no evento Drilha do Coquefolia, na cidade de Recife/PE, no dia 13/06/2026, às 20h00 – Ciclo Junino 2026; **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO;** Contratada: **59.852.775 Lilian Macena da Silva,** CNPJ nº 59.852.775/0001-38, Objeto: Retificação da “Cláusula sexta – dos recursos financeiros” e “Cláusula Oitava – da inexistibilidade de licitação” do contrato nº 2042/2026, cujo objeto é apresentação artística de Forró no Máximo (convite), no evento Arraiá da Guabiraba, na cidade de Recife/PE, no dia 27/06/2026, às 23h00 – Ciclo Junino 2026; **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO;** Contratada: **Federação Equestre de Pernambuco,** CNPJ nº 09.757.873/0001-18, Objeto: Retificação da numeração atribuída ao presente termo de fomento, cujo objeto é o apoio ao Projeto “I Copa Leão do Norte de Hipismo – V Etapa do circuito Norte/Nordeste de Hipismo 2025”, nos dias 04 de dezembro de 2025º 07 de dezembro de 2025, no município Recife/ PE; **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO;** Contratada: **Eclipse – Promoções e Eventos LTDA,** CNPJ nº 51.737.756/0001-59, Objeto: Retificação da “Cláusula Segunda – do prego e da forma de pagamento” do contrato nº 1599/2026, cujo objeto é apresentação artística de Brunessa França, no evento Drilha do Coquefolia, na cidade de Recife/PE, no dia 13/06/2026, às 23h30 – Ciclo Junino 2026; **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO;** Contratada: **Marlio Avila de C Neves Junior,** CNPJ nº 28.575.679/0001-66, Objeto: Retificação da “Cláusula Oitava – da inexistibilidade de licitação” do contrato nº 1607/2026, cujo objeto é apresentação artística de Banda Atitude 10, no evento Arraiá da Arena Summer, na cidade de Olinda/PE, no dia 13/06/2026, às 17:00 – Ciclo Junino 2026; **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO;** Contratada: **Raphaela Santos Produções LTDA,** CNPJ nº 35.442.671/0001-97, Objeto: Retificação da “Cláusula Sexta – dos recursos Financeiros” do contrato nº 1561/2026, cujo objeto é apresentação artística de Raphaela Santos (convite), no evento Forrozão do Galo, na cidade de Recife/PE, no dia 05/06/2026, às 23:59 – Ciclo Junino 2026; **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO;** Contratada: **Inside Promoções e Eventos LTDA,** CNPJ nº 53.774.099/0001-45, Objeto: Retificação da “Cláusula Sexta – dos recursos Financeiros” do contrato nº 1965/2026, cujo objeto é apresentação artística de Mc Gato, no evento São João do Alto Nova Olinda, na cidade de Olinda/PE, no dia 26/06/2026, às 22:00 – Ciclo Junino 2026; **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO,** Processo de inexistibilidade Nº **4378.2025.AC-44.PE.0354.SAD.** TERMO DE ADESÃO 001.2026.EMPETUR.001. Interveniante Principal: Secretaria de Administração de Pernambuco. Interveniante Aderente: **EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A - EMPETUR.** Contratada: **TIM S.A.** Objeto: Adesão ao Contrato Corporativo Nº 001/SAD/ATI/2026, referente a Contratação de prestação de serviços técnicos especializados em Serviço Móvel Pessoal (SMP) e internet móvel, de forma continuada, nas modalidades Local e Longa Distância Nacional (LDN), com roaming, com o fornecimento de aparelhos smartphones e respectivos chips SIM Card, em regime de comodato. Vigência: 01/07/2026 a 30/11/2028. Valor estimado: R\$ 87.328,64; CT nº **2285/2026;** Contratada: **B2 Live Eventos e Live Marketing LTDA;** CNPJ nº 29.267.336/0001-05; Objeto: contratação da empresa, para participação da Empetur na 2ª etapa do evento “Roadshow Brasil Experience By B2live” nos dias 21 e 22 de julho de 2026, nas cidades Buenos Aires e Córdoba; Valor total: R\$ 662.500,00; CT nº **2286/2026;** Contratada: **B2 Live Eventos e Live Marketing LTDA;** CNPJ nº 29.267.336/0001-05; Objeto: contratação da empresa, para participação da Empetur no evento “42ª Cocal – Congr. Da Assoc. da Indústria de Reuniões da América Latina”, na cidade de Fortaleza/CE, no período de 01 a 03 de julho de 2026; Valor total: R\$ 100.000,00; CT nº **2101/2026;** Contratada: **RM Terceirização e Gestão de Recursos Humanos Ltda;** CNPJ nº 05.465.222/0001-01; Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de Agente Administrativo – Assessor Administrativo, Valor total: R\$ 1.910.653,92; 2º T.A CT nº **0784/2025,** Contratada: **Multicon Engenharia Ltda,** CNPJ nº 00.242.092/0001-16, Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 0784/2025, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 27 de maio de 2026 a 26 de maio de 2027, Valor total: R\$ 1.517.621,70; 4º T.A CT nº **301/2022,** Contratada: **C&C Comércio e Serviços de Materiais Contra Incêndio Eireli,** CNPJ nº 19.264.511/0001-49, Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 301/2022, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, 07 de julho de 2026 a julho de 2027, Valor total: R\$ 16.607,50; CT

nº **2118/2026**; Contratada: **1Telecom Serviços de Tecnologia em Internet Ltda**; CNPJ nº 11.844.663/0001-09; Objeto: concessão de área para implantação e instalação de sistema de DAS para cobertura de todas as frequências existentes + 5G e posteriores atualizações tecnológicas na Arena Pernambuco, Valor total: R\$ 1.560,00; 4º T.A CT nº **299/2022**, Contratada: **RBR Transportes e Locadora Ltda - ME**, CNPJ nº 10.932.538/0001-98, Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 299/2022, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 06 de julho de 2026 a 05 de julho de 2027, Valor total: R\$ 45.199,25; Olinda, **24/07/2026- Eduardo Loyo** – Diretor-Presidente.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE/FCM

CT 001/2026-Objeto:Prestação de Serv. de “outsourcing” de impressão, c/ o fornec. de impressoras e multifunc. de rede, de uso compart., fornec. de software de gerenc e bilhetagem, prestação de assist. téc. prev. e corret. (abrang. peças reposiç. de insumos e consumíveis (exc.papel)oriundoda ARPC.0001.01.2026. GOV.SAD,PE, para às demandas da FCM - CONTRATADA - SOLIVETTI Comércio e Serviços LTDA CNPJ nº 40.904.492/0001-64 - Vig 04 anos, a contar de 09/07/2026, Valor Total Cont. R\$45.312,00 - Ass 09/07/2026. **CT 002/2026** - Objeto: Prestação de serviços de Agente de Integração p/ operacionaliz. do Prog. de EstágioCorporativo,oriundodaARPC.0031.00.2025.GOV.SAD. PE p/ às necessidades desta FCM -CONTRATADA -Universidade Patativa do Assaré CNPJ nº 05.342.580/0001-19 – Vig 12 meses a contar de 21/07/2026, Valor Total Cont R\$38.467,20- Ass 21/07/2026. **1º. TA do CT nº. 001/2025** –Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do cont, cujo objeto - Prestação de Serv. de Recepção, conf. PL nº 0609.2024.AC-78,PE.0278.SAD que originou ARPC.0008.00.2025.GOV.SAD,PE-CONTRATADA -RM Terceiriz e Gestão de Recursos Humanos LTDA, CNPJ nº 05.465.222/0001-01.– Vig 12 meses a contar de 17/07/2026 a 16/07/2027, Valor Total Cont. R\$ 576.720,48.Ass.15/07/2026. Todos supracitados conf. A Lei 14.133/21. Recife, 23/07/26. Dione Tavares Maciel –Diretora da FCM/UPE.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO - FOP

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE/FOP

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº007/2024.FOP/UPE. Contratante: Faculdade de Odontologia de Pernambuco-FOP. Contratada: COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO – CEPE CNPJ: 11.022.597/0003-53. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses do contrato de empresa especializada na prestação de serviços de publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco (DOE). Vigência: 19/06/2025 a 18/06/2026.

FUNDAÇÃO HEMOPE

EXTRATO

CT077/2026. Contratada: SGTecnologiaClínicalLTDA. CNPJ: 61.485.900/0010-51, Objeto: fornecimento dos materiais médico-hospitalares do tipo frascos para hemocultura, vigência: 14/07/2026 até 13/07/2027, Valor: 40.500,00.

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 046/2025. SEI nº 0040300011.000269/2025-72. PARTES: Parceiro Público: FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO - FUNDARPE. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC: INSTITUTO PAPIRO - PESQUISA E CONSULTORIA ANTROPOLÓGICA E SOCIAL, CNPJ nº 14.822.583/0001-40. Objeto: I - A prorrogação do prazo de vigência do TERMO DE FOMENTO nº 046/2025, com início em 23 de agosto de 2026 e seu término em 30 de novembro de 2026. Assinado em 22/07/2026. Recife-PE, 23/07/2026. Renata Duarte Borba. Diretora-presidente da Fundarpe.

HOSPITAL BARÃO DE LUCENA

AVISO DE ADESAO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº 4318/2025**, Pregão Eletrônico nº 0152/2025, promovido pelo órgão PROCAPE/UPE que tem por objeto a eventual aquisição de MEDICAMENTOS, com a empresa JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 30.553.793/0001-37, Item nº 04, ao valor total de R\$ 654,08. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral.

AVISO DE ADESAO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº 0124.2026**, Pregão Eletrônico nº 0023.2026, promovido pelo órgão HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ que tem por objeto a eventual aquisição de INSUMOS PARA IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE PROCTOLOGIA, com a empresa CR MEDICAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 05.991.790/0001-38, Item nº 03, 04, ao valor total de R\$ 1.730,00. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral.

AVISO DE ADESAO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº 24001.087899/2024-09**, Pregão Eletrônico nº 20250895 – SESA/COEXE, promovido pelo órgão SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ que tem por objeto a eventual aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, com a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ Nº 17.094.914/0001-61, Item nº 04 e 11, ao valor total de R\$ 52.500,00. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral.

AVISO DE ADESAO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº3680/02025**, Pregão Eletrônico nº 0042/2025, promovido pelo órgão CENTRO UNIVERSITÁRIO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS- CISAM que tem por objeto a eventual aquisição de MEDICAMENTOS, com a empresa CHIESI FARMACEUTICA LTDA, CNPJ Nº 61.363.032/0015-41, Item nº 01, ao valor total de R\$ 234.600,00. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral.

AVISO DE ADESAO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº4697.2025.AC 70.PE.0575**. SAD.FES-PE, Pregão Eletrônico nº 4697.2025.AC70.PE.0575. SAD.FES-PE, promovido pelo órgão Secretaria de Administração de Pernambuco que tem por objeto a eventual aquisição de MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS, com a empresa UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 07.484.373/0001-24, Item nº 5, ao valor total de R\$ 127.200,00. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral.

AVISO DE ADESAO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº4299/2025**, Pregão Eletrônico nº 0146/2025, promovido pelo órgão PROCAPE que tem por objeto a eventual aquisição de MEDICAMENTOS, com a empresa DROGAFONTE LTDA, CNPJ Nº 08.778.201/0001-26, Item nº 09, ao valor total de R\$ 144.194,82. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral.

AVISO DE ADESAO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº00610256.000541/2025-23**, Pregão Eletrônico nº 90105/2025, promovido pelo órgão RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DA SAUDE PUBLICA que tem por objeto a eventual aquisição de PRODUTOS MÉDICOS, MATERIAIS E SÍNTESE (OPMES), com a empresa DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº 17.771.867/0001-43, Item nº 03, ao valor total de R\$ 58.000,00. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral.

AVISO DE ADESAO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº0010/2026**, Pregão Eletrônico nº 0010/2026, promovido pelo órgão Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros que tem por objeto a eventual aquisição de DISPOSITIVO MÉDICO, com a empresa LOGI HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ Nº 40.068.387/0001-32, Item nº 1, ao valor total de R\$ 836,00. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral.

AVISO DE ADESAO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao **Processo licitatório nº4118.2025**, Pregão Eletrônico nº 0093.2025, promovido pelo órgão Hospital Universitário Oswaldo Cruz que tem por objeto a eventual aquisição de MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA PROCEDIMENTOS DE HEMODINÂMICOS TRANS-HEPÁTICOS,QUIMIOEMBOLIZAÇÃO, MONITORIZAÇÃO DOS PACIENTES - TRANSPLANTE HEPÁTICO, com a empresa ECOMED COMERCIO DE PRODUTO MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 29.992.682/0001-48, Item nº 06, ao valor total de R\$ 39.130,00. RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral.

INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO – IPA

1º TA IPA/NUJ Nº 3/2026 – TF. nº 04/2025. Conveniente: **COLETIVO KAPIWARA**, CNPJ: 46.770.733/0001-06., Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais seis meses para 27/01/2027. Assinatura: 8/7/2026 -/- 3º TA IPA/NUJ Nº 25/2026. CT Nº 38/2024 celebrado com **ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**. CNPJ: 13.343.833/0001-05; Objeto: Reequilíbrio (montantes A e B) econômico-financeiro com índices de 6,07% e 7,26% dos anos de 2025 e 2026. Assinatura: 9/7/2026 -/- **4º TA IPA/NUJ. Nº 21/2026**. CT Nº 23/2024 celebrado com **GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA - GT**. CNPJ: 11.457.039/0001-59; Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro do (montantes A e B) ano de 2025/2026 de com índice de 10,65% (dez vírgula sessenta e cinco) com as diferenças de janeiro de 2025 a abril 2026. Assinatura: 27/04/2026. **EPAMINONDAS MARTINS DE ALMEIDA FILHO** – Diretor-Presidente.

LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRARES S/A - LAFEPE

EXTRATO DE TERMOS DE ADESAO. TERMO ADITIVO 001 AO TERMO DE ADESAO 002.2025.LAFEPE.001. Intervenieinte Principal: Secretaria de Administração de Pernambuco. Intervenieinte Aderente: Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes . Contratada: Oi S/A (em recuperação judicial). Objeto: ajuste no prazo de vigência do TERMO DE ADESAO, que terá seu início considerado a partir de 11/12/2025, data de assinatura do Contrato Corporativo 002/SAD/ATI/2025. Recife: 17/06/2026.

LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRARES S/A - LAFEPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

SEI Nº 0060407850.000015/2026-08

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2026 – LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 022/2026. OBJETO: Aquisição de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL) para o LAFEPE com ponto de entrega no centro de gravidade do submercado nordeste. Orçamento máximo admitido será de R\$ 7.010.660,13(sete milhões dez mil, seiscentos e sessenta reais e treze centavos). **Entrega das propostas até:** 10/08/2026 às 14h00min. **Início da disputa marcada:** 10/08/2026 às 14h30min. Horário de Brasília. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site: **www.licitacoes-e.com.br**. Informações pelos telefones: (81) 3183-1160/1104 ou e-mail: cplii@lafepe.pe.gov.br. Adele Santana - Agente de Licitação.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

SEI Nº 0060407849.000010/2026-14

ADJUDICO o objeto do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2026 – LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 018/2026**, em favor da empresa: **ECCOPOWER SISTEMAS DE ENERGIA IMPORTACAO EXPORTACA** (CNPJ: 10.399.398/0002-15), arrematante do lote, no valor global de R\$ 67.871,39 (sessenta e sete mil, oitocentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos). Danielle Duca – Diretora Administrativa e Financeiro.

LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRARES S/A - LAFEPE

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO. Processo de inexistibilidade nº **4378.2025.AC-44.PE.0354.SAD**. TERMO DE ADESAO 001.2026.LAFEPE.001. Intervenieinte Principal: Secretaria de Administração de Pernambuco. Intervenieinte Aderente: **LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRARES S/A – LAFEPE**. Contratada: **TIM S.A**. Objeto: Adesão ao Contrato Corporativo Nº 001/SAD/ATI/2026, referente a Contratação de prestação de serviços técnicos especializados em Serviço Móvel Pessoal (SMP) e internet móvel, de forma continuada, nas modalidades Local e Longa Distância Nacional (LDN), com roaming, com o fornecimento de aparelhos smartphones e respectivos chips SIM Card, em regime de comodato. Vigência: 10/07/2026 a 30/10/2028. Valor estimado: R\$ 14.758,56.

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

Contrato nº 025/2026 - UNA JUR/PCPE, decorrente do Processo nº 1608.2024.AC-01.PE.0467.SAD. Objeto: Fornecimento de Mobiliário de Escritório. Contratada: RHODES S/A, inscrita no CNPJ nº 60.657.624/0001-08. Valor: R\$ 416.597,23 (quatrocentos e dezesseis mil quinhentos e noventa e sete reais e vinte e três centavos). Vigência: 07/07/2026 a 06/07/2027. Contrato nº 032/2026 - UNA JUR/PCPE, decorrente do Processo nº 4130.2025.AC 82.PE.0217.SAD. Objeto: Fornecimento de copos descartáveis. Contratada: ART LIMP LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.862.043/0001-11. Valor: R\$ 18.477,90 (dezoito mil quatrocentos e setenta e sete reais e noventa centavos). Vigência: 23/07/2026 a 22/07/2027.

Recife, 23/07/2026. **Beatriz Cristina Fakh Leite Marques**.

Delegada Geral Adjunta de Polícia.

PROCAPE/UPE

AVISO DE ABERTURA

PROC. 0239.2026.CPL.PROC.PE.0111.PROCAPE- OBJ: REGISTRO PREÇOS EVENTUAL FORNECIMENTO MATERIAL CONSUMO HOSPITALAR (MEDICAMENTOS). Estimado R\$60.740,1644. Proposta até 12/08/26 às 8:00h. Disputa 12/08/26 às 8:30h.**PROC. 0241.2026.CPL.PROC.PE.0113.PROCAPE-** OBJ: REGISTRO PREÇOS EVENTUAL FORNECIMENTO MATERIAL CONSUMO HOSPITALAR (MEDICAMENTOS). Estimado R\$334.112,8435. Proposta até 11/08/26 às 8:00h. Disputa 11/08/26 às 9:00h.**PROC. 0240.2026.CPL.PROC. PE.0112.PROCAPE-** OBJ: REGISTRO PREÇOS EVENTUAL FORNECIMENTO MATERIAL CONSUMO HOSPITALAR (MATERIAL PENSO). Estimado R\$414.562,3029. Proposta até 11/08/26 às 8:00h. Disputa 11/08/26 às 8:30h.**PROC. 0244.2026. CPL.PROC.PE.0116.PROCAPE-** OBJ: REGISTRO PREÇOS EVENTUAL FORNECIMENTO REGIME CONSIGNAÇÃO MATERIAL CONSUMO HOSPITALAR (BLOCO CIRURGICO). Estimado R\$391.748,7521. Proposta até 10/08/26 às 8:00h. Disputa 10/08/26 às 8:30h. **PROC. 0211.2026.CPL.PROC. PE.0101.PROCAPE-** OBJ: EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS ENGENHARIA REVITALIZAÇÃO,FACHADAS,INCLUINDO REMOÇÃO/DESMONTE ELEMENTOS INTEGRADOS (BRISES E LETREIROS), TRATAMENTO SUPERFÍCIES E DEMAIS INTERVENÇÕES CORRELATAS COMPLEMENTARES DESCRITAS NO EDITAL. Estimado R\$2.097.577,4367. Proposta até 10/08/26 às 8:00h. Disputa 10/08/26 às 10:00h.**PROC. 0243.2026.CPL.PROC.PE.0115.PROCAPE-** OBJ: REGISTRO PREÇOS EVENTUAL FORNECIMENTO MATERIAL CONSUMO HOSPITALAR (MEDICAMENTOS). Estimado R\$12.741,5338. Proposta até 10/08/26 às 8:00h. Disputa 10/08/26 às 9:00h. **PROC. 0214.2026.CPL.PROC.PE.0103.PROCAPE-** OBJ: REGISTRO PREÇOS EVENTUAL FORNECIMENTO REGIME DE CONSIGNAÇÃO MATERIAL CONSUMO HOSPITALAR (HEMODINAMICA). Estimado R\$606.706,6428. Proposta até 12/08/26 às 8:00h. Disputa 12/08/26 às 9:00h. Editais [www. peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br), Inf (81)31817120, licitacao@procape@upe.br. Recife, 23/07/26. Ana Batista – Pregoeira.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Nº 0010.2026.0001.SRHS

Objeto: Contratação de empresa de consultoria para elaboração de estudos de viabilidade, anteprojotos, supervisão das obras e mobilização social para implantação e/ou recuperação de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) e Soluções de Esgotamento Sanitário (SES) nas regiões dos SISARs Moxotó, Alto Pajéu, Sertão Central e Araripe, São Francisco, Agreste Central e Mata Sul do Projeto de Saneamento Rural de Pernambuco PROSAR/ PE. A Secretaria de Recursos Hídricos e de Saneamento (SRHS) convida Empresas ou Consórcios de Empresas elegíveis a manifestar seu interesse em executar o referido serviço. O processo de seleção será conduzido de acordo com o método de Seleção Baseada na Qualidade e no Custo (SBQC). As condições de participação, os critérios para formação da Lista Curta de Consultorias e os detalhes da contratação estão disponíveis na Solicitação de Manifestação de Interesse e no Termo de Referência, disponíveis nos endereços eletrônicos: <https://www.srhs.pe.gov.br/>, <https://www.sad.pe.gov.br/editais> e [https://www. peintegrado.pe.gov.br/Portal/Pages/LicitacoesEmAndamento.aspx](https://www.peintegrado.pe.gov.br/Portal/Pages/LicitacoesEmAndamento.aspx). As Consultorias interessadas deverão enviar a Carta de Manifestação de Interesse, acompanhada da documentação comprobatória, para o endereço indicado na Solicitação de Manifestação de Interesse, até o dia 25/08/2026, às 17:00 horas. Comissão de Contratação CCSAD I

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE INABILITAÇÃO

EDITAL Nº INEX0014. AC25. SAD. PMPE. OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços médico-hospitalares, odontológico, farmacêutico, laboratorial, de diagnóstico, reabilitação e transporte especializado constantes na tabela SISMEPE, visando atender de forma complementar o que se fizer necessário para um eficiente atendimento aos beneficiários do Sistema de Saúde dos Militares do Estado de Pernambuco-SISMEPE, a título de complementação de serviços não existentes ou insuficientes no sistema de saúde, por meio de Inexistibilidade de licitação com fundamento no art. 79, inc. II da Lei nº 14.133/21, conforme as condições e exigências contidas no Termo de Referência, anexo I do presente edital. De acordo com a Nota Técnica 08/2026-AC59 do Processo SEI 0001200207.000265/2026-63, a empresa **META - SERVICOS HOSPITALARES E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA, CNPJ**

nº. **28.739.553/0001-80**, foi considerada **INABILITADA**. Fica aberto o prazo de 03 dias úteis a contar da data de publicação para interposição de recursos. O Processo encontra-se com vistas franqueadas através do e-mail: comissaosadv@gmail.com / eduardo.locio@sad.pe.gov.br. Em, 17/07/2026 Manuelle Câmara de Carvalho f. – Agente de Contratação AC.59 – CCSADV.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 4042.2025.0013.DASIS (republcado em razão de incorreção na publicação do dia 30/05/2026)

CREDENCIAMENTO nº 4042.2025.0013. DASIS-Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços médico-hospitalares, odontológico, farmacêutico, laboratorial, de diagnóstico, reabilitação e transporte especializado constantes na tabela SISMEPE, visando atender de forma complementar o que se fizer necessário para um eficiente atendimento aos beneficiários do Sistema de Saúde dos Militares do Estado de Pernambuco – SISMEPE, a título de complementação de serviços não existentes ou insuficientes no sistema de saúde, por meio de Inexistibilidade de licitação com fundamento no art. 79, inc. II da Lei nº 14.133/21, conforme as condições e exigências contidas no Termo de Referência, anexo I do presente edital. EMPRESA HABILITADA: **ONKOS-CLINICA DE ONCOLOGIA LTDA**, CNPJ nº **04.603.807/0001-70**, conforme Parecer Técnico nº 23 da PMPE-DASIS. Fica aberto o prazo de 03 úteis a contar da data de publicação para interposição de recursos. O Processo encontra-se com vistas franqueadas através do e-mail: comissaosadv@gmail.com. / eduardo.locio@sad.pe.gov.br – Carlos Eduardo Costa Lócio Bezerra – Agente de Contratação 50 – SAD.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO Nº 90914/2025 (Sistema Compras.gov.br) Unid.

Compradora/UASG: 926150

À vista dos argumentos apresentados pela pregoeira / agente de contratação 74, presentes nas Informações ao Recurso Administrativo interposto pela licitante **ORTOMÉDICA COMÉRCIO ORTOPÉDICO LTDA - CNPJ nº 24.061.657/0001-27**, referente ao **lote 03**, JULGO, com base no art. 53 do Decreto Estadual nº 54.142/2022, PROCEDENTE o recurso apresentado pela referida empresa, restando DESCLASSIFICADA a **HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ nº 36.257.530/0001-67**, para o **lote 03** objeto do certame licitatório, pelas razões fáticas e legais demonstradas, sendo retomado o pregão com a convocação dos licitantes remanescentes, obedecendo à ordem de classificação, em sessão a ser realizada no dia **29/07/2026 às 14h** (Horário de Brasília). Aldemir David **Alexander** - Cel. QOPM - DIRETOR DA DASIS.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE RETOMADA

PREGÃO Nº 90080/2026 - Unid. Compradora/UASG: 926150
Objeto: Formação de Registro de Preços para o fornecimento eventual de Caminhão Tanque de Abastecimento (CTA) de Combustível de Aviação (Querosene de Aviação - QAV), visando atender às necessidades do Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAer/GTA da Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco. Em razão da procedência parcial do Recurso Administrativo interposto pela licitante MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ 03.093.776/0019-10, e da consequente necessidade de DESCLASSIFICAÇÃO/ INABILITAÇÃO da licitante FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.765.330/0001-48, conforme INFORMAÇÃO Nº 5/2026/SAD - AC 90 (Doc. SEI nº 89824778) e DECISÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS (Doc. SEI nº 90433877), o pregão eletrônico será RETOMADO, com a convocação das licitantes remanescentes, obedecendo-se à ordem de classificação, em sessão a ser realizada no dia 29/07/2026 às 14h00 (horário de Brasília). Outras informações: (81) 3183-7760 e e-mail ac90@sad.pe.gov.br. Pregoeira/AC 90 - Raquel Marques Amorim.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO O AVISO DE HABILITAÇÃO

Edital nº 4042.2025.0013.DASIS, Torna sem efeito o RESULTADO DA HABILITAÇÃO, referente a empresa **ONKOS-CLINICA DE ONCOLOGIA LTDA** CNPJ nº **04.603.807/0001-70**, publicado no DOE, caderno do poder executivo, edição de 30/05/2026. Em 23/07/2026 - Carlos Eduardo Costa Lócio Bezerra-Agente de Contratação 50-SAD/PE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO Nº 90580/2025 (Sistema Compras.gov.br)

Unid. Compradora/UASG: 926150

À vista dos argumentos apresentados pela pregoeira / agente de contratação 74, presentes nas Informações ao Recurso Administrativo interposto pela licitante **TECNOVIDA COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 01.884.446/0001-99**, referente ao **item 07**, JULGO, com base no art. 53 do Decreto Estadual nº 54.142/2022, PROCEDENTE o recurso apresentado pela referida empresa, restando DESCLASSIFICADA a licitante **WANDERLEY & REGIS COMERCIO E PRODUTOS MEDICOHOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 13.120.044/0001-05**, para o **item 07** objeto do certame licitatório, pelas razões fáticas e legais demonstradas, sendo retomado o pregão com a convocação dos licitantes remanescentes, obedecendo à ordem de classificação, em sessão a ser realizada no dia **29/07/2026 às 10h** (Horário de Brasília). Aldemir David **Alexander** - Cel. QOPM - DIRETOR DA DASIS.



SECRETARIA DA ASSESSORIA ESPECIAL
À GOVERNADORA E RELAÇÕES
INTERNACIONAIS

1º Termo Aditivo Contratual nº 10/2025. Contratante: SECRETARIA DA ASSESSORIA ESPECIAL À GOVERNADORA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS. CNPJ Nº 32.865.995/0001-40 CONTRATADA: SAFETEC INFORMÁTICA LTDA. CNPJ Nº 07.333.111/0001-69. Objeto: Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 4 (quatro) licenças na quantidade de licenças do Google Workspace, de mesma modalidade (Standard) e condições já fornecida pela SAFETEC INFORMÁTICA LTDA para a SECRETARIA. Recife/PE, 23/07/2026. Gestor do Órgão: João Crisóstomo Grillo Salles.

SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL
DO ESTADO

EXTRATO DE ADITIVO
2º T.A - CONTRATO nº 015/2024 - SCGE. OBJETO: A supressão parcial do contrato, com redução de 07 equipamentos totalizando uma redução mensal de R\$ 2.626,00 ou de 7,42%. CONTRATADA: CICLAR CICLO DE AR ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA – CNPJ 24.340.135/0001-64. Última assinatura: 15/07/2026. Renato Cirne – Secretário da Controladoria-Geral do Estado.

SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DE
PERNAMBUCO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2024, celebrado em 07/07/2026. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Contratada: TRANS-SERVI TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 00.126.621/0001-16. Vigência: 20/08/2026 a 19/08/2027. Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Empenho: 2026NE000955, de 06/07/2026. ANA PAULA NEBL JARDIM. Secretária de Cultura do Estado de Pernambuco em Exercício – SECULT/PE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA nº 46/2025. MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA- CNPJ/MF sob nº 08.637.399/0001-28. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, compreendendo o período de 28/07/2026 a 27/07/2027. Data da Assinatura: 22/07/2026.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 192/2025 – SEE. CONTRATADA: MULTISSET ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 03.539.154/0001-44. OBJETO: Termo Aditivo de Acréscimo em percentual de 24,99% correspondente ao valor R\$ 1.961.940,18 (um milhão, novecentos e sessenta e um mil novecentos e quarenta reais e dezoito centavos), ao contrato em epígrafe. Data de assinatura: 23 de julho de 2026.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
SUSTENTABILIDADE E DE FERNANDO DE
NORONHA

CONTRATO Nº30/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DE FERNANDO DE NORONHA - SEMAS E DO OUTRO LADO A EMPRESA LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS COMERCIO E SERVIÇO S.A, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 Art. 75, inciso II, E DEMAIS ALTERAÇÕES, EM DECORRÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90785/2025, PROCESSO Nº 4973.2025. AC 82. PE. 0758. SAD. SEI Nº 3600021272.000032/2026-61. TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE serviços de Locação de 1(um) Veículo classificação VS-1, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (anexo I deste edital), a vigência de 30 (trinta) meses, contados da data de sua assinatura. GESTOR: DIÓGENES MEIRA GABRIEL DA SILVA e FISCAL: ALISSON GERALDO COIMBRA SANTOS. RECIFE NA DATA DA ASSINATURA. NATHALIE RIBEIRO MENDONÇA, SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DE FERNANDO DE NORONHA.

Publicações Municipais

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARPINA
AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 932218

Processo Licitatório Nº 038/2026-FMS. Pregão Eletrônico Nº 033/2026-FMS. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA AMPLIAR A CAPACIDADE OPERACIONAL E ELEVAR A SEGURANÇA ASSISTENCIAL NOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA UNIDADE MISTA DE CARPINA. ATRAVÉS DA EMENDA ESTADUAL/PE Nº 946/2025. Valor Máximo Aceitável: R\$ 234.859,21. Início do Acolhimento das Propostas: 23/07/2026, através do Sistema do Portal de Compras do Governo Federal "COMPRAS.GOV.BR". Abertura das Propostas: 04/08/2026, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do Sistema COMPRAS.GOV.BR do Portal de Compras do Governo Federal, www.gov.br/compras e também no site Oficial do Município: www.carpina.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Praça São José, 95 - Bairro: São José - Carpina - PE. Carpina/PE, 22/07/2026. Eronildo da Silva Gomes - Pregoeiro.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE
LAGOA DOS GATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 005/2026 FME. Compras. Aquisição de REGISTRO DE PREÇO DE PROJETOS MULTIDISCIPLINARES EDUCACIONAIS: TENDA DA CULTURA, PROGRAMAS DE INCLUSÃO SOCIAL, PROGRAMAS DE MATEMÁTICA ENSINO FUNDAMENTAL I E II E PROGRAMA DE ENSINO EM 3ª

DIMENSÃO, conforme condições e especificações constantes neste Edital e seus anexos. Valor: R\$ 759.207,87 (setecentos e cinquenta e nove mil, duzentos e sete reais e oitenta e sete centavos). Data e Local da Sessão de Abertura: 10/08/2026 às 10:00h. SETOR DE LICITAÇÕES: Av. Sete de setembro, Nº 44, Centro, Lagoa dos Gatos,PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: 813692-1156, no horário de 07:00 às 12:00h às 13:00h às 16:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao96@outlook.com. Josenilson Antônio da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026 - REPUBLICAÇÃO PROCESSO Nº 052/2026, SRP Nº 013/2026, OBJETO: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de comunicação visual, compreendendo a confecção, fornecimento, instalação, manutenção e substituição de fachadas e demais elementos de identificação visual. A Licitação será na Modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no Modo de Disputa ABERTO, com o critério de Julgamento MENOR PREÇO, por ITEM. Limite para Acolhimento de Proposta 07/08/2026 às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), Data da Sessão 10/08/2026 às 10:00 (Dez horas). O Edital completo e seus anexos estarão disponíveis para consulta e cópia na internet nos endereços: www.licitapetrolandia.com.br e no site: www.petrolandia.pe.gov.br/transparencia. Petrolândia/PE, 23 de Julho de 2026, Emily Roberta Batista Carvalho, Pregoeira, Matrícula Nº 2078

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE SALOA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PROCESSO Nº 06/2026 – CHAMADA PÚBLICA 01/2026 - Objeto: Aquisição de alimentos de agricultores familiares, por meio de compra institucional do programa de aquisição de alimentos, conforme especificações constantes do edital com dispensa de licitação Lei federal 14.133/2021. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para Habilitação e Projeto de Venda até o dia 13/08/2026, das 08:00 às 13:00 horas. Valor Global R\$ 393.846,40. O edital completo será disponibilizado no endereço: <https://www.saloa.pe.gov.br>. Informações na Comissão de Contratação, de segunda a sexta-feira de 08:00h às 13:00h, Praça São Vicente, 43, Centro, Saloá/PE, Fone:(87) 3782-1181, e-mail: saloalicitacao@gmail.com. Saloá/PE, 23/07/2026. Carlos Roberto de Melo Ouro Preto - Secretário de Assistência Social.

Publicações Particulares

FINDUP TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA.
- ME
CNPJ 23.588.698/0001-03
NIRE 26202286578
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Sócios para reunirem-se na Reunião de Sócios, a ser realizada, em primeira convocação, às 10 (dez) horas e, não se verificando o quórum de instalação previsto no artigo 1.074 do Código Civil, em segunda convocação, às 10 (dez) horas e 30 (trinta) minutos, ambas do dia 03 de agosto de 2026, de forma digital, através da plataforma Microsoft Teams, por meio do link <https://teams.microsoft.com/meet/217566766399004?p=12991GXvXSm8vLyMg6>, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Deliberar sobre a destituição de Gustavo Luiz de Sá Ferreira do cargo de administrador da Sociedade; 2) Deliberar sobre a reforma das regras aplicáveis à administração da Sociedade, a consequente reforma do seu Contrato Social e a eleição do Diretor Presidente da Sociedade; 3) Deliberar sobre a alteração do Contrato Social da Sociedade para nele incluir a hipótese de exclusão de sócio por justa causa, nos termos do artigo 1.085, caput e parágrafo único, do Código Civil, e regras aplicáveis a tal hipótese de exclusão; e 4) Deliberar sobre outros assuntos de interesse da Sociedade. A participação e o exercício do direito de voto dos Srs. Sócios poderão ocorrer: (a) através do acesso ao link indicado acima na data e horário de realização da reunião, mediante envio de documento de identificação do Sr. Sócio com foto para o endereço eletrônico fabio.freire@findup.com.br até trinta minutos antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos em primeira convocação; e/ou (b) mediante o envio de boletins de voto à distância para o endereço eletrônico fabio.freire@findup.com.br, devidamente preenchidos e assinados, em formato PDF, cujo modelo está disponível para download no endereço eletrônico <https://drive.google.com/drive/folders/1DiHq4jsTBzCdC06yWR8uIxTW67-gpskp>, até, no mínimo, 5 (cinco) dias antes da data de realização da Reunião de Sócios, ou seja, até o dia 29 de julho de 2026, às 23h59, acompanhado de documento de identificação do Sr. Sócio com foto. Recife/PE, 21 de julho de 2026. Fábio dos Santos Freire – Administrador.

PRODEPE PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
PERNAMBUCO
EDITAL DE NÃO CONCORRENCIA

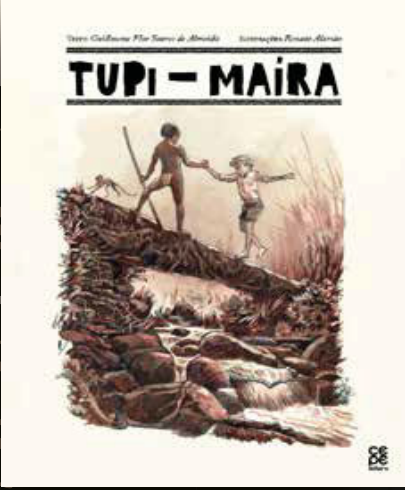
A empresa COLUMBIA TRADING S/A., CNPJ no MF sob o n. 46.548.574/0013-33, localizada a Rua Tabira, 203, sl 01, Boa Vista, Recife - PE, atendendo a exigência contida no art.13, da lei 11.675, de 11 de outubro de 1999, e no art. 17, do decreto 21.959, de 27 de dezembro de 1999, faz saber aos interessados que comercializam os produtos a seguir indicados, pleiteando para tanto os benefícios fiscais e financeiros estabelecidos pelo PRODEPE na modalidade de comercio importador atacadista e central de distribuição, e convoca a quem produza bem similar a apresentar comprovação da fabricação a Diretoria de Negócios da Agencia de Desenvolvimento de Pernambuco – ADEPE, no prazo Máximo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. A listagem dos produtos está disponível no site da ADEPE no seguinte <https://www.adepe.pe.gov.br/080-2026-columbia-trading-s-a/>. Endereço para correspondência: Agencia de Desenvolvimento de Pernambuco – ADEPE – Av. Conselheiro Rosa e Silva, 347, Espinheiro, Recife – PE, CEP – 52020-220.

EXTRATO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO - FINANCEIRA		
EXERCÍCIO 2025		
Nome e CNPJ da OS: Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer (SPCC) - 10.894.988.0001-33 Nome do Parceiro público: Estado de Pernambuco - Secretaria Estadual de Saúde Resumo do objeto do contrato de gestão: Operacionalização da gestão e execução de ações e serviços de saúde na Unidade Pernambucana de Atenção Especializada - UPAE Ministro Fernando Lyra - UPAE Caruaru Município e Estado: Caruaru - PE Nome e CNPJ da UPAE: UPAE Ministro Fernando Lyra - Caruaru / PE - 10.894.988/0007-29 Valor estipulado no contrato de gestão: R\$ 17.433.813,94 Data de assinatura e término do contrato: 24/04/2025 a 24/04/2027		
Indicador de Produtividade	Meta Pactuada	Resultados Alcançados
Consultas Médicas Especializadas	Ofertar 100% do contrato	82,011
		102,37%
	Executar 85% a 100%	62,937
Cirurgias Ambulatoriais (Cirugia maior e menor)	Ofertar 100% do contrato	78,56%
		4,390
	Executar 85% a 100%	121,94%
Consultas de Outros Profissionais de Nível Superior	Ofertar 100% do contrato	4,034
		112%
	Executar 85% a 100%	34,923
Sessões de Reabilitação	Ofertar 100% do contrato	119,64%
		30,176
	Executar 85% a 100%	103,38%
	Ofertar 100% do contrato	25,043
		109,42%
	Executar 85% a 100%	22,016
		96,19%
Indicador de Qualidade	Meta Pactuada	Resultados Alcançados
Atenção ao usuário - Resolução de Queixas	Resolver 80% das queixas;	100% Resolvido
Qualidade da informação: Entrega dos instrumentos de monitoramento assistencial: Planilha de monitoramento, Agenda (médica, outros profissionais de nível superior, sessões de reabilitação e cirurgia); Bid; relatório mensal de prestação de contas assistenciais e financeiras.	Envio das informações de acordo com modelo e prazo orientados pela SES;	Relatórios enviados 100%
Gerenciamento Clínico: Preenchimento de prontuários, nos seguintes aspectos: legibilidade, assinaturas, CID, exame físico; Taxa de Cancelamento de cirurgia; Monitoramento das obrigações da contratada no que concerne a contratação de especialidade bem como serviços correspondentes; Tempor médico para entrega de exames.	Envio das informações de acordo com modelo e prazo orientados pela SES;	Relatórios enviados 100%
Resumo Financeiro do Exercício		Valor
Custo Operacional		8.867.443,00
Despesas Administrativas		8.306.101,12
Despesa Total do Exercício		17.173.544,12
Valor Repassado no Exercício		17.433.813,94
Rendimentos de aplicações financeiras		20.543,57
Receitas não Operacionais		12.618,80
Saldo do Contrato de Gestão no Exercício		293.432,19
Contrato da Gestão / 1º Aditivo		
1º Termo Aditivo de repactuação das metas dos indicadores de produção, retroativa a julho/2019 conforme os termos do Parecer CTAI nº 017/2019, no âmbito do contrato de Gestão nº 003/2018, referente aos indicadores de consultas médicas, consultas multidisciplinares, cirurgias e sessões de reabilitação.		Soraia Ximenes Coordenadora Geral Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer Isabela Coutinho Superintendente Geral das Unidades sob Gestão Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer
Fonte: Relatório anual enviado a SES		

(REPUBLICADO POR HAVER SAIDO COM INCORREÇÕES NA EDIÇÃO DO DIA 22/07/2026)

LANÇAMENTO IMPERDÍVEL DA

CEPE EDITORA!





livraria.cepe.com



Duas crianças, dois mundos, muitas possibilidades de encontro. **Tupi-Maira** convida a imaginar uma convivência onde a diferença aproxima.

Garanta já o seu exemplar!

CONHEÇA:

Coleção de sons de Cecília



Renata Penzani



Lumina Pirilampus



Nos sons que vencem o silêncio, Cecília busca um jeito de alcançar o avô com o coração.

Um emocionante e imperdível lançamento da Cepe Editora.

cepe
editora



<https://livraria.cepe.com.br>